

Revista TJPE

Revista do Tribunal de Justiça de Pernambuco
Ano II Número 3 Setembro de 2011



Renovação

Construção e reforma de fóruns
inauguram nova fase do TJPE



Evento reúne magistrados,
em Gravatá, para apresentação
do Plano Decenal (2010-2019)

pag. 53



Comemoração dos 189
anos do TJPE é marcada por
homenagens

pag. 64

Tribunal de Justiça de Pernambuco

189 anos em ação por todos

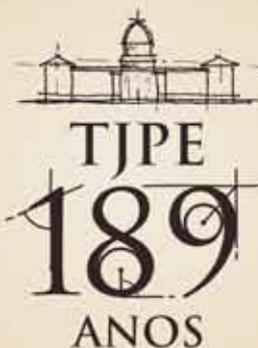
Ao completar 189 anos, o TJPE tem como missão fazer Justiça de forma célere, acessível e efetiva, contribuindo para a pacificação social.

São diversas as ações planejadas e implementadas.

- Criação da Semana Pernambucana de Conciliação, responsável por um alto índice de acordos.
- Implementação do Processo Judicial Eletrônico, no qual o TJPE desponta como referência nacional ao ser o primeiro a iniciar a digitalização da sua tramitação judicial.
- Promoção de mutirões para dar celeridade a processos.
- Realização de concursos e treinamentos para magistrados e servidores.
- Construção e reforma de Fóruns no interior.

Tudo isso se traduz em benefícios para a sociedade.

Essa é a nossa ação por você, cidadão pernambucano.



Índice

Artigos	5	Tecnologia	44
Cidadania	9	Gestão	52
Conciliação	14	Administração	53
Juizado Especial	23	Infância e juventude	58
Execuções Penais	29	Capacitação	62
Renovação do Judiciário	32	História	64
Institucional	37	Publicações	73
Serviço	38	Pioneirismo	77
Prêmio	40	Campanha	80
Saúde	42	Artigos	82

Expediente

Mesa Diretora do TJPE

Presidente

Des. José Fernandes de Lemos

Vice-Presidente

Des. Jovaldo Nunes Gomes

Corregedor Geral da Justiça

Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes

Desembargadores

Des. Jones Figueirêdo Alves

Des. José Fernandes de Lemos - Presidente

Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes

Des. Jovaldo Nunes Gomes

Des. Fernando Eduardo de Miranda Ferreira

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves

Des. Eduardo Augusto Paurá Peres

Des. Leopoldo de Arruda Raposo

Des. Sílvio de Arruda Beltrão

Des. Alderita Ramos de Oliveira

Des. Marco Antonio Cabral Maggi

Des. Roberto Ferreira Lins

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Des. Antônio Fernando Araújo Martins

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes

Des. Alberto Nogueira Virgínio

Des. Romero de Oliveira Andrade

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Des. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima

Des. Antônio de Melo e Lima

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello

Des. Antenor Cardoso Soares Júnior

Des. José Carlos Patriota Malta

Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção

Des. Eurico de Barros Correia Filho

Des. Mauro Alencar de Barros

Des. Fausto de Castro Campos

Des. Francisco Manoel Tenório dos Santos

Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio

Des. Nivaldo Mulatino de Medeiros Correia Filho

Des. Antônio Carlos Alves da Silva

Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Des. José Ivo de Paula Guimarães

Des. Josué Antônio Fonseca de Sena

Des. Agenor Ferreira de Lima Filho

Des. Itabira de Brito Filho

Des. Alfredo Sérgio Magalhães Jambo

Produção e Revisão de Textos

Assessoria de Comunicação Social do TJPE (Ascom)

Chefe da Ascom

Rosa Miranda – DRT 2598/PE

Edição

Ivone Veloso

Micarla Xavier

Repórteres

Bruno Brito

Bruno Chagas

Clarissa Falbo

Francisco Shimada

Ivone Veloso

Izabela Raposo

João Guilherme

José Santana

Micarla Xavier

Rebeka Maciel

Rosa Miranda

Sérgio Feitosa

Wesley Prado

Bruno Chagas - Caruaru

Eduardo Gomes - Petrolina

Projeto Gráfico e Diagramação

Núcleo de Imagem da Ascom

Chefe do Núcleo de Imagem

Luciano Costa

Designers

Fernando Gonçalves

Óthon César

Rafaella Lopes

Carolina Alves

Publicitária

Priscilla Brustein

Fotógrafos

Assis Lima

Leandro Lima

Luciano Costa

Marcos Costa

Assessoria de Comunicação da

Corregedoria Geral da Justiça

Chefe

Zenaide Barbosa

Equipe

Ana Cláudia Gondim

Foto da Capa

Assis Lima

Aos leitores

Planejar é preciso

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a carga média de trabalho dos magistrados brasileiros é de 1679 processos por juiz. Os dados mostram uma realidade assustadora e uma meta difícil de ser cumprida. O feedback que a sociedade espera de um magistrado é a solução de seus litígios



com celeridade e eficácia. Mas o que esse profissional pode fazer para concluir um número de processos considerado inviável por muitos? Exercer o ofício da magistratura, embasado num programa de planejamento eficiente e comprometido com o cidadão é fundamental.

Não foi fácil, mas o TJPE reuniu 320 magistrados para um debate sobre planejamento, o que pretende deixar a Justiça mais rápida sem comprometer a qualidade da sentença. Foram realizados cinco encontros no primeiro semestre, finalizando com a presença da Mesa Diretora do Poder Judiciário em Gravatá. Para o presidente do TJPE, desembargador José Fernandes de Lemos, não existe mais espaço para amadores. A grande meta é profissionalizar os gestores para um novo Poder Judiciário.

Na programação foi apresentado o Plano Decenal (2010-2019), além de ser divulgado o Relatório das Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) 2009/2010 e das Metas do CNJ 2011. O coordenador de Planejamento do TJPE, Ricardo Lins, deseja mudar uma cultura e fazer com que os juízes participem efetivamente do plano de gestão.

Desejamos sucesso, afinal essa sim é uma grande missão.

Rosa Miranda
Jornalista e assessora de
Comunicação Social do TJPE
rosa.miranda@tjpe.jus.br

Adeildo Nunes
Juiz de Direito titular da 1ª Vara Regional de Execução Penal em Pernambuco



Prisões brasileiras: realidade cruel

“Imaginando contribuir para resgatar a dignidade de meio milhão de pessoas presas, nossos legisladores têm apresentado à nação um conjunto de instrumentos normativos que pode amenizar a triste realidade carcerária”

Em dezembro de 2010, o Brasil já era o quarto país do mundo em população carcerária, quando atingiu um contingente carcerário de mais de 500 mil presos, dados consolidados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), órgão vinculado ao Ministério da Justiça. Nesse mesmo período, somente os Estados Unidos da América (2,3 milhões), China (1,6 milhões) e a Rússia (847 mil) ultrapassavam nossos índices de aprisionamento. Em junho de 2011, os poucos mais de 1.800 presídios brasileiros já acomodavam quase 515 mil detentos, aqui não computados os menores infratores recolhidos em estabelecimentos de internamentos. São números demasiadamente alarmantes, quando se constata que em 1990 existiam em torno de 90 mil pessoas aprisionadas. Entre 1990 a 2010, como se vê, houve um crescimento populacional carcerário de 450%, enquanto no mesmo período a população do país cresceu apenas 32%.

Nesses vinte anos a quantidade de presos quintuplicou, mas a nossa população nacional subiu, somente, o equivalente a 1/3. Do total de presos, 280 mil já haviam sido condenados, embora muitos deles ainda estivessem respondendo a outros processos criminais. Mais de 220 mil pessoas aguardavam, presas, o julgamento de processos criminais. De 1990 a 2010, o número de presos provisórios cresceu 1.253%, enquanto os condenados em definitivo aumentaram em 278%. Para os 500 mil detentos que povoavam nossas prisões em dezembro de 2010, só existiam 304 mil vagas, significando 64% a mais de presos em comparação ao número de vagas. O déficit de vagas, na época, era em torno de 194 mil. A taxa de ocupação em nossas prisões era de 1,64 preso por vaga, atrás somente da Bolívia, que possuía taxa equivalente a 1,66.

Do total de presos, cerca de 58 mil estavam recolhidos em delegacias de polícia, muitos deles já condenados em definitivo, por conseguinte, sem nenhuma oportunidade de acesso à qualquer política penitenciária que pudesse promover a sua reintegração social. Em 1994, existiam pouco

mais de 500 estabelecimentos prisionais em todo território nacional. Em junho de 2011, já eram mais de 1.900, significando dizer que, nesse período, o número de presídios quase que triplicou. Noventa e seis por cento do total de presos existentes em dezembro de 2010 eram do sexo masculino, enquanto 7,4% eram mulheres. De 2000 a 2010, a população carcerária masculina aumentou 106%, enquanto que, no mesmo período, 261% foi o crescimento das mulheres encarceradas. No ano 2000 existiam pouco mais de 10 mil mulheres aprisionadas em todo país (4,3% do total); em dezembro de 2010 esse número aumentou para 37 mil (7,4% do total).

São Paulo (174 mil presos), Minas Gerais (50 mil), Paraná (35 mil), Rio Grande do Sul (30 mil), Rio de Janeiro (28 mil) e Pernambuco (23 mil), eram os seis estados com maiores índices de encarceramentos, praticamente atingindo 60% do total de presos. Nota-se, assim, que apenas o estado de São Paulo detinha 35% de toda população carcerária nacional, aproximadamente 1/3 do total de reclusos.

Quarenta e três por cento do total dos presos – homens e mulheres – possuíam apenas o ensino fundamental incompleto e apenas 4% tinham o ensino superior completo. Mais de 29% dos presos ou foram condenados ou estavam respondendo a processos criminais por tráfico ilícito de entorpecentes e 20% tinham envolvimento com o crime de homicídio. Entre as mulheres, 60% delas estavam cumprindo pena e eram envolvidas com substâncias entorpecentes, um dos maiores índices do mundo. A opção das mulheres pelo envolvimento com drogas - segundo pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa e Cultura Luiz Flávio Gomes, em outubro de 2010 – era motivada: a) desemprego e as péssimas condições de vida; b) o tráfico é altamente rentável, possibilitando enriquecimento rápido; c) influência dos companheiros, esposos, namorados, filhos e netos, componente emocional efetivo. Na mesma pesquisa, a pesquisadora Natália Macedo apresenta um quadro dos principais desafios do nosso sistema penitenciário: 1) alto percentual de presos provisórios; 2) superpopulação carcerária para poucos presídios; 3) grande número de presos em delegacias, muitos cumprindo pena sem infraestrutura adequada; 4) crescimento insustentável da população carcerária; 5) situação caótica dos presídios brasileiros; 6) ausência de uma política penitenciária séria.

Imaginando contribuir para resgatar a dignidade de meio milhão de pessoas presas, nossos legisladores têm apresentado à nação um conjunto de instrumentos normativos que pode amenizar a triste realidade carcerária nacional. As penas restritivas de direitos (Lei Federal n. 9.099), o monitoramento eletrônico de presos (Lei 12.258) e a prisão domiciliar, cautelar ou condenatória (Lei 12.403), foram os primeiros sinais de que os nossos parlamentares acordaram e despertaram para a assertiva de que o ambiente prisional está falido, daí porque as alternativas à prisão não só traduzem uma política criminal e penitenciária eficiente, mas, acima de tudo, estão demonstrando que nem tudo está perdido. ■

“As penas restritivas de direito, o monitoramento eletrônico de presos e a prisão domiciliar, cautelar ou condenatória foram os primeiros sinais de que os nossos parlamentares acordaram para a assertiva de que o ambiente prisional está falido”

Helena Maria Ribeiro Fernandes
 Psicóloga clínica e jurídica, docente em Psicologia Jurídica na Faculdade de Ciências Humanas de Olinda e diretora científica da Associação Ibero-americana de Psicologia Jurídica e Forense



Mediação preserva vínculos familiares

“ A mediação não é uma terapia, mas acaba provocando efeitos terapêuticos e trazendo vantagens para toda a família, tanto no âmbito judicial, quanto extrajudicial ”

A justiça de família é das mais delicadas. Lida com os sentimentos das pessoas em momentos de fragilidade emocional. A uma ação de divórcio, reconhecimento de paternidade ou regulamentação de visitas chega-se após muitas idas e vindas, confrontos internos e externos.

Por isso, torna-se importante o trabalho técnico interdisciplinar. Psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e psiquiatras contribuem para que o direito alcance uma justiça mais justa.

Em se tratando de Psicologia, falamos da Psicologia Jurídica, cuja origem remonta ao início do século XX, com forte influência positivista, relacionada à Psicologia do Testemunho. A prática foi impondo alterações de abordagens e ampliando os campos de inserção, constituindo-se, também, num importante instrumento de cidadania.

As contribuições da equipe interdisciplinar são inúmeras, seja no âmbito penal ou civil. Quando o psicólogo é chamado a realizar um estudo de caso e emitir parecer técnico, oferece ao magistrado, que preside o feito, subsídios para uma decisão contextualizada e, por isto mesmo, mais justa. Entre os vários recursos disponíveis, a mediação e a conciliação têm sido de grande valia, particularmente ao psicólogo, pela agilidade e eficácia dos resultados, diminuição do desgaste emocional, economia financeira, assunção do controle da situação pelos envolvidos e maior empenho em cumprir o acordo por eles construído.

Tanto é assim que o Projeto de Lei 674/2007 (Estatuto das Famílias), em tramitação na Câmara dos Deputados, defendido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família –IBDFAM, incentiva a mediação e a conciliação como caminhos para conferir agilidade aos processos judiciais que envolvem contendas domésticas.

Em ambas as técnicas, o terceiro é imparcial e neutro, no entanto, o conciliador pode sugerir caminhos que tragam benefícios recíprocos, enquanto o mediador pontua, facilita a comunicação mas não sugere, as decisões brotam dos envolvidos.

O Centro de Apoio Psicossocial do Tribunal de Justiça de Pernambuco tem algumas experiências exitosas na utilização dessas duas formas alternativas de resolução de conflitos.

Em 1999, sua equipe técnica colaborou com o projeto “Conciliação na Família”, desenvolvido pela 1ª Vara de Família da Capital. No ano seguinte, com o Mutirão para a Conciliação, desenvolvido junto às então Varas de Família da Assistência Judiciária, ambos alcançando índice conciliatório médio de 80%. As duas ações foram iniciativas do então juiz de Direito, hoje desembargador, Alexandre Assunção.

Proposto pelo desembargador Jones Figueirêdo Alves, foi instituído em 2001, o Juizado Informal de Família (JIF), para atender às Varas de Família da Capital, em processos litigiosos onde é possível a transação. Seu diferencial é a realização de palestras de sensibilização para o acordo por psicólogos e assistentes sociais do CAP.

Neste ano de 2011, no mês de maio, das 32 ações encaminhadas ao JIF, 21 foram resolvidas, através da mediação/conciliação, propiciando acordos entre as partes. O restante não foi possível pela ausência dos envolvidos. Sessenta e três por cento é um índice conciliatório elevado, particularmente em litígios domésticos, e pode-se avaliar o benefício para os envolvidos, que, logo após ingressarem com a ação, tiveram uma primeira audiência em que, alcançado o acordo, o processo foi encerrado, evitando arrastar-se por longo tempo.

Manutenção de vínculos

A mediação e a conciliação são recursos utilizados com frequência para a resolução de conflitos nos Estados Unidos, Canadá, Japão, China, países da Europa, África e América Latina, em alguns há várias décadas, com caráter obrigatório. No Brasil, sua utilização é mais recente e ainda restrita.

O mediador é um profissional capacitado, treinado para estimular negociações, facilitador da comunicação. Muitos têm formação jurídica, mas não é uma exigência. Nós, psicólogos, pela nossa formação, versados como somos em escutar, interpretar, compreender e tornar compreensível o comportamento humano, preservando o sigilo, temos habilidades adicionais. Mais produtivo quando trabalham o mediador e o co-mediador, com formação, por exemplo, um em Psicologia e o outro em Direito.

Aplicáveis com bons resultados, não apenas no âmbito jurídico, mas em qualquer outro em que pessoas físicas ou jurídicas vivenciem litígios e desejem negociá-los, é no âmbito familiar que a mediação e a conciliação se revelam muito adequadas, contribuindo para a assunção de responsabilidades conjugais e parentais, melhoria da comunicação entre os envolvidos,

Tipos de Ação

Investigação de paternidade

Nº de processos 02
Acordos 02

Alimentos

Nº de processos 13
Acordos 10

Divórcio

Nº de processos 14
Acordos 08

Reconhecimento e dissolução de união estável

Nº de processos 02
Acordos 02

Total de processos 32

Total de Acordos 21

Percentual de processos com acordo: 63%

Movimentação processual do JIF durante o mês de maio/2011

mudança do paradigma da litigância para o da cooperação e construção de acordos que sejam favoráveis a todos. O mediador está no mesmo nível dos envolvidos, não é uma autoridade, nada impõe, favorece o restabelecimento da comunicação, estimulando o foco no futuro, partindo do momento atual. O passado já passou, revivê-lo em nada contribuirá, ao contrário, poderá dificultar.

A mediação não é uma terapia, mas acaba provocando efeitos terapêuticos e trazendo vantagens para toda a família envolvida, em especial nas situações em que há filhos, sempre os mais atingidos. Ex-companheiros, diante de um terceiro imparcial, neutro, respeitam-se, conhecem as razões e sentimentos do outro. O acordo mútuo por eles construído é cumprido em cerca de 85% dos casos, conforme revelam algumas pesquisas.

Por estas e outras razões, devem ser estimuladas as formas alternativas de resolução de conflitos, em especial a mediação, mais especialmente nos litígios de família, tanto no âmbito judicial, quanto extrajudicial, objetivando preservar os vínculos familiares e, no futuro, chegar-se à tão almejada cultura de paz. ■

Judiciário investe no combate à violência nas escolas

Em Petrolina, mais de 12 mil pessoas foram beneficiadas pela iniciativa desde a implantação do projeto em 2008

Eduardo Gomes e Ivone Veloso

Assis Lima



O Programa Justiça e Cidadania sendo apresentado numa escola do município de Petrolina em maio deste ano

Garantir cidadania à comunidade estudantil, combatendo o consumo de drogas, a agressividade, o bullying, a evasão e a indisciplina escolar, dentre outros conflitos. Esse é o objetivo do Programa Justiça e Cidadania, desenvolvido pela Vara da Infância e Juventude de Petrolina, que através de uma equipe multidisciplinar atua em escolas da capital, Região Metropolitana e interior do estado, realizando palestras e atendimentos personalizados para cada tipo de problema. A expansão do Justiça e Cidadania nos municípios pernambucanos marcou a execução do programa este ano.

Na cidade de Petrolina, mais de 12 mil pessoas foram beneficiadas pela iniciativa desde 2008, ano em que o

projeto foi implantado. “Buscamos promover a segurança social e a valorização a um número cada vez maior de crianças e adolescentes. Isso só é possível através da parceira firmada entre a Justiça, a escola e a família”, explica o juiz Marcos Bacelar. Segundo o magistrado, o apoio à participação dos pais no projeto tem sido fundamental na conquista de resultados positivos. “Estamos prontos para auxiliar os pais no que for preciso, desde que eles mantenham um grau de responsabilidade no tocante aos seus filhos. Os direitos dos nossos menores têm que ser mantidos, mas também é necessário estabelecer limites”, afirmou o juiz.

Através da iniciativa, os pais de estudantes com histórico de violên-

cia são chamados em separado para, em conjunto com o juiz e o advogado, advertirem os estudantes sobre as consequências de seus atos. Paulo Francisco Alves, pai de um adolescente que enfrenta essa realidade, destaca a relevância do programa e é otimista quanto à possibilidade de resolver o problema. “O comportamento dos filhos representa um constrangimento para nós, pais, que nunca fomos convocados pela Justiça para resolver esse tipo de situação. No entanto, a parceria é muito importante para resolvermos esse conflito”, revelou Prado.

O caráter do projeto é preventivo. Um grupo formado por psicólogos, assistentes sociais, advogados, promotores de justiça, fiscais da Infância e

Juventude, representantes da patrulha escolar e conselheiros tutelares promovem palestras nas unidades de ensino sobre os mais variados conflitos. Os temas mais abordados são abuso sexual, bullying, violência escolar, gravidez precoce, indisciplina, evasão escolar e baixo rendimento. Em Petrolina, a Prefeitura Municipal tem papel determinante, apoiando as iniciativas, inclusive disponibilizando um veículo para a equipe.

Parceria

Para viabilizar a repressão dos autores de conflitos identificados no ambiente escolar, os municípios têm lançado uma iniciativa com o lema "Com justiça e cidadania a escola fica legal". O projeto consiste numa parceria entre os programas Justiça e Cidadania e o Escola Legal, que funciona através de comitês de mediação de conflitos implantados nas escolas do estado para atuar nas ocorrências de menor potencial ofensivo. Os comitês são formados por representantes de professores, de pais de alunos e da comunidade, que são devidamente capacitados por instituições

de ensino superior conveniadas com o Tribunal de Justiça de Pernambuco e a Escola Superior de Magistratura. Até o momento, cerca de mil pessoas já foram capacitadas para atuar nos comitês.

Os casos que não são resolvidos nos comitês são encaminhados às centrais extrajudiciais, que são formadas por estudantes do curso de direito, orientados por professores e magistrados, e alunos dos cursos de psicologia e serviço social de universidades pernambucanas. Nos casos de insucessos das mediações nas centrais, os conflitos são direcionados às Câmaras Recursais, formadas por juízes. "Com os acordos firmados nos comitês a perspectiva é que se alcance uma redução considerável dos casos de violência praticados hoje nas escolas", avalia o juiz responsável pelo projeto, Paulo Brandão.

O Escola Legal conta também com uma parceria da Secretaria de Defesa Social, através dos seus órgãos de repressão. Os casos mais graves identificados pelos comitês nas escolas são encaminhados às polícias Militar e Civil, que atuam com o

apoio do Ministério Público, do Conselho Tutelar, do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

Atualmente, o programa está implantado em várias comarcas pernambucanas, dentre elas Caruaru, Pesqueira, Vitória de Santo Antão, Garanhuns, Araripina e Petrolina. Na Região Metropolitana do Recife (RMR), o Escola Legal já atua nas comarcas de Recife, Olinda, Cabo de Santo Agostinho e Jaboatão dos Guararapes. A previsão é de que até o final do segundo semestre de 2011, o projeto seja implantado em outros municípios da RMR.

O Projeto Escola Legal é fruto de um convênio firmado entre o Poder Judiciário estadual, o Governo do Estado e o Ministério Público de Pernambuco. O foco inicial de atuação era as escolas da rede pública estadual, tendo como base uma pesquisa realizada pela Secretaria de Educação do estado sobre os alarmantes níveis de violência nas instituições de ensino. No entanto, novas parcerias foram fechadas para que o projeto fosse estendido para as escolas da rede municipal.

Cordel é usado para combater bullying nas escolas

Rebeka Maciel

A Vara da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes, em parceria com a Prefeitura do município, desenvolveu uma nova forma de combater o bullying nas escolas. Através de um cordel, representantes do Judiciário estadual e do Executivo estão abordando o tema em instituições da rede pública de ensino.

O material, intitulado "Bullying escolar – A Peleja da Covardia com a Senhora Educação", está sendo distribuído em dez escolas da rede municipal de Jaboatão identificadas com alto índice de violência. A iniciativa tem por objetivo ajudar pais e educadores a prevenir e combater o bullying, fenômeno presente não só na escola como na comunidade e que prejudica a formação de crianças e adolescentes.

O trabalho integra o Projeto Escola Legal, que tem como objetivo implantar uma cultura de paz, reprimindo

e prevenindo a violência no âmbito escolar. Para a juíza da Vara da Infância e Juventude de Jaboatão, Sônia Stamford, que tem participado das visitas, o cordel ajuda a explicar o que é bullying para os jovens e os faz refletir sobre o assunto. "O fato dele ter uma linguagem bem presente facilita a compreensão dos adolescentes", afirma a magistrada.

Com 20 estrofes distribuídas por seis páginas, o livrinho busca trabalhar o assunto de forma mais interessante para os jovens. O material foi desenvolvido pelo professor de Direito Penal e assessor da Prefeitura de Jaboatão, Isaac Luna. "Depois de realizar pesquisas sobre o tema, achei que seria interessante tratar o bullying de forma mais atraente para os estudantes e a estética do cordel já é algo interessante. A linguagem é divertida e tem muito a ver com a nossa cultura", explica. ■



Serviço voluntário do TJPE serve de modelo na Paraíba

O Judiciário pernambucano transferiu ao MPPB a experiência que assimilou durante os cerca de cinco anos de atuação do seu serviço voluntário

Sérgio Feitosa

Assis Lima

O servidor Wagner Lucena (2º da esquerda), o procurador-geral Oswaldo Trigueiro (ao centro) e outros integrantes do MPPB



O Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB) levou para aquele estado a experiência que o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) desenvolve com o chamado estágio voluntário. A resolução que implanta o serviço legalmente na instituição paraibana foi aprovada no dia 29 de março deste ano, quando também foi feita a escolha do promotor de justiça coordenador do programa, que já está firmando convênios com as instituições de ensino superior de João Pessoa.

Para ajudar na criação do serviço voluntário no MPPB, o presidente do TJPE, desembargador José Fernandes, autorizou a ida de um servidor da Coordenadoria do Serviço Voluntário a João Pessoa. Entre 28 de fevereiro e 4 de março, o técnico judiciário e chefe do Núcleo de Capacitação do Serviço Voluntário, Wagner Lucena, orientou cada passo do processo de implantação do serviço.

Ficha de inscrição, cadastro, termo de adesão, controle de monitoramento, critérios de avaliação para renovação, acompanhamento de ficha de avaliação, minuta do convênio com as instituições de ensino e até infraestrutura e organograma foram orientados pelo servidor do TJPE. “Começamos do zero. Quando estivemos lá, o que havia era apenas uma sala vazia e um computador”, comentou Lucena.

Coube ao representante da Presidência do Judiciário estadual transferir ao MPPB a experiência que o TJPE assimilou durante os cerca de cinco anos de funcionamento do seu serviço voluntário. A Coordenadoria do Serviço Voluntário do Judiciário pernambucano, criada através da Resolução 191/2006, atualmente conta com cerca de 1.900 voluntários, atuando em diversas áreas.

O serviço constitui atividade não remunerada, prestada por pessoa físi-

ca a entidade pública de qualquer natureza, com o propósito altruístico de contribuir para o trabalho desenvolvido pelos seus servidores. A relação do voluntário com a instituição não caracteriza vínculo empregatício, de acordo com o parágrafo único do Art. 1º da Lei Federal 9.608/98.

No Judiciário pernambucano, o participante tem direito de utilizar os serviços ambulatoriais do TJPE. Também como contrapartida, ao final do estágio, o voluntário recebe um certificado que valerá como banco de horas, no caso de estudante, e como título para fins de concurso público.

O voluntariado ajuda a suprir a eventual carência interna de pessoal especializado, levando-se em conta as limitações de ordem financeira e orçamentária para a criação e o provimento de cargos públicos no âmbito do Poder Judiciário.

TJPE amplia Projeto Voluntariado

João Guilherme Peixoto

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) está prestes a receber novos membros. Isto porque, ainda no segundo semestre de 2011, será realizada seleção pública com o objetivo de ampliar o quadro, que já conta com mais de 1500 profissionais. Para o Judiciário pernambucano, esta é uma oportunidade de renovar e ampliar o programa.

Entre as áreas de atuação oferecidas pelo programa de voluntariado do TJPE estão: administração, arquitetura, engenharia civil, contabilidade, jornalismo, medicina, arbitragem e justiça leiga, conciliação e mediação, dentre outras. A carga horária é de 16 horas por semana (para a seleção pública simplificada) e de 25 horas por semana (para a seleção pública de provas). Os voluntários recrutados por seleção pública de provas terão direito a auxílio-alimentação e transporte,

os quais serão calculados da mesma forma que os benefícios concedidos aos servidores efetivos do Poder Judiciário.

Para o coordenador do programa de voluntariado do TJPE, o juiz da Infância e Juventude, Paulo Roberto Brandão, o modelo é resultado de uma parceria entre Judiciário, Ministério Público, Governo do Estado e instituições de ensino superior. De acordo com o magistrado, a proposta é aproveitar toda a experiência destes profissionais que adentram o Judiciário e desenvolvem atividades que beneficiam a população.

“Nosso modelo é base para algumas experiências com voluntariado no Nordeste. Recebemos a visita de representantes do Poder Judiciário da Paraíba e do Rio Grande do Norte, que estão construindo modelos baseados em nossa experiência de sucesso. Aqui, nós acreditamos que

os voluntários são parte essencial do Poder Judiciário e precisam ser sempre respeitados”, declara o presidente do TJPE, desembargador José Fernandes de Lemos.

Para o coordenador geral adjunto das Centrais de Mediação, Conciliação e Arbitragem, juiz Ruy Patu, o serviço realizado pelo voluntariado do TJPE agrega experiência e responsabilidade para o sistema de resolução de conflitos por meios consensuais e arbitrais. “Nossos juízes leigos, conciliadores, mediadores, entre outros grupos de atuação, são essenciais para o bom funcionamento da Justiça. Podemos dizer que essas pessoas ajudam a movimentar a engrenagem do bom funcionamento do Judiciário”, afirma o magistrado.

Para maiores informações sobre o programa de voluntariado, acesse o site do TJPE. ■

Assis Lima



“A proposta é aproveitar toda a experiência dos profissionais que adentram o Judiciário e desenvolvem atividades que beneficiam a população”

Juiz Paulo Brandão

Tribunal expande atuação do Mãe Legal no estado

A ampliação do programa está sendo possível a partir do treinamento das equipes de profissionais do Programa Saúde da Família

Ivone Veloso

Assis Lima



O juiz Élio Braz ressaltou a promoção da autonomia da mulher como prioridade

Através de uma parceria realizada entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e a Prefeitura do Recife, no dia 18 de março, o Programa Mãe Legal, desenvolvido pelo Núcleo de Curadoria Especial e Proteção à Família (Nuce), da 2ª Vara da Infância e Juventude do Recife, vem sendo ampliado em Pernambuco. O objetivo da iniciativa é dar assistência psicológica, jurídica e social a mais gestantes ou mães que manifestem interesse de não criar seus filhos ou de entregá-los para adoção. A ideia é que ao ter acesso a esse serviço, a escolha entre o desejo de criar o filho, transferir essa responsabilidade para um parente ou encaminhá-lo para adoção, possa ser definida com mais consciência e clareza.

O convênio foi firmado durante o lançamento do Programa na Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima, em Casa Amarela. O coordenador da

Infância e Juventude, desembargador Luiz Carlos Figueiredo, destacou, na ocasião, o pioneirismo do estado na preocupação da saúde das gestantes, parturientes e crianças. "No Poder Judiciário pernambucano, o programa foi instituído em outubro de 2009, antes mesmo da nova Lei entrar em vigor, em novembro do mesmo ano", observou o magistrado.

O programa atende à determinação da Lei 12.010/09, conhecida como Nova Lei de Adoção, que define como obrigatório o encaminhamento à Justiça da Infância e Juventude, as gestantes ou mães que enfrentam esse conflito. Segundo o juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude, Élio Braz, a proposta do Mãe Legal é também combater a visão preconceituosa que a sociedade tem sobre as mães que não desejam criar os filhos. "Priorizamos a promoção da autonomia e o respei-

to à decisão que cada mulher venha a tomar. O importante em cada caso é encontrarmos a melhor solução tanto para as mulheres, quanto para as crianças", informou.

A expansão do programa a partir da assinatura do convênio está sendo conquistada através do treinamento das equipes de profissionais do Programa Saúde da Família (PSF), formadas por médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Antes do acordo entre o TJPE e a Prefeitura do Recife, o Mãe Legal atuava em oito maternidades e no momento são mais de três mil profissionais de saúde atendendo a população pelo programa em várias comunidades. Ao se ampliar a iniciativa para o PSF, o objetivo do Poder Judiciário é oferecer o serviço para as mulheres num período anterior ao ingresso na maternidade, aumentando a eficácia da ação.

Razões

Os motivos mais alegados pelas mães e gestantes para não criar os filhos são a falta de recursos financeiros e a não aceitação da criança pelo pai. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), afirma, entretanto, que a falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do pátrio poder. Quanto à questão do direito à filiação, o Judiciário garante que caso o suposto pai se negue a realizar o exame de DNA, a paternidade será presumida e registrada na certidão de nascimento da criança, com todas as consequências legais decorrentes. ■

Centrais e Câmaras de Conciliação resgatam forma natural de resolução de conflitos

Em três anos, nas Centrais de Conciliação, Mediação e Arbitragem houve acordo em mais de 75% das sessões realizadas - quase 14 mil acordos no total

Anna Santoro

Assis Lima



O coordenador geral das Centrais de Conciliação, Mediação e Arbitragem, desembargador Leopoldo Raposo (à direita), durante a inauguração da Câmara de Conciliação da Universidade Católica de Pernambuco

Ela se levanta da cadeira e, sorrindo, inclina-se para o ex-marido, que ainda está sentado, assinando os papéis do acordo de divórcio: “Você já pode se considerar um homem solteiro de novo”, diz. Ele ri e, sem levantar a cabeça, responde: “E você também!”

Enilda(*) e Osmar(*) foram casados por um ano, tiveram um filho, Lucas(*), hoje com seis anos e meio, e estão separados há mais de cinco. Depois da separação, venderam a casa que tinham e dividiram o dinheiro. Osmar, que é auxiliar de escritório em uma corretora de seguros, paga o plano de saúde do menino, vai buscá-lo em fins de semana alternados e ajuda no sustento da criança. Enilda está desempregada e tem um novo companheiro. “Graças a Deus o marido dela é ótimo para meu filho”, assinala Osmar, que, referindo-se à ex-mulher, faz questão de dizer: “A gente não tem esse negócio de briga”. Apesar dessa harmonia, só no último mês de junho eles celebraram o acordo de divórcio.

Fazia tempo que Enilda vinha pedindo para Osmar providenciar tudo e regularizar a situação. E ele só prometendo: “Eu vou resolver”. Mas haviam lhe dito que o processo levaria um ou dois anos e ele foi adiando. Quando finalmente procurou a Defensoria Pública, foi aconselhado a levar o caso para a Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem do Recife, que funciona no 5º andar do Fórum Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra. Numa manhã do último mês de maio, passou por lá, apresentou os documentos, forneceu as informações solicitadas e já saiu com a data e a hora da sessão em que o acordo seria celebrado: 15 de junho, às 10h30. Saiu também com a carta-convite para Enilda comparecer à sessão. O convite poderia seguir pelos correios, mas ele preferiu entregar pessoalmente no fim de semana, quando foi buscar o filho. “Para mim foi uma surpresa, porque eu imaginei que quem ia fazer isso era eu”, ela conta.

Enilda procurou um advogado que lhe explicasse “tudo direitinho” e, no

dia marcado, chegou à Central de Conciliação na companhia dele. Na sessão, conduzida por um conciliador voluntário, o acordo foi sendo definido. O advogado de Enilda propôs que a pensão alimentícia paga pelo pai fosse fixada em 30% de seus vencimentos. O conciliador explicou a Osmar que essa proposta poderia ser discutida. Depois de muita conversa e de uma ligação de Osmar para o contador da empresa em que trabalha a fim de saber o valor do abono família, que não constava de seu contracheque, a pensão foi acertada: 20% dos vencimentos mais o pagamento do plano de saúde de Lucas. As visitas de Osmar a Lucas, que já acontecem quinzenalmente, ficaram livres no acordo. Enilda volta a usar o nome de solteira.

O ex-casal não havia combinado nada previamente. “Raramente a gente se vê”, ela diz. “Só de quinze em quinze dias, por causa da criança”. Ele ficou satisfeito com o acordo: “Para mim, está tudo bem. É meu filho, ela não fez só. Aquele ali, para mim, é tudo”. Ela só ficou preocupada por não ter trazido o número da conta bancária em que a pensão de Lucas deve ser depositada. Mas foi informada de que teria um prazo para providenciar. Feito isso, bastava esperar que o acordo seguisse para o Ministério Público e, depois, para a homologação pelo juiz. Tudo livre do pagamento de custas processuais.

Há muitos casos como o de Enilda e Osmar nas diversas centrais e câmaras de conciliação, mediação e arbitragem espalhadas pelo estado de Pernambuco (ver relação no box). Há casos mais simples, em que as pessoas já chegam com o acordo pronto, apenas para formalização. E há casos bem mais complexos, nos quais os voluntários que conduzem as sessões precisam se empenhar muito para levar as partes em conflito ao diálogo.

Mesmo que exista processo em curso em alguma vara, as partes podem recorrer às centrais e câmaras de conciliação para tentar um acordo e agilizar a solução. Nesse caso, quando

o acordo acontece, segue para homologação pelo juiz da vara de origem do processo. Nas centrais e câmaras, não há limite de jurisdição, de competência nem de valor. Desse modo, mesmo que o conflito tenha origem em outro estado, se as partes comparecerem, o acordo poderá ser celebrado, independente da matéria e do valor em discussão.

Sistema de resolução de conflitos

As Centrais de Conciliação, Mediação e Arbitragem foram implantadas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) em 2008, na trilha do Movimento pela Conciliação que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou em 2007 e da recomendação do mesmo CNJ para que os tribunais criassem estruturas permanentes que permitissem a implementação do movimento. Na estrutura desenvolvida em Pernambuco, as centrais atuam como órgãos auxiliares das unidades jurisdicionais de primeiro e de segundo grau para promover conciliações, mediações e arbitragens em relação a direitos patrimoniais disponíveis – aqueles em que a lei permite acordo ou transação. Cada central tem um juiz coordenador, que homologa e executa os acordos nela celebrados – com exceção daqueles casos em que já existia processo ajuizado em vara.

As câmaras, que têm a mesma finalidade das centrais, são unidades implantadas, administradas e mantidas por entidades públicas ou privadas conveniadas ao TJPE. Atualmente, todas as câmaras em funcionamento estão ligadas a instituições de ensino superior. Nelas, estudantes fazem o trabalho de mediação e conciliação sob a supervisão dos professores. As câmaras vinculam-se jurisdicionalmente à central de sua jurisdição – a câmara das Faculdades Barros Melo, por exemplo, está vinculada à Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Olinda. Nas comarcas onde não existe central, o juiz coordenador da câmara é designado pelo TJPE.

Esse sistema de resolução de con-

Conciliação

flitos está sob a gestão administrativa de uma Coordenadoria Geral, à frente da qual se encontra o desembargador Leopoldo de Arruda Raposo e seu adjunto, o juiz Ruy Patu. Todas as centrais e câmaras são interligadas aos mesmos sistemas informatizados, para garantir unidade de procedimento. A capacitação e a orientação do pessoal que atua nessas unidades também seguem um padrão único, ficando a cargo da Coordenadoria Geral.

De maio de 2008, quando as Centrais de Conciliação, Mediação e Arbitragem foram implantadas, até maio de 2011, houve acordo em mais de 75% das sessões realizadas – quase 14 mil acordos no total. Esses dados referem-se apenas às centrais, não incluindo os resultados das câmaras.

Até o último mês de abril, 76% dos casos levados às centrais eram da área de família – pensão alimentícia, divórcio, separação, regulamentação de visitas e de guarda dos filhos, dissolução e regulamentação de união estável. Os 24% restantes abrangiam cobranças de dívidas, cobranças por danos morais e materiais, despejos e partilhas de bens, entre outros casos.

O Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos de Pernambuco (Ceape-PE), uma organização do terceiro setor que oferece microcrédito a pequenos empreendedores, já entrou com várias cobranças de dívida na Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem do Recife. Numa única tarde do último mês de junho eles tinham três sessões marcadas. Numa delas, o Ceape conseguiu um acordo, parcelando a dívida de mil reais em dez parcelas de 130 reais. Nas outras, houve arquivamento da cobrança, mas em um dos casos a porta ficou aberta para nova tentativa de negociação.

Segundo o gerente regional do Ceape, Esmeraldo Marinho, a organização tem conseguido fechar acordo na maioria dos casos. “Se você vai para a Justiça, a dívida só faz aumentar e você não recebe”, avalia. Na central, eles não pagam custas, a agilidade é



Ruy Patu: “a ideia do sistema de conciliação é solucionar o litígio em seu tríplice aspecto- o moral, o jurídico e o patrimonial”

bem maior e os acordos acabam acontecendo para quem opta pela flexibilidade nas negociações a fim de recuperar o que for possível: “Vamos salvar o capital, que o juro a gente negocia”, diz Esmeraldo.

Forma natural

“Quando as partes chegam a um acordo, o que prevalece é a vontade delas, enquanto que no processo judicial a sentença é que encerra o processo, e a sentença representa uma imposição do Estado-juiz na resolução daquele conflito”. Quem diz isso é o coordenador geral das Centrais de Conciliação, Mediação e Arbitragem, desembargador Leopoldo de Arruda Raposo. Segundo o desembargador, quando essa imposição ocorre, a parte vencida interpõe recurso e o processo pode perdurar in secula seculorum. “No âmbito das centrais e câmaras, em sendo o conflito encerrado pela vontade das partes, não haverá recurso”, conclui.

“A ideia desse sistema é solucionar o litígio no seu tríplice aspecto – o moral, o jurídico e o patrimonial”, acrescenta o coordenador geral adjunto Ruy Patu. “Se você não solucionar o embate moral – o conflito emocional que existe entre as partes –, esse conflito pode renascer com muito mais força”, explica.

Para o magistrado, a solução de conflitos não deve ser monopólio do Estado, salvo em casos que requeiram coercitividade. Por essa ótica, o recurso à Justiça deveria ser encarado como uma exceção. “O Judiciário tem custas, tem despesa com advogados, é burocrático, é sujeito a recursos e isso importa em ônus e demora do processo”, diz Ruy Patu, para concluir: “Negociação, conciliação, essa é a forma natural de resolução dos conflitos que nós estamos resgatando”. Ao mesmo tempo, se o Estado fica restrito àqueles casos que só ele pode resolver, a tendência é que haja uma redução do acúmulo de processos no âmbito judicial.

A arbitragem, procedimento em que as partes elegem um especialista na matéria em questão para decidir sobre a controvérsia, não tem ocorrido porque as pessoas não têm optado por esse tipo de solução. Para Ruy Patu, isso se deve ao desconhecimento da população sobre o procedimento e ao receio daí decorrente. Outro fator que pode explicar a resistência é a necessidade do pagamento de honorários arbitrais pelas partes.

Voluntariado

Embora conte com a participação de servidores efetivos do TJPE e de estagiários, o motor das centrais e câma-

ras é o voluntariado. Conciliadores, mediadores e assistentes que atuam nas secretarias fazem seleção pública para ingressar no serviço como voluntários. “O trabalho voluntário é um complemento indispensável e que se coaduna com a filosofia da conciliação, da mediação e da arbitragem”, diz Ruy Patu. “É uma atividade fundamental para universalizar os serviços da Justiça. Com um corpo só de servidores nós não teríamos como alcançar o ideal de uma Justiça para todos, nos bairros, na porta de casa. Só podemos fazer isso arregimentando centenas de voluntários”.

O TJPE paga apenas o auxílio transporte e o auxílio alimentação, mas há outras retribuições para quem opta pelo trabalho voluntário nas centrais e câmaras. “As pessoas

participam efetivamente de um serviço público e fazem isso muito mais pela importância desse serviço do que por uma remuneração”, avalia Ruy Patu. Além disso, muitos estão em busca de prática jurídica – com vistas, principalmente, à realização de concursos públicos. “A experiência pode ser contada como atividade jurídica, inclusive para concurso para a magistratura federal e estadual e na área trabalhista”, explica o coordenador adjunto.

Há casos como o de Evercy Silveira de Azevedo. Formada em direito e aposentada como bancária, Evercy entrou como conciliadora na primeira turma de voluntários. Orgulha-se de nunca faltar ao trabalho. “Faço por prazer”, diz. “Conciliador tem alguma coisa nata, existe advogado que é conciliador. Eu acredito que

seja um dom”.

No momento, é grande a carência de voluntários nas Centrais de Conciliação, Mediação e Arbitragem. E há previsão de instalação de novas centrais ainda este ano em mais três comarcas – Santa Cruz do Capibaribe, Garanhuns e Petrolina. Por isso, neste semestre, será realizada seleção pública para novos voluntários que deverão preencher 500 vagas em todo o estado de Pernambuco. Esse corpo de voluntários se destinará não só às centrais, mas também a juizados especiais, à Casa de Justiça e Cidadania em implantação na comunidade do Coque, no Recife, a novas câmaras por serem criadas mediante convênio entre TJPE e municípios, bem como a serviços de conciliação que venham a ser introduzidos nas varas. ■

Centrais:

- Central de Conciliação e Mediação do Tribunal de Justiça (2º Grau)
- Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Caruaru
- Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Olinda
- Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem do Recife
- Programa de Tratamento de Consumidores Superendividados – Proendividados

Câmaras:

- Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Associação Caruaruense de Ensino Superior - Asces
- Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina - Facape
- Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina - Facisa
- Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Faculdade do Vale do Ipojuca – Favip (Caruaru)
- Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Faculdade Integrada do Recife - FIR
- Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Faculdade Joaquim Nabuco (Paulista)
- Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Faculdade Maurício de Nassau (Recife)
- Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Faculdade de Ciências Humanas de Igarassu - Facig
- Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Faculdade de Olinda - Focca
- Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Faculdade dos Guararapes – FG (Jaboatão dos Guararapes)
- Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Universidade Católica de Pernambuco – Unicap (Recife)
- Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Universidade Salgado de Oliveira – Universo (Recife)
- Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem das Faculdades Barros Melo (Olinda)

Para endereço e telefones das centrais e câmaras, acessar
http://www.tjpe.jus.br/concilia/centrais_camaras.asp

Mutirões ajudam a aumentar a celeridade em Juizados Especiais de Pernambuco

Os processos julgados através dos mutirões promovidos pela Coordenadoria dos Juizados Especiais chegam a movimentar 4 milhões de reais

Rebeka Maciel

Assis Lima



“Iniciativas como essas, que resultam da parceria entre a Coordenadoria e os juízes responsáveis pelos juizados, melhoram a prestação jurisdicional”

Juíza Fernanda de Paula

Para garantir a celeridade processual e cumprir o princípio da razoável duração do processo, a Coordenadoria dos Juizados Especiais de Pernambuco vem fomentando a realização de mutirões nas unidades do estado. Só no primeiro semestre, mais de 2.200 processos foram julgados durante nove mutirões.

Segundo a coordenadora dos Juizados Especiais de Pernambuco, juíza Fernanda Chuahy de Paula, essas ações ajudam a desafogar as unidades judiciárias. “Iniciativas como essas, que resultam da parceria entre a Coordenadoria e os juízes responsáveis pelos juizados, melhoram a prestação jurisdicional”, afirma a magistrada.

Os processos julgados através dos mutirões chegam a somar apro-

ximadamente 4 milhões de reais. Entre as ações realizadas, destaque para o Mutirão de Audiências de Conciliação, Instrução e Julgamento no 4º Juizado Especial Cível da Capital, que teve como objetivo julgar ações que envolvem pedidos de devolução de cobrança de Tarifas de Antecipação de Crédito (TAC) e Tarifas de Emissão de Carnês (TEC). Devido ao sucesso da iniciativa – com julgamento de 420 processos, 160 acordos e indenizações que ultrapassaram o montante de 1,6 milhão de reais em apenas 20 dias – uma segunda etapa foi realizada no mês de julho.

Os mutirões cível e criminal realizados durante a I Semana Pernambucana dos Juizados Especiais também obtiveram resultado expressivo. Só o mutirão cível conseguiu solucionar

524 processos por meio da conciliação entre as partes, movimentando cerca de 700 mil reais. Das audiências realizadas, 77% chegaram a acordo. No mutirão criminal, 339 ações foram resolvidas e o índice de acordo foi de 65%. “Foi um excelente resultado conquistado pelos juízes, servidores e voluntários envolvidos na Semana”, comenta a juíza Fernanda Chuahy de Paula.

Outras iniciativas também vêm ajudando a aproximar a Justiça do cidadão. Entre elas, estão o Juizado do Folião, promovido durante o Carnaval, a Ação Global, realizada em Barreiros no mês de maio, e o Juizado do Forró, que foi instalado em Caruaru durante o São João. Para o segundo semestre, seis mutirões já estão programados. ■

O II Mutirão do Seguro DPVAT atingiu um índice de acordo de 63,62%



Caruaru sedia II Mutirão do Seguro DPVAT

A extensão do projeto ao interior possibilitou que Caruaru e mais 39 cidades circunvizinhas obtivessem soluções para suas causas de forma mais rápida

Bruno Chagas e Ivone Veloso

As estatísticas apontam o aumento gradativo do número de acidentes de trânsito a cada ano no país. Só em 2010, segundo dados do Ministério da Saúde, foram cerca de 146 mil internações em unidades do Sistema Único da Saúde (SUS) de vítimas de acidentes de trânsito. Depois que o susto passa, arcar com as consequências pode ser o início de mais um pesadelo. O seguro pago por Danos Causados por Veículos Automotores (DPVAT) funciona exatamente nessa etapa do problema, tratando de indenizações por acidente de trânsito. Seu valor se refere a casos de mortes de condutores, passageiros e pedestres e, ainda, a pagamentos a vítimas de invalidez permanente e despesas médicas oriundas de acidentes.

Este ano, o Poder Judiciário de Pernambuco promoveu o II Mutirão do Seguro DPVAT, no município de Caruaru, no período de 15 a 18 de março, para

a resolução dos processos que tramitavam no Juizado Especial Cível do município. O Judiciário contou com a parceria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Caruaru e Defensoria Pública. Estudantes de direito da Associação Caruaruense de Ensino Superior (Asces) auxiliaram os conciliadores e juízes leigos durante todo o mutirão.

Ao todo, foram 832 audiências agendadas para o evento. Deste total foram realizadas 459, com 292 processos resolvidos, gerando indenizações que somaram R\$ 1.491.413,47. "O índice de acordo foi de 63,62 %, o que corresponde a um excelente resultado conquistado através de um trabalho árduo desenvolvido em conjunto por todos os profissionais que participaram da iniciativa", avaliou a coordenadora geral dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Pernambuco, juíza Fernanda de Paula.

A equipe que atuou no evento contou com cinco juízes e dez conciliadores. Além disso, o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador José Fernandes de Lemos, designou dois médicos que trabalharam como peritos do Juízo nos processos que trataram de casos em que o acidente de trânsito provocou a invalidez da vítima. Os valores pagos às partes tiveram como base o laudo médico, no qual constava a descrição da lesão e o grau de comprometimento causado à vítima do acidente.

Ao promover o mutirão em Caruaru, a intenção segundo a juíza Fernanda de Paula, foi levar ao interior do estado, um evento que obteve uma repercussão altamente positiva quando realizado no Recife no ano passado, envolvendo na ocasião cerca de 1.200 processos. "A extensão do projeto ao interior possibilitou que Caruaru e

mais 39 cidades circunvizinhas obtiveram soluções para suas causas de forma mais rápida”, disse a magistrada.

A juíza Luzicleide Vasconcelos, também representante da Coordenação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Pernambuco (Jecc), enfatizou a importância do mutirão para desafogar uma extensa pauta processual que envolve o Seguro DPVAT no estado, assegurando à população a solução de suas lides. Segundo a magistrada, as ações que envolvem indenizações por acidentes de trânsito crescem significativamente a cada ano. “Isso ocorre devido ao aumento do uso de motos no meio rural. O mutirão

atua para impedir o acúmulo dessas e de outras ações referentes a acidentes de trânsito dos mais diferentes tipos, que resultam num grande número de processos no Judiciário”, analisou.

Para o juiz Júlio Olney Tenório de Godoy, que responde com a juíza Helena Madi, pelo Jecc, em Caruaru, o mutirão é a melhor forma de solução para demandas repetitivas, efetivando a celeridade processual. “O mutirão foi fundamental também para resolver uma relevante demanda de feitos originados nos municípios de Serra Talhada, Flores e Custódia”, observou o magistrado.

Uma das pessoas atendidas no mutirão foi o Sr. Ednaldo Ferreira de

Lima, aposentado, de 53 anos, residente na cidade de Arcoverde, que saiu satisfeito com o resultado conquistado numa das salas de audiência. Ele sofreu um acidente quando pilotava uma motocicleta e acabou com uma lesão na perna. “Não fazia ideia de quando seria indenizado, mas hoje realizei um acordo em cerca de 20 minutos”, declarou.

Para ter direito ao seguro, o interessado deve requerer a indenização em até três anos contados da data do acidente, não sendo necessário ingressar com ação na Justiça. Basta juntar a documentação necessária (ver box) e entregá-la em qualquer seguradora consorciada. ■

Documentação necessária para obter indenização pelo Seguro DPVAT

A vítima, ou seu beneficiário, deve dirigir-se à seguradora apresentando os seguintes documentos:



Indenização por morte

- Certidão de óbito
- Registro de ocorrência expedido pela autoridade policial competente
- Prova da qualidade de beneficiário

Indenização por invalidez permanente

- Laudo do Instituto Médico Legal da jurisdição do acidente ou da residência da vítima, com verificação da existência e quantificação das lesões permanentes, totais ou parciais, de acordo com os percentuais da tabela constante do anexo à Lei 6.194/74, alterado pela Lei Nº 11.945, de 4 de junho de 2009
- Registro de ocorrência expedido pela autoridade policial competente

Indenização de despesas de assistência médica e suplementares

- Prova das despesas médicas efetuadas
- Prova de que as despesas médicas efetuadas decorrem de atendimento à vítima de danos pessoais decorrentes de acidente envolvendo veículo automotor de via terrestre
- Registro de ocorrência expedido pela autoridade policial competente, da qual deverá constar obrigatoriamente o nome do hospital, ambulatório, ou médico assistente que tiver prestado o primeiro atendimento à vítima
- Caso seja detectada falha de ordem formal em um dos documentos ou a existência de indícios de fraude, deverá a seguradora, no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento da documentação, notificar o interessado, com “aviso de recebimento”, solicitando os documentos ou esclarecimentos necessários à elucidação dos fatos

Quando as declarações contidas em documento apresentado não caracterizarem a ocorrência de sinistro coberto, por não comprovarem a existência de acidente com veículo automotor de via terrestre, a produção de dano pessoal ou o nexo causal entre esses fatos, deverá a sociedade seguradora:

- Notificar a vítima ou, em caso de morte, seu herdeiro legal ou mandatário devidamente constituído, da falha encontrada, por meio de correspondência com “aviso de recebimento”, a ser expedida no prazo máximo de quinze dias contados da data de entrega da documentação
- Na data de expedição da notificação, encaminhar à Superintendência de Seguros Privados (Susep) cópia do inteiro teor da correspondência enviada
- Uma vez esclarecidos os fatos ou sanada, pelo interessado, a falha indicada na notificação expedida pela sociedade seguradora, esta deverá pagar a indenização no prazo máximo de 30, a contar da data do recebimento da resposta

Proendividados completa três meses com índice de 75% de conciliação

Lançado em abril, o programa tem como objetivo promover a resolução pacífica de conflitos entre devedores e credores

Rebeka Maciel

Com três meses de funcionamento completados em julho, o Programa de Tratamento de Consumidores Superendividados (Proendividados) contabiliza mais de 228 audiências realizadas. Nesse período, 172 acordos foram fechados, num valor total de 1 milhão de reais, alcançando um índice de conciliação de 75%. Lançada no fim de abril, a iniciativa tem como proposta executar e desenvolver ações que promovam o tratamento, acompanhamento e a resolução amigável de conflitos entre devedores e credores.

Uma das pessoas beneficiadas pelo programa, Constância de Oliveira de Paula, conta que enfim vai dormir tranquila ou, pelo menos, quase. Das três empresas com as quais ela tentava negociar através do Proendividados, uma já fechou acordo e as outras devem voltar a conversar em uma próxima sessão. A Compesa ofereceu condições especiais para que a cliente quitasse seu débito. “É um alívio resolver esse problema. Já tento negociar desde 1992 e só consegui resolver essa questão através do Proendividados. É um serviço muito bom, com pessoas atenciosas. Indico para todo mundo”, disse a cabeleireira, que hoje se encontra sem carteira assinada, apenas atendendo em domicílio.

De acordo com a chefe do programa, Kilza Maranhão, a demanda do Proendividados tem aumentado diariamente. “Só no mês de agosto, devemos realizar mais de 250 audiências. O sucesso da iniciativa e o boca a boca sobre o programa fazem com que mais pessoas procurem o Proendividados a cada dia. Já estamos precisando de mais servidores”, afirma.



Luciano Costa

Um grupo de credores analisa a renegociação de dívidas através do programa

Lançado através de um convênio entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e a Escola Superior da Magistratura (Esmape), o programa conta com sete servidores, dois prestadores de serviço e 30 voluntários, sendo quatro do TJPE e 26 com vínculo com a Esmape – bacharéis em direito e integrantes do curso de preparação à magistratura.

Segundo o coordenador do programa, desembargador Leopoldo Raposo, o trabalho consiste em avaliar as dívidas e a situação financeira dos consumidores superendividados. Posteriormente, uma audiência é marcada para a negociação do débito com os credores.

“Ao chegar à nossa central, o consumidor preenche um formulário, informando sua situação sócioeconômica e dados de suas dívidas e dos credores correspondentes. De lá, ele já sai com uma audiência de conciliação marcada para, no máximo, 30 dias. Convidamos os credores para

participar da sessão, quando tentamos renegociar a dívida”, explica o desembargador.

O Proendividados não atende casos relativos a dívidas alimentar, fiscal, resultantes de crédito habitacional, de indenização e que tenham como credores empresas públicas da União. O projeto-piloto implantado no Recife deve ser gradativamente estendido a outras comarcas do estado.

Para o coordenador adjunto do Proendividados, juiz Ruy Patu, o programa foi uma surpresa. “O projeto nos surpreendeu pela grande procura, o que nos fez ampliar, de imediato, o atendimento ao público para dois turnos. O elevado número de acordos também foi algo muito interessante”, afirmou.

Agora, o Proendividados funciona das 7h às 19h, no 3º andar do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, no bairro de Santo Antônio. O atendimento ao público ocorre entre 8h e 18h. ■

Falta de adesão de alguns credores ainda é uma dificuldade para o programa

Luciano Costa



Segundo Kilza Maranhão, a adesão das empresas ao programa facilita a negociação e acaba resultando em propostas muito boas para os consumidores

Apesar do sucesso da iniciativa, o Proendividados ainda enfrenta algumas dificuldades. A principal delas é a falta de adesão de alguns credores importantes ao programa. Até agora, a iniciativa conta com 16 empre-

sas que assinaram termo de adesão.

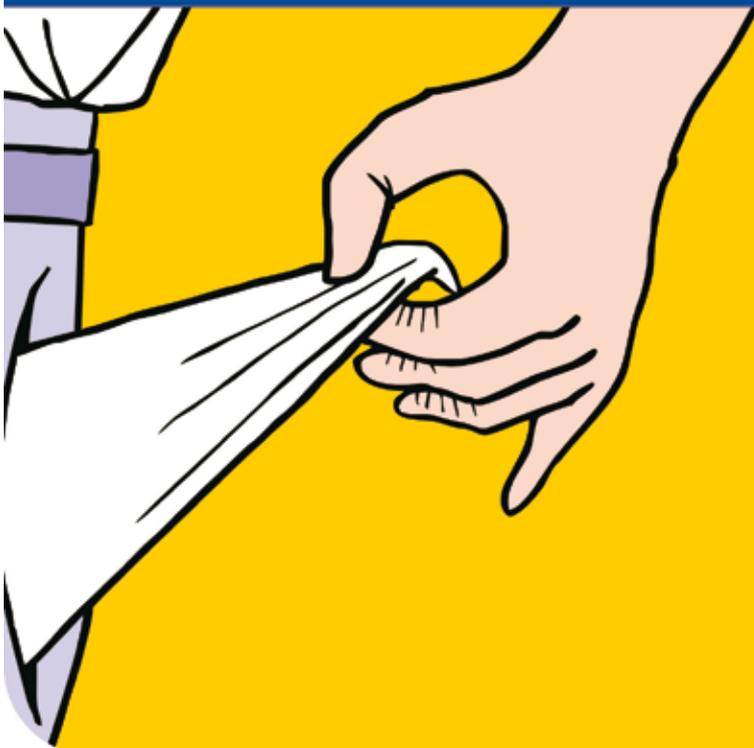
De acordo com Kilza Maranhão, o processo de negociação depende da procura dos credores. “Se as empresas não nos procuram para aderir, o processo de negociação fica muito

prejudicado, pois enviamos cartas chamando para as audiências, mas os credores acabam não comparecendo. Com a adesão, criamos um canal direto com as empresas, que passam a entender o nosso trabalho e trazem propostas muito boas para os consumidores”, explica.

Até agora, aderiram ao programa o Banco Itaú/ Unibanco AS, Banco do Brasil, BGM, Citibank, Panamericano, Bradesco, Santander, Banco Cruzeiro do Sul, Banco Cacique, Pernambuco, Banco BGN, Compesa, Celpe e Esposende.

A iniciativa vem contando com o apoio da Federação Brasileira de Bancos (Febrabam). O processo de adesão é simples e gratuito. Basta se dirigir à sede do programa, no Fórum Thomaz de Aquino, se informar sobre o Proendividados e assinar um termo de adesão. ■

10 Mandamentos de prevenção ao superendividamento



1. Não gaste mais do que você ganha
2. Tenha cuidado com o crédito fácil
3. Não assuma dívida sem antes refletir e conversar com a sua família
4. Leia o contrato e os prospectos
5. Exija informações sobre as taxas de juros mensal e anual
6. Exija o prévio cálculo do valor total da dívida e avalie se é compatível com a sua renda
7. Compare as taxas de juros dos concorrentes
8. Não assuma dívidas em benefício de terceiro
9. Não assuma dívidas e não forneça seus dados por telefone ou pela internet
10. Reserve parte de sua renda para as despesas de sobrevivência

Cinco anos de pioneirismo: conheça a atuação do **Jetep**

Para garantir a tranquilidade das pessoas em dias de jogos e diminuir a violência dentro e fora dos estádios de futebol, o TJPE instituiu o Juizado do Torcedor em maio de 2006

Francisco Danilo Shimada

Assis Lima



Juiz Ailton Alfredo (fundo) coordena o Juizado Especial do Torcedor do Estado de Pernambuco desde a fundação do órgão

A expressão “pátria de chuteiras” pode até refletir um lugar comum, mas negar que o Brasil seja o país do futebol é um erro cometido por poucos. A paixão do brasileiro por esse esporte é objeto de estudo de antropólogos, historiadores, jornalistas, psicólogos, publicitários e tantos outros profissionais. Segundo pesquisa feita pela Federação Internacional de Futebol Associação (Fifa), em 2006, existiam 265 milhões de praticantes em todo o mundo. No país, esse número chega a 13,1 milhões de pessoas.

Saindo das quatro linhas do gramado, o espetáculo de dribles, chutes e gols proporcionado pelos jogadores encanta milhões de torcedores, estejam eles nas arquibancadas de um estádio, ou na poltrona de casa. Para garantir a tranquilidade das pessoas em dias de jogos e diminuir a violência dentro e fora dos estádios de futebol, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) instituiu, em 26 de maio de 2006, o Juizado Especial do Torcedor do Estado de Pernambuco (Jetep).

Pioneiro no Brasil, o Jetep desen-

volve diversas ações em cumprimento ao Estatuto do Torcedor. Plena competência cível e criminal, atividades dentro e fora dos estádios, realização de seminários, palestras e oficinas, assistência social, programa de penas e medidas alternativas e trabalho junto às torcidas são alguns das ações feitas pela equipe de técnicos, secretários, assistentes sociais, magistrados, conciliadores e estagiários. Desde o início, coordenados pelo juiz Ailton Alfredo de Souza.

Além de empresas, instituições de



Coordenadores de programas sociais e instituições de caridade parceiros do Jetep participam de reunião sobre ações desenvolvidas pelo Juizado

caridade e projetos sociais, o Juizado do Torcedor atua em conjunto com o Ministério Público e a Defensoria Pública Estadual. A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco, a Secretaria de Defesa Social (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto de Identificação Tavares Buri), secretarias Municipal e Estadual de Esporte, Federação Pernambucana de Futebol e Confederação Brasileira de Futebol também são parceiros dessa iniciativa bem sucedida.

Números

Em cinco anos de atuação, o Jetep realizou 447 plantões nos estádios até o início do Campeonato Brasileiro deste ano. Desde a primeira ação do Juizado, na partida entre Sport e Marília, em 30 de maio de 2006, na Ilha do Retiro, são quase 940 processos cíveis e criminais nos quais foram julgados, aproximadamente, 1400 autores. “Esses números representam a Justiça agindo, com resultados para a sociedade de forma rápida e consciente”, afirma o juiz Ailton Alfredo.

No Campeonato Pernambucano de

Futebol 2011, por exemplo, a equipe do Juizado do Torcedor atuou em 35 partidas. Foram realizadas 95 audiências de competência criminal. Desse total, os três delitos mais cometidos foram promoção de tumulto, prática ou incitação de violência e invasão de campo ou de local restrito (48 casos); atos de violência fora do local do evento (16); e porte ou uso de drogas ilegais (7). Os 24 delitos restantes estão relacionados a outros dez tipos de crimes. Os processos cíveis somaram dez casos.

Além do Brasileiro e do Pernambucano, o Juizado também atua na Copa do Brasil e na Liga do Nordeste. Os torcedores ainda puderam contar com o apoio desse órgão Judiciário em uma partida da Seleção contra o Paraguai, pelas Eliminatórias da Copa do Mundo de 2010. A estimativa é que, até o final de 2011, o número de plantões ultrapasse 500, por conta dos jogos dos times pernambucanos – Náutico, Salgueiro, Santa Cruz, Sport e Porto – nos Brasileiros das Séries B e D.

Ações

O trabalho do Jetep culmina, em último estágio, nas audiências de con-

ciliação. Elas permitem que os infratores não respondam criminalmente pelos delitos cometidos, mas tenham de cumprir penas alternativas à prisão: afastamento dos estádios em dias de jogos por um período, geralmente, de até quatro meses; pagamento de multa doada a instituições de caridade; ou prestação de serviços de auxílio comunitário. Além disso, quem aceita a medida alternativa passa por entrevista com assistente social, participa de palestras e pode ser encaminhado a cursos oferecidos pelo Programa Futebol Cidadão.

Nos casos em que não há acordo, é aberto um processo judicial direcionado a varas cíveis e criminais. Em ações envolvendo pagamento de indenizações por danos, os torcedores com direito a recebê-las devem ir à sede do Juizado, localizado na rua do Futuro, 99, bairro das Graças, no Recife, e solicitar a execução do pagamento de dívida. Qualquer pessoa incomodada por delitos cometidos em dias de jogos, que tenham relação com o espetáculo, deve registrar queixa e ser encaminhada ao Jetep.

Para coibir a violência em outros



TOTAL PLANTÕES REALIZADOS NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL DA CAPITAL

PERÍODO: 30/05/2006 A 26/05/2011

	2006	2007	2008	2009	2010	2011
CAMPEONATO BRASILEIRO	45	57	41	41	43	1
CAMPEONATO PERNAMBUCANO	-	27	36	32	38	35
COPA DO BRASIL	5	7	9	4	7	4
LIGA DO NORDESTE	-	-	-	-	14	-
TOTAL	50	91	86	77	102	40
TOTAL GERAL	446					

locais, desde 2008, alguns jogos na cidade de Caruaru, no Agreste de Pernambuco, contam com a presença do Juizado do Torcedor. A atividade itinerante é desenvolvida pelos magistrados daquela Comarca. Na capital, o trabalho junto à Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição, proposto em 2009, concentra ações nos estádios para o público com menos de 18 anos.

Ampliação

A Lei Complementar número 163, de 17 de dezembro de 2010, de iniciativa da Justiça estadual, foi colocada em prática pela primeira vez na abertura do Pernambucano 2011 de Futebol. Com ela, o Jetep passou a ter plena competência cível e criminal para processar e julgar crimes de maior potencial ofensivo que vierem a ser praticados nos estádios, e no entorno deles, além daqueles de menor complexidade já atendidos. A mudança atende à Lei Federal 12.299/2010, que modificou o Estatuto do Torcedor.

Com as mudanças, a competência cível, que apenas abrangia direitos individuais do torcedor-consumidor, passou a compreender ações coletivas

na defesa de condições de conforto, segurança e higiene nos estádios, por exemplo. "Além da conciliação e do julgamento de ações cíveis relacionadas à compra e venda de ingressos, indenização por dano pessoal ou outros direitos, poderemos trabalhar com execuções cíveis, mandados de segurança e ações ordinárias, sumárias e cautelares", diz o juiz Ailton Alfredo.

No plano criminal, as possibilidades de se combater a violência foram ampliadas, uma vez que os crimes de maior potencial ofensivo, como lesão grave, dano qualificado, tumulto, atos de violência e cambismo, recebem um tratamento especializado. Com isso, aumentam as atribuições do Ministério Público e o raio de ação da Defensoria. "Os crimes de furto e roubo, por exemplo, terão o auto de prisão em flagrante lavrado na delegacia de polícia de plantão no estádio", explica o coordenador do Jetep.

As mudanças também possibilitaram a abertura de inquérito policial, a decretação de prisão preventiva ou temporária, além do julgamento de habeas corpus, ferramentas utilizadas apenas em casos extremos. Ainda segundo o juiz Ailton Alfredo, com a

manutenção do intercâmbio entre as instituições que atuam com o Jetep, os serviços públicos de segurança nos locais de competição tendem a melhorar antes mesmo da Copa do Mundo de Futebol de 2014, no Brasil.

Modelo

Visando ao Mundial de Futebol de 2014, o coordenador do Juizado Especial do Torcedor do Estado de Pernambuco, juiz Ailton Alfredo de Souza, apresentou projeto de atuação jurídica estadual para os próximos anos, durante reunião do Comitê Gestor. A exposição aconteceu em abril deste ano, no Palácio do Campo das Princesas, e foi organizada pela Secretaria Extraordinária da Copa (Secopa).

Mostrar as necessidades de cada setor envolvido com a organização do evento foi o objetivo do encontro. Para cumprir as exigências da Fifa, no que compete ao Judiciário, além de sala no estádio, o Juizado também deverá se fazer presente fora da Arena da Copa, em construção na cidade de São Lourenço da Mata, na Região Metropolitana do Recife.



Para a iniciativa, o juiz Ailton Alfredo explicou as ações do Jetep e falou sobre a necessidade de se adquirir unidades móveis de monitoramento. Essas unidades poderão garantir um melhor controle do fluxo de torcedores em dias de jogos e em outros eventos. “O modelo do Juizado do Torcedor está com a Secretaria de Reforma do Judiciário e aguarda aprovação. Com a participação de diversos setores, será possível implementar mudanças a partir do ano que vem, inclusive com o cadastramento das torcidas organizadas”, informou o magistrado.

Durante o ano de 2009, o Juizado do Torcedor recebeu a visita técnica de representantes do Judiciário

paulista, da Federação Paulista de Futebol, do Ministério Público do Rio Grande do Sul, do Ministério do Esporte e do Conselho Nacional de Justiça. Ainda nesse contexto, a Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça fomenta a replicação do modelo pernambucano para todo o país.

A experiência estadual também foi apresentada a autoridades jurídicas da Inglaterra e de Portugal em seminários no Brasil e no exterior. Todo esse reconhecimento fortalece o trabalho feito pelo Jetep e é visto pelo juiz Ailton Alfredo como uma tendência irreversível para a atuação dos Juizados do Torcedor, sobretudo diante da organização e realização

da Copa do Mundo. “Pernambuco, dentre outros, dá essa contribuição ao grande evento do desporto mundial, e o Tribunal de Justiça reafirma seu vanguardismo com essa vitoriosa prestação de tutela jurisdicional para a população”, afirma.

Serviço

O Jetep está instalado na rua do Futuro, 99, bairro das Graças, no Recife. O órgão funciona de segunda a sexta, das 13h às 19h, e em dias de jogos na capital. O telefone de contato é (81)32284568. ■

Juizado Especial Cível de Vitória de Santo Antão cumpre meta do CNJ

A unidade conseguiu reduzir o tempo médio de duração dos processos através da realização de mutirões, entre a adoção de outras medidas

José Santana

Os trabalhos do Juizado Especial Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão continuam apresentando resultados positivos mesmo após cumprir a meta 2 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2010 (ver box). Entre os destaques que comprovam este desempenho, está a redução de quatro para três meses no tempo médio de duração do processo, uma vez que as sentenças são proferidas dez dias após a audiência de Instrução e Julgamento. Esses dados são frutos das ações implementadas em 2010 pela juíza Maria Betânia Martins da Hora Rocha e do comprometimento de todos os servidores da unidade.

De janeiro a junho deste ano, foram distribuídas 1.900 queixas, realizadas 1.720 audiências, e prolatadas 800 sentenças de mérito. O Juizado ainda registrou 1.100 sentenças homologatórias, e 336 decisões interlocutórias proferidas.

Esses dados renderam ao Juizado o título de melhor desempenho entre as unidades do interior, apurado pela Coordenadoria de Planejamento Orçamento e Gestão (Coplan) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). A partir disso, a unidade pode indicar um servidor a ser homenageado com o Diploma de Honra ao Mérito Judiciário, por ocasião das festividades do aniversário do TJPE. Para a honraria foi escolhida, através de votação, a servidora Maria Jaciara de Oliveira.

**O Juizado recebeu,
da Coplan, o
título de melhor
desempenho entre
as unidades do
interior**



Divulgação/TJPE Imagem

Ainda no primeiro semestre, o Juizado Especial de Vitória de Santo Antão foi escolhido para participar do quadro "O Conciliador", exibido pelo Fantástico da Rede Globo. Foram gravados dois programas e um deles foi exibido no dia 15 de maio, na estreia da temporada 2011.

A unidade conseguiu cumprir a meta estipulada pelo CNJ no ano passado, liquidando os processos concluídos para sentenças, despachos e/ou decisões através de mutirões internos (sentenças, audiências, conciliação e execução), além do comprometimento de todos os servidores. Os resultados foram apresentados através de documento elaborado pela juíza da unidade.

De acordo com o documento, no ano de 2010 foram distribuídas 4.035 queixas, sendo decretadas 4.741 sentenças. Destas, 2.035 foram sentenças de mérito. Foram realizadas ainda 4.293 audiências, proferidos 4.878 despachos e 771 decisões, além de 2.300 alvarás. Em relação aos anos anteriores, não sobraram pendências.

A coordenadora dos Juizados Especiais do TJPE, juíza Fernanda de Paula, foi até a unidade de Vitória para trocar experiências. "Visitei o Juizado de Vitória para conhecer a dinâmica usada para a redução do acúmulo dos processos e, desse modo, conseguir levar essa experiência positiva para os Juizados da Capital", declarou a coordenadora.

Após assumir o Juizado Cível de Vitória, no ano de 2005, a magistrada Maria Betânia Martins decidiu realizar algumas ações para reduzir o volume de pendências na unidade. Inicialmente, foram separados os trabalhos de competência da Secretaria e os de execução. Dessa forma, teve-se uma ideia de quantos processos estavam na fase de conhecimento e quantos processos estavam na fase de execução. Em seguida, foram definidos mutirões antes da instituição da Audiência Una, em 2008. De acordo com a juíza, o trabalho de cada servidor do Juizado foi fundamental para a conquista dos objetivos traçados. "Isso só aconteceu devido ao esforço de cada um no Juizado", disse.

Entre os meses de janeiro e março de 2006, foram realizadas cerca de mil audiências. "Cinco turmas realizavam audiências de instrução nesse período. Foram cerca de 25 audiências por dia", detalhou a juíza. A partir de abril do mesmo ano, o Juizado já trabalhava com a Audiência Una. "Para concluir os processos para sentença, que ficaram acumulados na unidade, foram realizados novos mutirões. Mas, para alcançarmos esse objetivo, também destacamos a mudança de visão que o Tribunal de Justiça de Pernambuco tem apresentado nos últimos anos, assim como a valorização dada pela Coordenação dos Juizados Especiais aos trabalhos das unidades", concluiu a magistrada. ■

Relação dos servidores que compõem o Juizado de Vitória

Juíza:

Maria Betânia Martins da Hora Rocha

Chefe de Secretaria:

Maria Jaciara de Oliveira

Assessor:

Evandro Duarte Cardoso de Souza

Conciliadores Efetivos:

Cristiane da Silva Barbosa

Erika Amanda Marques da Silva

Pablo Robson de Souza

Prestadores de Serviço:

Joana d'Arc Barbosa da Silva

Patrícia Rafaely Barbosa da Silva

Conciliadores Voluntários:

Agnelo Antonio Xavier Lins

Artur Gustavo de Andrade

Metas do CNJ em 2010

- **Meta 1:** Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal;
- **Meta 2:** Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007;
- **Meta 3:** Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31/12/2009);
- **Meta 4:** Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento;
- **Meta 5:** Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau;
- **Meta 6:** Reduzir em pelo menos 2% o consumo per capita (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);
- **Meta 7:** Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência;
- **Meta 8:** Promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados, priorizando-se o ensino à distância;
- **Meta 9:** Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior;
- **Meta 10:** Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem.

Vepa: uma década de trabalho voltado à ressocialização

Dos mais de dez mil beneficiários pela Vepa, desde a sua fundação, apenas 5% voltaram a praticar algum tipo de crime

Ivone Veloso

Divulgação/TJPE Imagem



“Todas as ações desenvolvidas pela Vepa têm como objetivo final a conscientização dos infratores sobre a importância da conquista da cidadania”

Juiz Flávio Fontes

A Vara de Execuções de Penas Alternativas (Vepa) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) passa por um ano histórico. No último dia 13 de fevereiro a unidade completou dez anos de um trabalho diário voltado à reintegração do infrator à sociedade. Nesse período, inúmeras ações foram desenvolvidas em prol desse processo de ressocialização. O resultado é que dos mais de dez mil beneficiários pela Vepa, desde a sua fundação, apenas 5% voltaram a praticar algum tipo de crime.

Sob a gestão do juiz Flávio Fontes, a Vepa tem como principal medida de atuação a suspensão condicional do processo e da pena, bem como a substituição da pena. O trabalho é direcionado aos infratores com delitos de pequeno e médio potencial ofensivo, o que inclui porte ilegal de armas, pequenos furtos, apropriação indébita, sonegação fiscal, estelionato, crimes de trânsito, lesão corporal leve, entre

outros com condenação de até quatro anos, se não houver o emprego de violência grave ou ameaça.

Para os casos de suspensão condicional do processo a medida aplicada é a de comparecimento mensal obrigatório em palestras com duração de 1h. Nos delitos em que ocorrem a substituição da pena, cabem a prestação de serviços à comunidade; a prestação pecuniária, que consiste no pagamento em dinheiro à vítima, a seus dependentes, ou à entidade pública ou privada, com destinação social; a interdição temporária de direitos; ou a limitação de final de semana. Esta última penalidade implica na obrigação de permanecer aos sábados e domingos numa instituição penitenciária, por 5 horas diárias, onde são ministrados aos reeducandos cursos, palestras ou qualquer atividade educativa.

“Todas as ações desenvolvidas pela Vepa têm como objetivo final a

conscientização dos infratores sobre a importância da conquista da cidadania. Mostramos que são oportunidades que eles têm para serem reinseridos na comunidade e que esse sistema é um voto de confiança dado pelo Judiciário para o começo de uma nova vida”, afirma o juiz Flávio Fontes. Os reeducandos recebem assistência integral e direta de uma equipe formada por profissionais das áreas de direito, pedagogia, psicologia e serviço social.

No setor psicossocial, a Vepa passou por um recente processo de reestruturação, com a promulgação da Lei 14.284/2011, que instituiu no âmbito da Vara de Execuções de Penas Alternativas, o Centro Interdisciplinar de Penas e Medidas Alternativas (Capema). O centro funciona com quatro núcleos (ver box), sendo cada um deles responsável por um trabalho específico nas diferentes etapas de cumprimento das penas.



Reconhecida nacionalmente pelo trabalho, a equipe da Vara de Execuções de Penas Alternativas prioriza o investimento em capacitação

De acordo com a coordenadora geral do Capema, a psicóloga Jana Gabriela Barros da Silva, a lei foi uma grande vitória tanto para a Vepa, quanto para o TJPE, porque ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento do trabalho voltado aos reeducandos, atende à resolução nº 101 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "A resolução prevê a criação de centrais de acompanhamento e núcleos de monitoramentos vinculados aos juízes competentes para a execução das penas", especifica a psicóloga.

Capacitação

Em busca do aperfeiçoamento do trabalho da equipe e da divulgação da experiência das ações que desenvolve, a Vepa investe na participação em cursos, palestras e simpósios em todo o país. No ano passado, foi escolhida, dentre outros órgãos que executam penas alternativas, para participar do VI Congresso Nacional de Execução de Penas e Medidas Alternativas (Conepa), no mês de abril, em Salvador, na Bahia. "Apresentamos, no evento, o Programa de Reuniões de Grupos de Sursis, uma prática inovadora, que consiste na realização de palestras mensais para os cumpridores de penas em suspensão condicional do processo", descreve Jana Gabriela.

Este ano, entre os dias 13 e 14 de junho, profissionais da equipe do Ca-

pema participaram de um seminário com o tema "Drogas: subjetividade, autonomia e tutela", promovido pelo Conselho Regional de Psicologia, no Centro de Convenções de Pernambuco. Segundo Jana Gabriela, a participação no seminário contribuirá para o processo de construção do Núcleo de Justiça Terapêutica pela Vepa. "O núcleo atenderá a um segmento expressivo dos cumpridores de penas alternativas que têm algum problema relacionado ao uso abusivo ou dependência de álcool e outras drogas", explica a psicóloga.

Para ampliar a formação, os profissionais que integram a Vara priorizam também a participação em cursos de especialização. Atualmente, uma das psicólogas do grupo, Márcia Aparecida Barros está fazendo um curso de especialização em Intervenção Psicossocial no Âmbito Jurídico, pela Faculdade Frassinetti do Recife. Já a psicóloga Jana Gabriela está concluindo o mestrado em psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco.

Eventos

Nos meses de março e abril deste ano, a Vepa promoveu para os beneficiários de suspensão condicional do processo, palestras ministradas por membros dos Alcoólicos e Narcóticos Anônimos. "As palestras tiveram uma receptividade muito grande e a partir

daí estabelecemos parcerias com essas duas entidades", revela Jana Gabriela.

No momento, a Vara de Execuções está em processo de articulação para realizar um seminário em comemoração aos seus dez anos, com previsão para ocorrer até o final do segundo semestre. O evento irá abordar a política nacional das penas e medidas alternativas.

Ainda este ano, será promovido também o Encontro da Rede Social Parceira da Vepa, que é realizado anualmente com os representantes das instituições que compõem a rede conveniada. A rede é responsável por receber os cumpridores de prestação de serviços à comunidade, como também de disponibilizar a eles serviços médicos, socioassistenciais, educacionais e profissionalizantes.

Innovare

No cenário nacional, a Vepa vem ganhando um destaque cada vez maior com o reconhecimento dos seus trabalhos. Este ano, o juiz Flávio Fontes inscreveu o projeto "Inclusão social de detentos do regime fechado e a prestação pecuniária de apenados de penas alternativas", e ficou entre os semifinalistas do Prêmio Innovare, cujo o resultado final sai em dezembro. O projeto é fruto de ações realizadas de forma integrada entre a Vara

e a Associação Reciclarte que resultaram num trabalho de reinserção de presos do regime fechado e egressos do sistema prisional do estado, oferecendo capacitação, emprego e renda para este público. Na prática, após participarem de um curso de capacitação na área ambiental, os apenados cumprem a pena com a prestação pecuniária e prestação de serviço co-

munitário, realizando a reciclagem de material orgânico e criando artesanato com material reciclado, a partir dos resíduos da própria unidade prisional. A ação possibilita tanto a melhoria do meio ambiente, quanto a reinserção social e econômica de detentos e egressos com habilidades diferenciadas.

O Prêmio Innovare tem como

objetivo identificar, premiar e disseminar práticas inovadoras realizadas por magistrados, membros do Ministério Público estadual e federal, defensores públicos e advogados públicos e privados de todo Brasil, que estejam aumentando a qualidade da prestação jurisdicional e contribuindo com a modernização da Justiça brasileira. ■

O Centro de Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas será composto por quatro núcleos:

- Núcleo de Acolhida (Nac) ● Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento (Nucam)
- Núcleo de Formação, Estudos e Convênios (Nufec) ● Núcleo de Justiça Terapêutica (Nujt) e Apoio Administrativo

O Núcleo de Acolhida terá como atribuição as seguintes atividades, entre outras:

- Entrevistas psicossociais;
- Elaboração de relatórios psicossociais;
- Encaminhamentos pré-audiência;
- Acompanhamento a audiências admonitórias e de advertência;
- Atendimento pré-audiência.

O Núcleo de Acompanhamento de Monitoramento terá como atribuição as seguintes atividades, entre outras:

- Monitoramento do cumprimento da pena;
- Acompanhamento de casos;
- atendimentos sistemáticos individuais e familiares;
- Visitas institucionais e domiciliares.

O Núcleo de Formação, Estudos e Convênios - Nufec terá como atribuição as seguintes atividades, entre outras:

- Planejamento, execução das reuniões de Grupo de Sursis e acompanhamento do cumprimento;
- Planejamento e execução de encontros semestrais com a Rede Social parceira das comarcas de Recife e Região Metropolitana - RM, bem como com os cumpridores;
- Planejamento e execução de qualificação dos membros do Setor Psicossocial e da equipe de monitores quanto à temática penas alternativas;
- Celebração de novos convênios;

O Núcleo de Justiça Terapêutica - Nujt terá como atribuições as seguintes atividades, entre outras:

- Realizar acompanhamento da aplicação de medidas profiláticas e de tratamento que atendam a realidade social, preservando o infrator da lei de baixo potencial ofensivo, usuário ou dependente de substâncias psicoativas, de medidas extremas que agravariam sua recuperação e reinserção familiar e social;
- Realizar triagem dos casos encaminhados pelas Varas ou Juizados Especiais, bem como monitoramento e avaliação interdisciplinar de cada caso;
- Promover articulação junto às políticas sociais, municipal e estadual, visando à integração do infrator e de sua família em programas sociais;
- Evitar o encarceramento, atenuando o inchaço do Sistema Penitenciário, através de medidas de reinserção social diferenciada para dependentes psicoativos;

Construções e processo de renovação do

Assis Lima

As obras para instalação do Fórum de Jaboatão dos Guararapes, que ocupará uma área construída de 12.443,58 m², totalizam investimentos da ordem de 22 milhões de reais



reformas marcam Judiciário pernambucano

Só em 2010, 16 obras, entre instalações, reformas e construções de fóruns, foram iniciadas e em 2011 mais 18 novas obras foram implementadas

João Guilherme Peixoto

Construção, desenvolvimento, ampliação, mudança, evolução. Palavras que auxiliam a compreender o atual contexto socioeconômico brasileiro, que apresenta ao mundo resultados animadores em diversos setores, como: construção civil, indústria, comércio exterior, agricultura, entre outros. Arelado a isto, a ampliação do crédito para as classes C e D, o aumento no número de vagas de emprego e a estabilização da moeda desde o início da década são fatores que ratificam o bom momento pelo qual passamos.

E para a área da construção civil, um dos setores que mais vem se desenvolvendo no país, as estatísticas são ainda mais relevantes. De acordo com dados divulgados pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil de São Paulo (SindusCon-SP), em 2010, o Produto Interno Bruto (PIB) da construção civil atingiu a margem histórica de 11%, a maior alta registrada desde 1986, época do Plano Cruzado. A implementação e o desenvolvimento de programas como o "Minha Casa, Minha Vida" e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) impulsionaram este crescimento recorde. Já para 2011, a perspectiva é que o percentual de crescimento seja reduzido, mas ainda assim considerável: 6%.

E Pernambuco vem acompanhado de perto esse intenso ritmo de crescimento do país. Em 2010, os números foram animadores. De acordo com a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco (Conde-

pe - Fidem), o PIB da construção civil apresentou um crescimento de 14,8% no comparativo anual (ano de 2008, em relação ao ano de 2007). Já nos anos subsequentes, o crescimento foi ainda mais espantoso: 26,1% (ano de 2010, em relação ao de 2009). Obras vultuosas na Região Metropolitana do Recife como as da Refinaria Abreu e Lima, do Complexo Industrial Portuário de Suape e do Estaleiro Atlântico Sul, além das obras no interior do estado, a exemplo da implantação do pólo farmacológico, em Goiana, o Canal do Sertão e a Plataforma Multimodal de Salgueiro demonstram a evolução do setor nos últimos anos.

Nesse contexto de desenvolvimento, o momento também é animador para o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Construções e reformas em diversas unidades jurisdicionais do estado marcam o biênio 2010/2011 como um período de mudanças. Só em 2010, de acordo com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura do TJPE (DEA), 16 obras, entre instalações, reformas e construções de fóruns foram iniciadas, dentre elas a construção do Fórum de São José da Coroa Grande. Já em 2011, mais 18 novas obras foram implementadas. Dentre as obras já concluídas, estão o Fórum de Caetés, o Fórum de Carnaíba e as novas instalações do Fórum de Camaragibe, nomeado Fórum Desembargador Agenor Ferreira de Lima.

"O presidente do TJPE sempre buscou conosco melhores condições para o Fórum de Camaragibe. Sempre fomos

recebidos com muita presteza e atenção para negociar essa obra que hoje se mostra uma realidade. Vivemos um bom momento não só para os que aqui trabalham, mas para a sociedade pernambucana", declarou o diretor do Fórum, juiz Cezar Santos da Silva. "Nossos serviços poderão agora ser realizados com muito mais eficiência e rapidez", complementou o chefe de Secretaria da 1ª Vara criminal de Camaragibe, Fabiano França. As novas instalações do Fórum Agenor Ferreira de Lima contarão com três varas cíveis e duas varas criminais. "Essa instalação mostra a força dessa cidade. Acredito que precisávamos dessas mudanças há algum tempo", assegurou o advogado Fernando Rodrigues Beltrão.

Já no interior do estado, mais duas obras entregues demonstram o interesse do Judiciário estadual em oferecer melhores dependências para os usuários, servidores e magistrados. Em março, os municípios de Caetés e Carnaíba receberam novas unidades jurisdicionais. Somente em Caetés, mais de 800 mil reais foram investidos para a construção do Fórum. O prédio foi projetado em conformidade com as normas de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, com a instalação de rampas, corrimãos, banheiros e estacionamentos adaptados. As dependências do novo fórum contam com sala de audiências, arquivo, gabinete da promotoria de justiça, sala para oficiais de justiça, representantes da Ordem

dos Advogados do Brasil (OAB) e da Defensoria Pública. Anteriormente, a unidade jurisdicional funcionava em prédio residencial cedido pela Prefeitura Municipal.

Para a diretora da DEA, Maria José Marinho, as obras marcam um compromisso do presidente do TJPE, desembargador José Fernandes de Lemos, com a modernização da estrutura do Judiciário pernambucano. "Estamos empenhados ao máximo para atender aos anseios dos servidores, magistrados e usuários do Poder Judiciário estadual. Nossa equipe de trabalho traça as metas e diretrizes para construção e reforma dos fóruns e demais unidades jurisdicionais espalhadas pelo estado de forma aberta, ouvindo as demandas de cada localidade. Além disso, estamos enviando equipes para fiscalização do andamento das obras de construção e reforma semanalmente", explica a diretora.

Ainda sobre a construção de novos fóruns, seis unidades já estão com as obras em andamento. São elas: Cortês, Jaboatão dos Guararapes, Palmares, Santa Cruz do Capibaribe, São José da Coroa Grande e Afogados da Ingazeira. Um investimento de apro-

ximadamente 40 milhões de reais. De acordo com o diretor de Infraestrutura (Diriest) do TJPE, Henio Siqueira Santos, as obras proporcionarão uma modernização na estrutura do Judiciário pernambucano. "Todas estas obras demonstram o interesse do TJPE em disponibilizar uma estrutura de qualidade para os servidores, magistrados e demais usuários da Justiça", afirmou Henio.

Jaboatão dos Guararapes

Em fevereiro, o presidente do TJPE recebeu em seu gabinete a equipe de engenharia e arquitetura do Tribunal para assinar a autorização que define a entrada no processo licitatório das obras de construção do prédio. "As construções e as reformas no Poder Judiciário representam um avanço para o cumprimento de nossas metas e compromissos com a sociedade pernambucana. Estamos felizes com o encaminhamento dessa obra, que será de grande valia para Jaboatão dos Guararapes", ressaltou o desembargador José Fernandes. Em junho, o processo de licitação foi concluído.

As novas instalações do Fórum de

Jaboatão dos Guararapes ocuparão uma área construída de 12.443,58 m². O investimento total é da ordem dos 22 milhões de reais e contará com seis pavimentos, nos quais funcionarão: 21 varas, uma central de cartas de ordem e precatória e rogatória, uma central de conciliação e arbitragem, mais de 200 vagas de estacionamento, sala de oficiais de justiça, assessoria militar, promotoria, entre outros. O Fórum funcionará às margens da BR 101 Sul.

"Existe um fórum em Jaboatão dos Guararapes, mas o aumento da população e, conseqüentemente, das demandas pelos serviços oferecidos pelo Tribunal de Justiça cresceram bastante nos últimos anos. Acreditamos que o novo prédio trará muitos benefícios para a cidade. Além disso, ele é bem localizado, beneficiando todos que utilizam o Poder Judiciário", afirmou Maria José.

Santa Cruz do Capibaribe

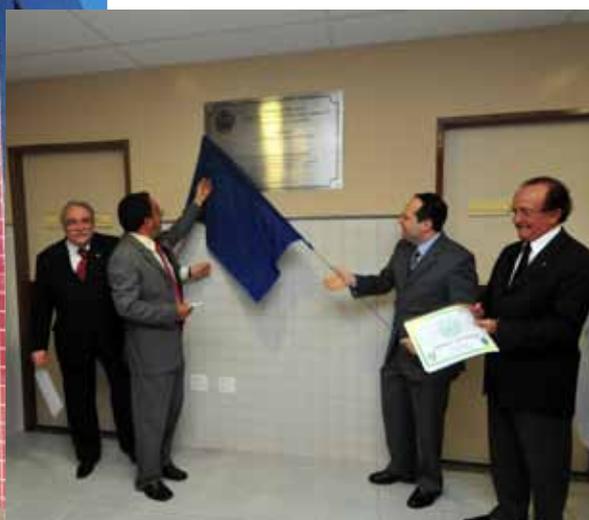
Projetado para ser construído em uma área de aproximadamente 3 mil m², o Fórum de Santa Cruz do Capibaribe contará com três varas cíveis, uma vara da fazenda e outra criminal. Sala

Luciano Costa



O Fórum de Carnaíba foi inaugurado em março deste ano com a presença do presidente do TJPE, José Fernandes, entre outros magistrados

Luciano Costa





Na Sala da Presidência do TJPE, os projetos para as obras dos fóruns de Jaboatão dos Guararapes, Palmares e Cortês, que já estão em fase de construção

de testemunhas, arquivo geral, depósito de armas e drogas, promotoria e salão do júri (com capacidade para 109 pessoas) fazem parte da estrutura da nova unidade jurisdicional.

“Estamos muito ansiosos para a inauguração destas duas novas unidades. Não somente servidores, magistrados e advogados, mas toda população pernambucana será beneficiada”, afirmou o presidente do TJPE. O investimento na obra é de aproximadamente 5 milhões de reais. O Fórum está previsto para ser entregue no primeiro semestre de 2012.

Afogados da Ingazeira

Localizada na mesorregião do São Francisco, o município de Afogados da Ingazeira, em 2012, também receberá uma nova unidade jurisdicional. Com área construída de 3.729,46 m², o novo fórum contará com três pavimentos, que abrigarão quatro varas (uma criminal, duas cíveis e uma vara regional da Infância e Juventude), além de salão do júri com 116 lugares, central de conciliação, mediação e arbitragem, sala de oficiais de justiça, depósito de bens apreendidos, entre outros. A estrutura também assegura área para futura ampliação. O novo Fórum de Afogados custará, ao TJPE, 4 milhões de reais.

“O fórum atual não comporta mais as demandas da população. Atendemos aqui, além de Afogados da Ingazeira, o município de Igaraci. Estamos ansiosos para a conclusão das obras”, declarou a juíza titular da Vara Criminal de Afogados, Maria da Conceição Godoi Bertholini.

Palmares

O ano de 2010 não será esquecido pelos moradores de Palmares durante muito tempo. As chuvas que atingiram o estado de Pernambuco castigaram o município e deixaram muita destruição. Pontes, monumentos públicos, estabelecimentos comerciais, além do Fórum do município foram destruídos pela força das águas e causaram prejuízos enormes aos cofres públicos. Muitos processos ainda se encontram em fase de restauração.

De acordo com o diretor do Fórum, juiz Evaní Estevão de Barros, a situação ainda é bastante crítica no município. O atendimento à população está sendo realizado na antiga sede do Juizado Especial de Palmares. Lá, funcionam duas varas cíveis, Defensoria Pública, assistência judiciária municipal, além do próprio Juizado Especial. “Falta estrutura para atender à população que, diariamente, solicita os serviços do Judiciário estadual.

Estamos vivendo aqui uma situação de guerra, verdadeiramente. Mas estamos confiantes que a construção do novo fórum significará o início de um período de melhoras para este município”, afirmou o magistrado.

Ao total, 5 milhões de reais serão investidos na construção do novo Fórum de Palmares, que contará com 2.356,30 m² de área construída e contará com cinco varas, um Juizado Especial Cível e Criminal, Defensoria Pública, sala de testemunhas, promotoria, salão do júri com 109 lugares, entre outros. “Ainda encontramos algumas dificuldades operacionais para a realização da obra, mas esperamos entregar o Fórum o mais breve possível para a população de Palmares”, assegurou Henio Siqueira.

Central dos Juizados Especiais

Centralizar os serviços dos Juizados Especiais da Capital em um único espaço, contribuindo para redução de custos, aumento da produtividade e agilidade dos processos, além de proporcionar um melhor atendimento à população. Com esse objetivo, o TJPE investiu na locação de um imóvel que abrigará todas as unidades dos Juizados Especiais Cíveis do Recife (JECs), atualmente distribuídas em diversas localidades da capital.

Luciano Costa



O Fórum de Caetés (à esquerda) e o Fórum de Camaragibe (abaixo) foram concluídos este ano e fazem parte da série de obras implementadas pelo TJPE para melhorar o atendimento à população

Luciano Costa



A Central dos Juizados Especiais Cíveis da Capital funcionará na Avenida Mascarenhas de Moraes, n.º 1919, Imbiribeira. A inauguração está prevista para o dia 13 de outubro, quando serão inauguradas as novas instalações do 18.º, 22.º, 23.º e 24.º Juizados Cíveis, Colégio Recursal e Coordenação dos JECs. O prédio possui 6.797,38 m² de área construída em pavimento térreo

e um pátio interno que oferece cerca de 400 vagas para estacionamento de veículos. Com a implantação da Central, haverá uma economia da ordem de 25% nos custos de funcionamento de cada Juizado Especial.

Segundo a coordenadora dos Juizados Especiais, juíza Fernanda de Paula, a possibilidade de agregar os serviços oferecidos pelos JECs em um

só lugar mostra-se extremamente benéfica para a população, visto que possibilitará o encaminhamento e a solução das demandas de uma forma organizada e coesa. Ainda segundo a magistrada, com a centralização, melhores condições de infraestrutura física e acessibilidade serão oferecidas aos usuários da Justiça pernambucana. ■

TJPE implanta sua identidade visual

A Ascom coordenou a elaboração da logomarca e do primeiro manual de identidade visual do Tribunal

Izabela Raposo

Assis Lima



Luciano Costa: "a identidade visual será importante para facilitar o acesso à Justiça e aprimorar a comunicação com o público"

Se no mercado mundial, uma marca chega a valer bilhões de dólares, nas instituições públicas o seu maior símbolo deve transmitir aos contribuintes os princípios de celeridade, modernidade, ética, imparcialidade e, muito importante, probidade de suas gestões, sejam quais forem.

Por isso, a definição da identidade visual é o projeto de número 16 do Plano Estratégico Decenal do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Segundo sua resenha, disponível no www.tjpe.jus.br/PED, a identidade visual definirá os parâmetros de comunicação interna e externa da instituição. Seus objetivos institucionais são: garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos, facilitar o

acesso à Justiça e aprimorar a comunicação com os públicos externos do TJPE.

O Tribunal, em seus quase 189 anos de história, não tinha a sua identidade visual, até porque não existia a sua logomarca. Esta se reflete na edição de suas publicações, seja em plataformas gráficas ou digitais, na sinalização de seus prédios, no fardamento de seus integrantes, na tipologia de suas correspondências oficiais, entre outras aplicações. Dessa forma, o TJPE também quer que o cidadão o perceba como instituição organizada, voltada a alcançar suas metas e objetivos de gestão.

Por esse motivo, a Ascom, através de licitação, coordenou a elaboração

da logomarca e do primeiro manual de identidade visual da história do Poder Judiciário. "Sem a normatização de signos e símbolos, que será determinada em uma instrução normativa, o TJPE não está divulgando seus valores, ao mesmo tempo que transmite desorganização ao cidadão, seja integrante ou não do Tribunal", observa o chefe do Núcleo de Imagem da Assessoria de Comunicação Social (Ascom), Luciano Costa.

Segundo Luciano Costa, a Secretaria de Gestão de Pessoas já deu o primeiro passo nesse sentido. Desde 28 de maio de 2001, através de seu Núcleo de Audiovisual, há um "excelente trabalho de padronização de imagem, implantado naquela Secretaria".

Perdidos no espaço – Luciano Costa explica a importância da identidade, ao citar a atual sinalização da maioria dos prédios do Judiciário. De acordo com ele, essa é uma questão essencial para a acessibilidade dos públicos que circulam nesses espaços. Para atingir esse objetivo, a sinalização deve considerar o perfil do usuário, qual o nível de instrução, atentar para as pessoas com dificuldade de locomoção, e se possuem alguma deficiência visual e auditiva.

"No Palácio da Justiça, por exemplo, a maioria das pessoas que ali circulam não localiza o setor que procura de imediato. Como o Judiciário tem o perfil amplo de público, que vai do cidadão, usuário da Justiça, ao ministro do Supremo Tribunal Federal, a sinalização de seus espaços deve ser sempre simples e objetiva". ■

PARTICIPE DA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DO TJPE

Envie sugestões de pautas e artigos para a Assessoria de Comunicação Social.



Site Institucional



Twitter



Boletim



Jornal



Revista

Convênio entre a Corregedoria e a CEF garante desconto de 50% em emolumento cartorários

A CEF fornece uma declaração atestando se um imóvel é o primeiro a ser adquirido com recursos do SFH e caso afirmativo a pessoa tem direito a um desconto de 50% de emolumentos cartorários ao financiá-lo

Ana Cláudia Gondim

Assis Lima



Bartolomeu Bueno: “essa declaração da Caixa Econômica Federal, que será fornecida no ato do contrato, poupará tempo e dinheiro aos interessados em adquirir o primeiro imóvel”

Um convênio firmado no dia 15 de fevereiro entre a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e a Caixa Econômica Federal (CEF) promete facilitar a vida daqueles que pretendem financiar o primeiro imóvel residencial. A partir de agora, a CEF fornece uma declaração atestando se aquele é realmente o primeiro imóvel a ser adquirido com recursos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Em caso afirmativo, a pessoa tem automaticamente direito

a um desconto de 50% nos emolumentos cartorários que acompanham esse tipo de transação.

O direito a esse desconto já existe há 30 anos, devido a uma alteração feita na lei 6015/73, mais conhecida como Lei dos Registros Públicos, no ano de 1981. Apesar das três décadas de existência, o benefício é praticamente desconhecido por boa parte da população. Na prática, são poucos os que exigem junto aos cartórios o cumprimento deste direito assegurado por lei.

O juiz corregedor dos Cartórios da Capital, Sérgio Paulo Ribeiro, explica que isso acontece tanto pelo desconhecimento da lei, quanto pela dificuldade em se comprovar junto aos cartórios que realmente se trata da primeira aquisição imobiliária. Além da assinatura do convênio, também foi assinado pelo corregedor geral da Justiça, desembargador Bartolomeu Bueno, o provimento de número 5/2011. O texto destina-se a orientar os cartórios sobre a obrigatoriedade da concessão do desconto, quando ficar comprovado que se trata do primeiro imóvel adquirido através do SFH. O superintendente da CEF em Recife, Pedro Santiago, destaca os benefícios dessa parceria para os mutuários: “Essa declaração, que será fornecida no ato do contrato, poupará tempo e dinheiro aos clientes, que não precisarão arcar com nenhum custo para comprovar que se trata do

primeiro financiamento da casa própria”.

A Corregedoria vai orientar os cartórios para que deixem à vista cartazes ou adesivos mostrando a tabela de custos e demais informações necessárias. “A CEF se propôs a fornecer essa declaração, sem nenhum ônus para o adquirente. Vamos tentar divulgar ao máximo essa iniciativa, e já estamos colocando em prática medidas para viabilizar esse objetivo”, explica o corregedor Bartolomeu Bueno.

Uma das medidas a qual Bueno se refere foi propor aos demais corregedores de Justiça do país a divulgação desse benefício. O anúncio foi feito durante o 56º Encontro do Colégio de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, do qual Bueno é presidente, e que foi realizado em Recife no mês de abril. Só para se ter uma ideia do quanto importante foi essa declaração, a economia que se fará com os emolumentos cartorários ao se adquirir um imóvel de, por exemplo, 200 mil reais, será da ordem de 823,64 reais.

Quem encontrar alguma dificuldade para comprovar esse direito junto aos cartórios deverá prestar queixa à Corregedoria Geral da Justiça. Isto poderá ser feito pessoalmente, no Fórum Thomaz de Aquino, Centro do Recife, ou pelo email cgj.extrajudicial.capital@tjpe.jus.br. ■

O juiz Sérgio Paulo destaca o engajamento da Corregedoria do TJPE em apoiar integralmente a campanha de mobilização nacional pelo Registro Civil de Nascimento



Capital pernambucana é pioneira na emissão da **nova certidão de nascimento**

Pernambuco foi escolhido para estrear o documento no país porque no estado foi criado um software que interliga os cartórios às maternidades, o que possibilita a emissão das certidões nessas unidades

Ana Cláudia Gondim

Recife foi a primeira cidade do Brasil a fornecer o novo modelo elaborado para a certidão de nascimento, que agora passa a ser confeccionada em papel de segurança emitido pela Casa da Moeda. A pequena pernambucana Laís Vitória de Andrade Silva, nascida no dia 31 de janeiro deste ano, foi uma das primeiras a receber o documento.

A entrega da certidão foi feita durante a visita da ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República Maria do Rosário Nunes à Maternidade do Hospital Agamenon Magalhães, na tarde do dia 4 de fevereiro. A iniciativa integra as ações do Programa Minha Certidão, do Conselho Nacional de Justiça, e tem como objetivo erradicar o subregistro de nascimento do país.

A Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ) apoia o projeto e foi representada, na visita da ministra, pelo juiz corregedor dos Cartórios da Capital, Sérgio Paulo Ribeiro. Desde o ano passado, a CGJ deu início aos trabalhos que visam regulamentar e otimizar as ações do programa no estado.

Um exemplo disso foi a publicação, no dia 4 de junho deste ano, do provimento 11/2010. O texto determina, entre outras atribuições, a obrigatoriedade da permanência de um fun-

cionário de cartório nas maternidades parceiras do projeto. A medida foi tomada para que fique sob a responsabilidade desse funcionário a emissão da certidão de nascimento das crianças nascidas naquelas unidades de saúde.

Antes, este procedimento era realizado por funcionários da própria maternidade, que enviavam para os cartórios, via internet, os dados dos recém-nascidos, para que fosse dado início a confecção do registro de nascimento. "O provimento reflete o engajamento da Corregedoria em apoiar integralmente a campanha de mobilização nacional pelo Registro Civil de Nascimento", diz o juiz Sérgio Paulo.

Não foi sem razão a escolha do Recife como a primeira cidade a estrear o documento. É que foi em Pernambuco que se deu a criação do Sistema Estadual de Registro Civil (Serc). Este software, desenvolvido pela Agência Estadual de Tecnologia da Informação, interliga os cartórios às maternidades, o que possibilita a emissão das certidões dentro dessas unidades.

A meta do Governo do Estado é interligar todas as 217 maternidades pertencentes ao Sistema Único de Saúde aos 294 cartórios de Registro Civil existentes em Pernambuco até o final deste ano.

Minha Certidão

Atualmente, o Programa Minha Certidão está implantado em sete maternidades da capital e uma maternidade de Jaboatão dos Guararapes, interligadas através do Serc a 18 cartórios de Registro Civil. Os cartórios do Nordeste que possuem equipamentos de informática já começaram a receber orientações sobre como proceder para solicitar o novo papel de segurança e começar a emitir o documento nos novos padrões.

Também integram o Programa Minha Certidão, a Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos, em cooperação técnica com a Secretaria Estadual de Saúde e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco, com a interveniência da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco. ■

Climatização do Fórum recebe premiação

O prêmio se propõe a promover, em âmbito nacional, o reconhecimento aos melhores trabalhos

Anna Santoro

Assis Lima



O novo sistema de climatização começou a funcionar plenamente a partir de junho de 2010 no Fórum do Recife

A instalação de climatização do Fórum Rodolfo Aureliano foi escolhida para receber o prêmio nacional de Destaque do Ano Smacna Brasil-2010, na categoria Retrofit/Conforto. O prêmio, que se encontra em sua 18ª edição, é conferido a partir de convênio entre a Smacna Brasil, de origem norte-americana, e a Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado,

Ventilação e Aquecimento (Abrava), associações que congregam empresas e profissionais do ramo. "Receber essa premiação revela o cuidado com o dinheiro público e o empenho em melhorar a nossa gestão", afirma o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador José Fernandes de Lemos.

O prêmio se propõe a promover,

em âmbito nacional, o reconhecimento aos melhores trabalhos de engenharia térmica executados no ano anterior, avaliados e certificados por um comitê técnico. O resultado saiu no final de maio e a cerimônia de premiação aconteceu no dia 17 de agosto, em São Paulo. Foram agraciados o TJPE, como contratante, e a empresa Arclima Engenharia, na qualidade de contratada.

Rodolfo Aureliano nacional

de engenharia térmica executados durante o ano, avaliados por um comitê técnico

Segundo o assessor técnico da Diretoria de Infraestrutura (Diriest), engenheiro Antonio Hirschle, antes do retrofit, que é um serviço de requalificação, o sistema de climatização do estava operando de forma inadequada, havia reclamações dos usuários e gasto excessivo de energia elétrica. O retrofit, aliado a uma gestão eficiente, trouxe de volta o conforto e a economia, a partir da aplicação de boas práticas de engenharia, com ênfase nos pilares da eficiência energética, da sustentabilidade e da confiabilidade operacional. Foi implantado um processo de transferência das cargas térmicas para horários nos quais a operação se mostrava mais vantajosa, permitindo usufruir das facilidades técnicas providas pelos sistemas de termoacumulação, que permitem acumular

energia à noite para consumir durante o dia, com o aproveitamento das características inerentes ao nosso clima tropical.

A definição dos melhores horários para operação do sistema foi obtida a partir de análises embasadas em simulações computacionais, buscando-se evitar, principalmente, operar no chamado “horário de ponta”, isto é, de pique de consumo, quando a energia é muito mais cara. Alinhando-se à grade de horário escolhida, foram especificados regimes de funcionamento que privilegiaram a condição de trabalho na faixa da máxima performance térmica. “Trabalhamos com as máquinas geradoras de frio na condição de melhor eficiência, o que garante menor desgaste, maior economia de energia e, conseqüentemente, ganhos

ambientais”, diz o assessor técnico.

De acordo com o diretor de Infraestrutura do TJPE, Henio Siqueira Santos, a modernização, o reaparelhamento e a gestão técnica do sistema de climatização do Fórum Rodolfo Aureliano proporcionaram uma economia de aproximadamente 760 mil reais em 2010. Como o novo sistema começou a funcionar plenamente a partir de junho de 2010, e as melhorias obtidas só foram visualizadas a partir do mês seguinte, a economia quantificada diz respeito apenas aos últimos seis meses do ano passado. “O que vamos conquistar doravante vai ser em números bem maiores”, avalia. Segundo o gestor, as inovações implantadas se inserem numa política de boas práticas do TJPE em termos de controle e eficiência. ■

Divulgação

Representantes da Diriest do TJPE e da empresa Arclima ao receberem o prêmio nacional de Destaque do Ano Smacna Brasil-2010, em agosto deste ano, em São Paulo





Durante uma visita ao gabinete da Presidência do TJPE, a equipe do Odonto Legal apresentou o programa ao desembargador José Fernandes de Lemos

Programa Odonto Legal investe em ações preventivas

Dentistas ficam de prontidão para atender pacientes com lesões bucais suspeitas que queiram ser examinados ou desejem aprender a realizar o autoexame da boca

Wesley Prado

Quantas vezes por dia você escova os dentes? Menos que duas vezes? Então saiba que você tem 70% a mais de chance de enfrentar problemas cardiovasculares. Poucas pessoas conhecem a real importância de manter a saúde bucal em dia. Conservá-la garante muito mais do que um sorriso bonito: previne, além dos problemas cardíacos, pneumonias, gastrites, sinusites, derrames, artrites e o parto prematuro. O Programa Odonto Legal, implantado no final do mês de março e de caráter permanente, procura tratar da saúde bucal dos servidores do Judiciário pernambucano através de ações preventivas e educativas.

A iniciativa é da Gerência Odontológica da Diretoria de Saúde, órgão

ligado à Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE, e integra outro programa, o Saúde Legal. Basicamente, o Odonto Legal tem duas frentes de trabalho. A primeira é o Programa de Prevenção e Combate ao Câncer de Boca. Dentistas ficam de prontidão para atender pacientes com lesões suspeitas que queiram ser examinados ou desejem aprender a realizar o autoexame da boca. Também são feitas ações preventivas. Atualmente, Pernambuco é o primeiro lugar no Nordeste em casos novos de câncer bucal.

A outra frente de trabalho é o Programa de Atenção de Saúde Bucal de Grupos Priorizados. O foco é o atendimento odontológico de pacientes dos grupos de risco. "Esses servidores

tem assistência odontológica prioritária e integral no Centro de Saúde do TJPE. Assim, estaremos contribuindo no equilíbrio no quadro clínico do paciente e, ao mesmo tempo, prevenindo complicações e agravos à sua saúde geral", diz a dentista Elizabeth Soares, da Gerência Odontológica e responsável pelo Odonto Legal.

Estão dentro do grupo de risco idosos, gestantes, hipertensos e diabéticos. Essa classificação se deve aos cuidados no tratamento para estes pacientes, pois as técnicas e os medicamentos usados não podem ser exatamente os mesmos dos pacientes fora do grupo. No caso de diabéticos, por exemplo, é preciso verificar quais os remédios que o paciente toma para

controlar sua diabetes para evitar interações medicamentosas nocivas. As gestantes diabéticas, ou que desenvolvem diabetes gestacional, devem ser vistas com ainda mais cuidado, já que a gravidez acarreta mudanças metabólicas e a diabetes aumenta o risco de problemas infecciosos.

Equipes do Odonto Legal visitam os prédios do Judiciário para cadastramento e agendamento das consultas. Daí, os pacientes são encaminhados ao Centro de Saúde Desembargador Ângelo Jordão de Vasconcelos Filho (Rua Santa Edwirges, 390, Prado) para receberem suas consultas. Todo o procedimento necessário já é devidamente listado durante as visitas, onde são diagnosticados os problemas a serem tratados. O objetivo dessas visitas é diminuir o tempo de tratamento, permitindo ao servidor ter menos ausências no trabalho. Inclusive, os interessados não precisam esperar pela visita ao prédio do Judiciário onde trabalham. Eles podem agendar as consultas diretamente com o Centro de Saúde.

“As pessoas ainda não têm a consciência de que as doenças bucais abrem caminho para problemas graves em outras partes do corpo”, é o que afirma a dentista Elizabeth Soares. Os problemas decorrentes de uma saúde bucal deficiente começam quando bactérias acumuladas na boca devido à periodontite (inflamação da gengiva) passam para a corrente sanguínea, atingindo outros órgãos. Não é algo muito difícil, uma vez que a boca é porta de entrada de uma série de microorganismos para o nosso corpo.

Em junho, o Odonto Legal iniciou as atividades do Escovódromo, um espaço voltado principalmente para crianças e adolescentes para ações promotoras de saúde bucal. São realizadas orientações de higiene bucal, escovações supervisionadas, aplicação de flúor, orientação dietética, dentre outras. Os pais também participam das atividades, para incentivar o estabelecimento de hábitos saudáveis nos filhos. Apesar do foco no público infanto-juvenil, o acesso às atividades



A dentista Elizabeth Soares alerta que as doenças bucais podem provocar problemas graves em várias partes do corpo

do Escovódromo é aberto para pessoas de qualquer idade.

Qualquer servidor dentro dos grupos de risco ou que esteja interessado nos serviços oferecidos pelo programa, seja da capital ou das comarcas do interior, pode ligar para o Centro de Saúde Desembargador Ângelo Jordão de Vasconcelos Filho e solicitar o agendamento. Os horários do Odonto Legal dependem do tipo de serviço desejado. As ações de combate ao câncer bucal são realizadas nas segundas e quartas, das 11h às 15h. As ações de promoção de saúde bucal acontecem nas segundas (11h às 15h) e nas quartas e sextas, pela manhã (7h às 11h). O atendimento aos pacientes dos grupos de risco realiza-se nas segundas e sextas, em horários diversos. O sucesso do programa se confirma nos elogios que vem recebendo, pois os tratamentos são concluídos em poucas consultas.

Até o final da primeira quinzena de agosto, o Odonto Legal visitou e orientou 182 pacientes, dos quais 29,67% pertenciam aos grupos de risco. “Os

dados são preocupantes, considerando que cerca de 1/3 dos servidores visitados se enquadram nos grupos de risco”, observa Elizabeth Soares. ■



Serviço

Centro de Saúde
Desembargador Ângelo
Jordão de Vasconcelos Filho

Endereço:
Rua Santa Edwirges, 390,
Prado

Fones:
3445.1522/5591/4812

E-mail:
elizabeth.soares@tjpe.jus.br

TJPE digitaliza sua tramitação judicial

Dos 14 tribunais que aderiram ao Processo Judicial eletrônico, o TJPE foi o primeiro a implantá-lo

Bianca Sales, Izabela Raposo e Rosa Miranda

“Um pequeno passo para o homem, um grande salto para a humanidade”. Usar a frase de Neil Armstrong não é exagero quando pensamos no impacto do Processo Judicial eletrônico para o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), que deu em 2010 seu primeiro passo na digitalização de sua tramitação judicial. Esse objetivo encabeça o Plano Estratégico Decenal (PED), pois ele fundamenta o primeiro dos 46 projetos existentes com o título Processo Judicial 100% eletrônico. O sistema foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região e adotado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que pretende implantá-lo em todos os órgãos da Justiça brasileira.

De acordo com o CNJ, uma das mudanças mais visíveis será a (re) locação da força de trabalho da secretaria de um órgão jurisdicional para os gabinetes dos magistrados, já que as atividades mecânicas serão suprimidas pela ferramenta eletrônica. Esse aspecto sinaliza que, como irá colaborar com o magistrado na prolação de decisões judiciais, o servidor da área fim de Justiça terá que ter formação específica em direito, obrigatoriamente. Ocorrerão também adaptações legislativas, como por exemplo a redução de concessões de prazo processual em dobro, já que o processo poderá estar em vários lugares ao mesmo tempo.

“Dos 14 tribunais estaduais que aderiram ao Processo Judicial eletrônico (PJe), o TJPE foi o primeiro a implantá-lo”, informa o presidente do Judici-



A implantação do PJe ocorreu no 24º Juizado das Relações de Consumo, a primeira unidade a utilizar o sistema

ário pernambucano, desembargador José Fernandes de Lemos. Desde abril de 2010, o sistema Processo Judicial eletrônico está operando como projeto piloto no 24º Juizado Especial Cível da Capital. “É difícil com tantas adversidades, mas, para toda a equipe, o esforço compensa, pois entramos para a história do Judiciário nacional”, completa o presidente do TJPE.

“O PJe será instalado na Central dos Juizados Especiais, na sua inauguração, prevista para até o final do ano, no bairro da Imbiribeira”, avisa o gestor do projeto Processo Judicial 100% eletrônico e juiz assessor da Presidência do TJPE, Fábio Eugênio. De acordo com o magistrado, o cronograma de implantação do PJe nos outros órgãos estaduais da Justiça será definido em uma proposta legis-

Assis Lima



Magistrados do CNJ apresentaram, em janeiro deste ano, nova versão do PJe adaptada às necessidades do Judiciário pernambucano

lativa da Presidência à Corte Especial do TJPE.

Hoje existem cerca de 400 processos tramitando no formato PJe, que nessa fase só permite acesso a magistrados, servidores e advogados. Além do PJe, o TJPE também conta com o Processo Judicial Digi-

tal, o Projudi, desde 2008. Porém, a gerente do PJe da Secretaria de Tecnologia da Informação, Ioná Motta, explica que o primeiro é um sistema seguramente superior, já que utiliza os certificados digitais baseados em órgão oficial, a ICP-Brasil, ao contrário do Projudi.

Processo Judicial eletrônico no Segundo Grau

Com o objetivo de aumentar as funcionalidades do PJe foi criada uma nova versão desse sistema. “Esta versão deve atender às demandas do Colégio Recursal e dar continuidade aos processos”, explica a gerente do PJe da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJPE, Ioná Motta.

As servidoras Fabiana Farias, da Coordenação dos Juizados, e Kathya Suzana, do Colégio Recursal, estiveram em Brasília sendo capacitadas nos dias 8 e 9 de junho pelo CNJ, no uso do PJe no Colégio Recursal. As servidoras tiveram a missão de aprender como funciona o programa para depois repassar as informações aos demais colegas. O sistema tem previsão de implantação ainda em 2011, quando será inaugurada a Central de Juizados Especiais na Imbiribeira.

OAB-PE apoia a iniciativa

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco (OAB-PE) participou do Comitê Gestor do PJe no Tribunal de Justiça de Pernambuco, representado pelo presidente da Comissão de Tecnologia de Informação da entidade, Frederico Duarte. Ele analisa que para os advogados, além de toda a desburocratização, e sua consequente agilização processual, o Processo Judicial eletrônico será importante para fomentar a atuação dos advogados em processos que tramitem tanto nas varas quanto no Supremo Tribunal Federal.

“O advogado, sem precisar sair do seu escritório, ou estado, poderá atuar concomitantemente em processos e recursos que estejam tramitando em vários órgãos”, destaca. Atualmente, o sistema permite que o advogado atualize dados cadastrais do próprio advogado, cadastre partes, ajuíze ações, consulte o inteiro teor de proces-

sos onde está habilitado, peticione tanto em processos em que está habilitado quanto naqueles em que não está habilitado. Mas para que ele recorra, receba intimações, consulte a pauta de audiência, perícias designadas, entre outras atribuições, apenas em processos que tramitem eletronicamente no PJe.

Segundo Duarte, a OAB-PE está priorizando o uso do PJe entre os seus filiados. A instituição está promovendo cursos por todo o estado para disseminar o conhecimento sobre o PJe, e viabilizando os certificados digitais para os advogados nas 24 comarcas com seções da OAB-PE. “Durante este ano, todas as nossas subseccionais receberão a visita da Caravana do Processo Eletrônico da Escola Superior da Advocacia”. Até o 1º semestre de 2010, 50% delas receberam a visita da instituição, e algumas, quando houve necessidade, por mais de uma vez. ■

Setic apresenta nova central de serviços de atendimento ao público

A meta é garantir uma solução mais rápida e eficaz aos problemas e requisições de serviços dos servidores e magistrados

João Guilherme Peixoto

Juliana Motta



Na central de TI são realizados cerca de 250 atendimentos por dia, sendo as principais demandas relacionadas a soluções de incidentes de suporte a postos de trabalho, além de atendimentos aos sistemas judiciais

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) apresentou, em fevereiro, aos servidores e magistrados do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a nova central de serviços de atendimento ao público. O projeto, que começou a ser planejado em setembro de 2009, busca a expan-

são e a modificação dos serviços relacionados à tecnologia da informação na Justiça pernambucana.

Com o aumento do número de servidores que compõem o quadro do TJPE, novas demandas se tornam evidentes. “Nossa meta é garantir um rápido e correto encaminhamento dos

incidentes, problemas e requisições de serviços dos servidores e magistrados. A nova central de TI representa uma evolução importante para todos que fazem parte do Poder Judiciário pernambucano”, declarou o gerente do projeto da central, Napoleão Borges. Ainda de acordo com o gerente, antes

da implantação do serviço centralizado, 13 centrais atendiam às solicitações dos usuários, o que dificultava bastante o andamento dos procedimentos.

Entre os benefícios advindos da implantação da nova central de serviços, pode-se destacar: aumento da acessibilidade; elevação da produtividade; redução dos impactos de indisponibilidade de sistema; e busca pela melhoria no atendimento. “Nossas metas são ousadas, pois buscamos excelência em todos os procedimentos. Posso garantir que nossa equipe está trabalhando fortemente para que todas as solicitações sejam implementadas o mais rápido possível”, observou Napoleão Borges.

Para a consolidação dessa proposta de atendimento, projetos como o “gerenciamento de incidentes”, que busca a restauração das operações a normalidade de forma a

minimizar os impactos para o Poder Judiciário, além do “gerenciamento de requisição de serviços”, que tem como proposta o estabelecimento de um canal otimizado para requisições e recebimentos de serviços em TI, mostram-se fundamentais. “Esses são alguns dos processos implementados ao longo de dois anos de trabalho. Mas nossa meta é desenvolver outros igualmente importantes até o final de 2011”, afirmou o gerente do projeto.

De acordo com a Unidade Central de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), são registrados, aproximadamente, 250 atendimentos por dia. As principais demandas dizem respeito a soluções de incidentes de suporte a postos de trabalho, além de atendimentos aos sistemas judiciais. Para realização das demandas, 14 profissionais

em Recife foram capacitados, além de uma equipe de 15 funcionários sediados em Belo Horizonte trabalhando em escalas para os atendimentos fora do horário comercial.

Serviço

O acesso à central de serviços de atendimento via web é possível através de um link disponível na intranet desde o dia 28 de fevereiro. O usuário também pode requerer os serviços por meio do telefone: (81)2123.9500 (esse serviço funciona sete dias por semana, 24 horas por dia). ■

Juliana Motta



Napoleão Borges: “nossas metas para a central são ousadas, pois buscamos excelência em todos os procedimentos”

Palestra aborda redes sociais e comunicação

O procurador regional da República, Wellington Saraiva, destacou a relevância das redes sociais no desenvolvimento da comunicação pública

Micarla Xavier

As redes sociais se tornaram uma ferramenta efetiva de comunicação, garantindo informações diretas e rápidas para os usuários da internet. Para discutir o referido tema, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), através de sua Assessoria de Comunicação (Ascom), promoveu, no dia 18 de maio, uma palestra no auditório do Fórum Paula Batista. Com o título "As redes sociais, o Poder Judiciário e o Ministério Público", a palestra foi ministrada pelo procurador regional da República, Wellington Saraiva.

A abertura oficial do evento foi feita pela assessora de comunicação do TJPE, Rosa Miranda, que na ocasião destacou a importância da discussão e ainda do esclarecimento acerca das redes sociais. "O assunto é muito pertinente nos dias atuais. A internet nos apresenta, entre as suas vantagens, a possibilidade de escolha, de podermos selecionar a ferramenta ou o assunto que elegemos como importante. Nesse sentido, é pertinente evoluirmos com responsabilidade", disse a assessora.

Em sua palestra, Wellington Saraiva falou sobre as redes sociais Twitter e Facebook. Para ele, essas ferramentas, dentre outras, são essenciais para melhorar e aprimorar os objetivos da comunicação pública. "A internet é uma faceta inseparável da vida moderna. As redes sociais são grandes campos em desenvolvimento na internet, tanto pelo número de usuários quanto pelo interesse que as redes vêm despertando em empresas e órgãos públicos", afirmou o procurador.

De acordo com o palestrante, os órgãos públicos precisam refletir sobre como vai ser o seu relacionamento com essas ferramentas. As redes so-

ciais evidenciam características como visibilidade, facilidade, imediatismo e interação entre empresas e sociedade, além de facilitar a divulgação de ideias de interesse institucional.

O vice-presidente do TJPE, desembargador Jovaldo Nunes, e o assessor da Vice-Presidência, juiz Carlos Moraes, prestigiaram a palestra. O desembargador elogiou a iniciativa da Ascom e destacou a importância do tema discutido. "Eu achei a ideia muito interessante, principalmente para a nossa comunicação institucional", disse o vice-presidente do Poder Judiciário pernambucano. Para o juiz Carlos Mo-

raes, as novas ferramentas da internet possibilitam maior integração social.

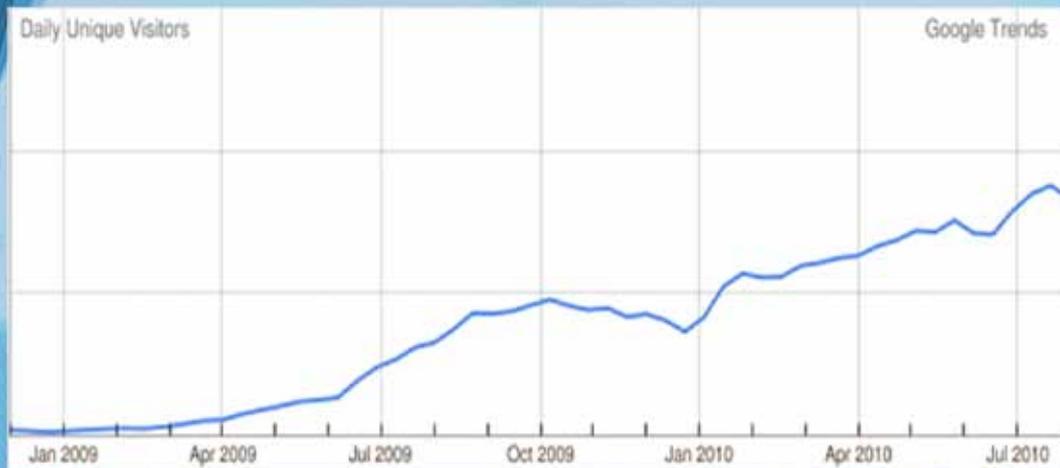
O palestrante

Wellington Cabral Saraiva é natural do Recife. Formado em direito pela Faculdade de Direito do Recife (FDR), possui mestrado em direito e Estado pela Universidade de Brasília (UnB). Entre os principais cargos que exerceu está o de procurador-chefe da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no período de 5 de novembro de 2005 a 4 de novembro de 2007. Atualmente, exerce o cargo de procurador regional da República.



Em sua palestra, Wellington Saraiva falou sobre as redes sociais Twitter e Facebook

Crescimento do acesso ao Twitter no Brasil: visitantes únicos diários



Fonte: <http://ven.to/br8>

Proibir uso do Twitter em julgamentos é um excesso, diz OAB

Paulo Floro

Numa época em que a demanda por informação não para de crescer, o Twitter passou a ser ferramenta essencial na cobertura de eventos de muita repercussão. Foi o que aconteceu em julgamentos recentes, realizados no dia 14 de junho deste ano: o júri popular que julgou o assassinato do estudante Alcides Nascimento, em 2010, e a morte da estudante Amanda Beatriz de Oliveira, em 2007. Mas a prática segue controversa dentro do meio jurídico e já chegou a ser proibida por alguns juízes. O entendimento da Ordem dos Advogados do Brasil, no entanto, é que não há motivo para proibirem as 'twittadas'.

Segundo o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco, Henrique Mariano, o juiz tem poder de polícia de impedir qualquer manifestação que prejudique a ordem do julgamento, podendo inclusive prender quem ele julgar uma ameaça. Como não há uma orientação clara no Código de

Processo Penal, o tema segue controverso. "O juiz é o presidente do Tribunal do Júri e a ele compete decidir sobre essas questões. Como o uso de ferramentas tecnológicas é muito recente, cada um interpreta de uma maneira", diz Mariano.

A OAB acredita que a jurisprudência deve incluir uma resolução sobre esse assunto no futuro, já que existem muitos precedentes. Mas, a decisão definitiva depende de um projeto de lei. Nos casos julgados em junho, o uso da ferramenta foi liberado e utilizado amplamente pela imprensa e até pela assessoria do próprio Tribunal. O NE10 utilizou um perfil criado para casos de grande repercussão, o @NE10Urgente, e tuitou do local.

A Assessoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco realiza esse tipo de cobertura desde junho do ano passado, durante o caso Maristela Just. "Seguimos o princípio constitucional de visibilidade para todos os casos judiciais e o uso da ferramenta tem

ajudado sobretudo a imprensa de fora do estado", diz Rosa Miranda, chefe de comunicação do Tribunal. A demanda de pessoas comuns por acompanhar os júris também cresceu. "Antes, tínhamos pouco mais de cinquenta seguidores, agora temos por volta de 1000".

Em alguns casos em que não é possível tuitar, os jornalistas do órgão saem da sala e postam. "Só não publicamos nada quando o processo corre em segredo de Justiça".

A Assessoria do Tribunal de Pernambuco foi uma das primeiras do Brasil a fazer esse tipo de cobertura pelo microblog.

A medida é igualmente controversa em diversas partes do mundo. Nos EUA, alguns estados proibiram através de medidas de lei o uso do Twitter durante julgamentos. Já o chefe de Justiça inglês permitiu o uso de vídeos, fotos e textos postados no Twitter nas cortes inglesas e no País de Gales. Ele declarou que "o uso de uma tecnologia moderna, virtualmente silenciosa, não oportuna, para fins simultâneos de reportar os procedimentos do mundo exterior como eles acontecem na corte, dificilmente irá interferir na condução da justiça".

A medida teve críticas por conta de recentes erros de jornalistas que cobriam os casos e dos perigos de que isso possa influenciar membros do júri. Numa era anterior ao Twitter, já não era possível postar informações de julgamentos em fóruns, blogs ou salas de bate-papo. Como diversos outros setores da sociedade, o mundo jurídico também se esforça para se adaptar às novas tecnologias. ■

* Publicado no NE10 em 14 de junho deste ano.

Para a juíza Juçara Figueiredo a orientação dada ao público para visualização on-line do processo tem facilitado muito o acesso dos usuários à Justiça



Vara Cível de Petrolina estimula acompanhamento processual on-line

Com a medida, houve uma redução considerável do número de pessoas aguardando atendimento

Sérgio Feitosa

Há cerca de dois anos, a 5ª Vara Cível de Petrolina, oriunda de uma Vara da Assistência Judiciária e contando com cerca de 5.000 processos, vivia uma situação embaraçosa. Dezenas de pessoas se acumulavam diariamente na recepção em busca de informações sobre processos. Devido à alta demanda, na época, foi necessário, inclusive, distribuir fichas de atendimento, além de aumentar o número de servidores no balcão.

"Ainda assim, o tumulto, o barulho e a quantidade de servidores no atendimento ao público interferiam negativamente no desenvolvimento da atividade fim", informou a juíza Juçara Figueiredo. A extensão territorial do município de Petrolina, com cerca de 4.701 km², e o fato de pelo menos 25% dos 280 mil habitantes residirem no meio rural, justificam a preocupação com o atendimento. "Há povoados localizados a 100 km da sede municipal, o que implica em muitas despesas e horas de deslocamento", ressalta a magistrada.

Foi em meio ao dilema de garantir o bom e merecido atendimento ao público, sem comprometer a execução dos despachos processuais, que surgiu a ideia de orientar as partes ao acompanhamento processual on-line. "A internet já é uma ferramenta imprescindível praticamente em todas as atividades humanas. No entanto, por questões econômicas e culturais, muita gente ainda

não tem acesso ou não sabe utilizá-la", avalia Juçara Figueiredo.

Foram os fatores sócio-econômicos que, a princípio, dificultaram o projeto da 5ª Vara Cível de Petrolina, já que boa parte dos jurisdicionados, principalmente os de origem rural, dispõem de pouca instrução. Para contornar essa limitação, inicialmente, os interessados eram orientados a acompanhar o processo pelo site do Judiciário pernambucano. A maioria, no entanto, retornava reclamando do insucesso na pesquisa, face à complexidade do acesso.

Diante da dificuldade constatada, a equipe da Vara passou a dar orientação por escrito, feita à mão, com os seguintes tópicos: 1- Entre no site www.tjpe.jus.br; 2 - Clique em processos de 1º grau; 3 - Escolha uma modalidade de busca processual; 4 - Digite o número do processo e a informação aparecerá na tela. "Quando uma pessoa comparece ao balcão de atendimento para se inteirar do andamento do seu processo, a informação é prestada. Mas, no mesmo ato, recebe um folheto-guia com orientações didáticas de como acessar o site do Tribunal", explica a juíza.

Embora a orientação escrita tenha alcançado maior êxito, as partes ainda retornavam ao constatar demora na movimentação do seu processo. Foi assim que surgiu a ideia do guia denominado Informação de Processo na Internet, já acrescido de um e-mail para que o usuário pudesse solicitar o impulso de sua ação

sem precisar retornar à Vara.

O folheto-guia da 5ª Vara Cível de Petrolina ensina ao usuário, com linguagem simples, como obter informações processuais através da internet, sem que este necessite se deslocar ao Fórum. No material impresso, o interessado também é orientado, caso o seu processo não sofra qualquer movimentação passados 30 dias da primeira consulta, a remeter um e-mail para a Vara solicitando andamento. A mensagem é respondida por um servidor, informando as medidas adotadas após a solicitação.

Além de orientar sobre os caminhos da consulta processual no site do Judiciário estadual, o servidor também dá dicas aos usuários de baixa renda, que não têm computador em casa, sobre a alternativa dos serviços de lan house. Assim, sem sair de casa ou da comunidade onde mora, o jurisdicionado passa a acompanhar o andamento do seu processo.

Facilitando o acesso dos usuários à Justiça, a 5ª Vara Cível de Petrolina reduziu sensivelmente a quantidade de pessoas aguardando diante do balcão. "Chegávamos a atender mais de 30 pessoas por dia", garante a chefe de secretaria Helânia Vasconcelos. Com a redução do número de atendimentos no balcão, os servidores voltaram o foco do seu trabalho para as atividades-fim do Judiciário, refletindo um acréscimo da produtividade de pelo menos 20%. ■

Modelo de execução orçamentária implantado pela Assef faz dois anos

O modelo de controle de custos da Diriest vai passar a integrar as boas práticas do CNJ

Rebeka Maciel

Luciano Costa



Segundo Franck Vieira, o modelo desenvolvido permite a todos os setores do Judiciário fazer o acompanhamento orçamentário em tempo real

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) estabeleceu há dois anos um modelo de execução orçamentária que hoje deve servir de exemplo para muitos estados. Através da Assessoria Econômica Financeira (Assef), todos os contratos inerentes aos diversos setores do Judiciário estadual são monitorados passo a passo. O trabalho permitiu uma melhoria substancial na execução da verba repassada pelo Governo do Estado ao TJPE, chegando ao índice de 98% do total do duodécimo.

Segundo o assessor financeiro do Judiciário estadual, Franck Vieira, o modelo, desenvolvido em plataforma Excel, permite a todos os setores fazer o acompanhamento orçamentário praticamente em tempo real. “Começamos a trabalhar desta forma há seis anos, mas há dois conseguimos integrar todos os setores do Tribunal. Isso torna o trabalho muito mais completo”, explica.

Para o diretor de Infraestrutura do TJPE, Henio Santos Siqueira, a ferramenta torna mais fácil para os gestores enxergarem o que foi projetado e seus

gastos reais. “É muito mais interessante acessarmos nosso computador e analisarmos o comportamento dos custos”, afirmou. Só a Diretoria de Infraestrutura (Diriest) responde por 50% do orçamento da Fonte 101 (que trata dos custeios). Além disso, a Assessoria Financeira também cuida dos recursos da Fonte 104 (de receita gerada pelo Tribunal) e dos investimentos. Através do modelo desenvolvido, é possível fazer uma previsão dos valores utilizados em cada setor e solicitar, ou não, mais recursos orçamentários.

“Estamos racionalizando os gastos. Agora, podemos precisar onde estão sendo aplicados percentualmente os recursos do Tribunal e projetar o futuro próximo do Judiciário”, resalta Henio Siqueira. Para facilitar esse acompanhamento, reuniões mensais são realizadas na Assessoria Financeira com a participação de todos os setores que respondem pelos gastos da Fonte 101. O último encontro aconteceu no dia 13 de junho deste ano e contou com a presença do assessor Franck Vieira, do diretor de Infraestrutura, Henio Siqueira,

do diretor adjunto de Infraestrutura, Edvaldo Araújo, do chefe de Análise de Execução da Receita Própria, Sérgio Ricardo, e do chefe de Elaboração do Orçamento e acompanhamento dos resultados, Severino Ramos.

Workshop

Nos dias 2 e 3 de junho, o Tribunal de Justiça da Bahia realizou Workshop de Gestão Administrativa, evento nacional que teve como objetivo agregar as boas práticas dos tribunais estaduais do país. A iniciativa contou com a presença de representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do TJPE.

Durante o workshop, foram formados grupos de discussões, que tiveram sete eixos temáticos: Gestão de Pessoas; Tecnologia da Informação e Comunicação; Gestão Estratégica; Licitações e Compras; Gestão de Contratos; Patrimônio; e Engenharia e Arquitetura. Neste último, o TJPE coordenou os trabalhos. A apresentação foi feita pelo diretor de Infraestrutura, Henio Siqueira. O modelo pernambucano de controle de custos da Diriest foi destaque no grupo e vai passar a integrar as boas práticas do CNJ.

Para o chefe do Núcleo de Organização e Normatização do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ, Wilson Alcântara, o diferencial do modelo do TJPE é a simplicidade. “Quando o Tribunal apresentou a forma como controla os gastos com telefonia, todos ficaram entusiasmados. É uma coisa tão pequena, mas que no fim faz a diferença”, enfatizou. ■

Tribunal recebe visita de representantes do Judiciário catarinense

O objetivo do encontro foi o estudo do modelo de gestão aplicado pelo NTA

Wesley Prado



Luciano Costa

A visita também possibilitou a troca de experiências entre os representantes dos Judiciários estaduais

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) recebeu, no dia 4 de julho, a visita de quatro representantes do setor administrativo do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC). O encontro teve como objetivo estudar o modelo de gestão aplicado pelo Núcleo de Tecnologia de Atendimento (NTA) para o desenvolvimento de modelo semelhante no Tribunal catarinense. A visita também possibilitou a troca de experiências entre os representantes dos Judiciários estaduais, contextualizando as práticas observadas e vendo as possibilidades de implementação das mesmas.

O TJSC vem trabalhando com o benchmarking, no sentido de buscar as melhores práticas de gestão para melhorar o desempenho do Judiciário no estado. Basicamente, uma empresa examina como a outra realiza determinada função, a fim de aprimorar seu próprio funcionamento. A ideia é que os chefes de secretaria catarin-

nenses possam se instrumentalizar a respeito das questões relacionadas à efetividade de suas comarcas. O assessor de planejamento do TJSC, Celso Galliza, e os diretores de Recursos Humanos Edenir Costa, Ragnar Jacob e Rodrigo Gargioni foram recebidos no Fórum Paula Batista pela secretária de Gestão de Pessoas (SGP), Valéria Pragana, ao qual o NTA está subordinado, a secretária adjunta, Marília Portela, e Paulo Sérgio Leão, do NTA.

O Núcleo de Tecnologia de Atendimento desenvolve, basicamente, trabalhos de consultorias junto às comarcas, com o objetivo de desenvolver qualidades e anular ou compensar falhas de gestão. Não é apenas um trabalho técnico, mas também de relacionamento interpessoal.

Para o chefe da Sessão de Progressão Funcional, Ragnar Jacob, a escolha pelo TJPE não foi por acaso. "Fomos atrás de boas práticas, de experiências bem sucedidas entre os

tribunais de Justiça do Brasil. E já houve uma parceria prévia entre os tribunais de Santa Catarina e Pernambuco. Identificamos essa estrutura administrativa aqui no TJPE e fizemos o agendamento para trocar experiências". Ele acredita que tal ação não deverá ficar apenas na questão do núcleo, mas também evoluirá para outras áreas.

Os visitantes conheceram as instalações da SGP/NTA e seguiram para o Palácio da Justiça, onde se encontraram com o presidente em exercício do TJPE, desembargador Jovaldo Nunes, e o corregedor geral da Justiça, desembargador Bartolomeu Bueno. Após rápida conversa, os representantes do TJSC foram guiados pelas instalações do Palácio, como o Tribunal do Pleno, o Salão Nobre e o Salão dos Passos Perdidos.

Depois desse momento, os membros do TJSC retornaram ao Fórum Paula Batista, onde se reuniram com Paulo Sérgio Leão, Geraldo Melo e Patrícia Figuerêdo, todos do NTA, para debater sobre práticas de gestão. Dentre as questões tratadas durante a conversa, a estrutura administrativa e operacional, serviços prestados, estudo de perfil profissional e estrutural de equipe, indicadores quantitativos e qualitativos, práticas das secretarias nas comarcas e relatórios gerenciais.

Esse benchmarking entre o TJSC e o TJPE tem importância, segundo Ragnar Jacob, para "o crescimento das unidades judicantes, no caso o Tribunal. Porque a partir das boas práticas de gestão, a gente tem um ponto de partida. Pode aperfeiçoá-la, adaptá-la, melhorá-la em alguns aspectos e toda vez que aprendemos alguma coisa, também temos condições de contribuir com ideias". ■

Toda meta tem um plano

Coordenadoria de Planejamento do TJPE reúne 80% de magistrados

Na programação, a apresentação do Plano Decenal (2010/2010), a divulgação das metas do Conselho Nacional de Justiça (2009/2010) e a apresentação das metas do CNJ em 2011

Rosa Miranda

Marcos Costa



No evento, o gestor da Coplan, Ricardo Lins, o desembargador do TJPE, Leopoldo Raposo, o presidente do TJPE, desembargador José Fernandes de Lemos, e o assessor de Planejamento, Gestão e Estratégia do TJPE, Paulo Emílio Pessoa

Reunir 320 magistrados para planejar, alinhar e gerir suas respectivas comarcas. Com esse feito, a Coordenadoria de Planejamento (Coplan) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) prova que, quando existe um objetivo claro, o magistrado deseja sim ser também um administrador. Foram realizados cinco encontros no primeiro semestre, finalizando com a presença da mesa diretora do Poder Judiciário em Gravatá. “É fato, agora não existe mais espaço para amadores. Estamos profissionalizando os gestores para um novo Poder Judiciário”, avalia o presidente do TJPE, desembargador José Fernandes de Lemos.

Na programação, a apresentação do Plano Decenal (2010-2019), a divulgação das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) 2009/2010 e a apresentação das Metas do CNJ 2011 foram tópicos permanentes. “Mudar uma cultura, fazer com que os juízes participem efetivamente do plano de

gestão e passem a ser o gestor da sua vara, esse é nosso grande desafio”, afirma o coordenador de Planejamento do TJPE, Ricardo Lins. Essa integração com o magistrado faz com que a descontinuidade administrativa deixe de atrapalhar os novos caminhos da Justiça, que pretende ser mais rápida e eficiente.

“Os juízes tiveram a oportunidade de dizer o que precisam para os próximos quatro anos, agora temos de verdade um orçamento participativo”, comemora Paulo Emílio, assessor de Planejamento e Gestão Estratégica do TJPE. Para a juíza da Vara da Infância e Juventude de Jaboatão, Sônia Stamford, “o magistrado não recebeu esse treinamento para administrar, nem no curso de direito, nem no curso de magistratura antigo, por isso acho maravilhoso que o TJPE e a Esmape estejam demonstrando preocupação em dar essa formação”.



O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Jaboatão, Marcus Vinícius



O assessor econômico-financeiro do TJPE, Franck Vieira



A chefe de Análise de Dados e Tratamento do TJPE, Ângela Barros



O chefe de Núcleo da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Frederico Alberto Leite Schondorfer



A chefe do Núcleo de Coleta de Dados da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, Sandra Mendes



O diretor do Fórum Rodolfo Aureliano, juiz Humberto Vasconcelos



O juiz da 1ª Vara da Comarca de Paudalho, Fernando Menezes



O gestor da Coplan, Ricardo Lins, e o desembargador do TJPE, Leopoldo Raposo



A juíza da Vara da Infância e Juventude de Jaboatão, Sônia Stamford



Equipe de analistas e técnicos judiciários da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Palestra do presidente do TJPE

Marcos Costa



No final do evento, o presidente do TJPE, desembargador José Fernandes de Lemos, proferiu uma palestra abordando gestão, disciplina, orçamento, independência e horário

No encerramento do evento, o desembargador José Fernandes de Lemos respondeu perguntas dos colegas sobre gestão, disciplina, orçamento, independência e horário. Veja abaixo os principais pontos de uma fala coesa, que foi aplaudida pelos presentes em uma clara demonstração de apoio.

CNJ - "Em dez anos o presidente do CNJ será como a rainha da Inglaterra, só representará a gestão que é determinada pelas resoluções do CNJ"

Regionalização de concurso para servidores do TJPE - "Estamos priorizando a regionalização dos próximos concursos do TJPE, a situação atual é bem desgastante, depois que entram, todos querem trabalhar na capital"

Gentileza - "As atribuições de servidores e magistrados precisam ser cumpridas com urbanidade"

Pensamento Positivo - "A gente vence e chega lá"

Segurança e novo horário - "Precisamos garantir segurança para o juiz e os servidores do interior com o novo horário. Vamos abrir licitação para a instalação de câmeras e sensores para todos os fóruns de Pernambuco e abrir um fundo de segurança na assembleia para a segurança do magistrado"

Estagnação - "A estabilidade no serviço público precisa ser revista"

Gestão Pública - "Só quem passa pela administração pública sabe a dificuldade para gerir com tanta burocracia"

Saiba mais

O Curso de Planejamento, Alinhamento e Gestão para magistrados de todo o estado tem o objetivo de trocar experiências entre os juízes para o desenvolvimento de uma cultura de gestão, planejamento estratégico e orçamento, entre outros pontos que fazem parte das metas do Plano Decenal 2010-

2019. Para a ação, que tem o apoio da mesa diretora do TJPE através da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (Esmape), foram convocados os 407 juízes estaduais, através do Diário Oficial no dia 25 de abril. Foram definidos cinco encontros para garantir a presença de todos os magistrados.

De acordo com o gestor da Coordenadoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento (Coplan) do TJPE, Ricardo Lins, este é um trabalho de grande importância para que a magistratura tenha ciência das metas, valores e missão do Tribunal. Dessa forma, os juízes poderão contribuir efetivamente com a instituição.

Os cursos acontecem sempre nas sextas e sábados, das 8h às 18h. No primeiro dia são apresentadas as ações realizadas pelo Tribunal, além do Plano Decenal 2010-2019, para que sejam divulgadas nas comarcas. Em outro momento, há a discussão acerca do Plano Plurianual 2012-2015, além do Plano Orçamentário 2012. O segundo dia tem como tema a Gestão Pública, Balanced Scorecard e Gestão Estratégica. O objetivo é difundir a importância do juiz na gestão das unidades judiciárias. "O magistrado, como elo entre as demandas da sociedade e a instituição, deve entender a importância em ser o gestor de sua unidade", informou o coordenador da Coplan.

Durante os encontros, os juízes recebem painéis de gestão com dados sobre o desempenho das unidades jurisdicionais. As informações servem como um mapa que vai colaborar com a cultura de gestão estratégica e orçamento do Tribunal. A ação faz parte do Programa de Gestão 2010-2012. "O TJPE está realizando pela primeira vez ações que a longo prazo vão permitir o processo de gestão continuada, quebrando o paradigma da descontinuidade administrativa", disse Ricardo Lins.

Resolução 70 - O planejamento estratégico elaborado pelo TJPE obedece a Resolução 70, do Conselho Nacional de Justiça. A resolução reúne dez metas que garantem agilidade

nas ações judiciais e visam alinhar as ações das cortes de Justiça. Ainda determina que o planejamento deverá ter pelo menos um indicador de resultado para cada objetivo estratégico, além de metas de curto, médio e longo prazos, associadas aos indicadores de resultados e ações necessárias para atingir cada meta estipulada.

MVV - Trabalhar em equipe, integrando as atividades de cada um para conseguir a realização de um objetivo comum, deveria ser a bandeira de qualquer instituição. É fundamental que cada membro do time tenha uma noção clara de quais são os alvos, o que é importante para alcançá-los e de que maneira a empresa enxerga este alvo diante de si. É o triângulo MVV: Missão, Visão e Valores.

A missão de uma instituição está intimamente associada não só a sua prestação de serviço, mas também ao seu objetivo social, de desenvolvimento de pessoas e de realizações que contribuam para o sucesso de todo o país. "Fazer Justiça, de forma célere, acessível e efetiva, no âmbito estadual, contribuindo para a pacificação social, essa é a missão do nosso Tribunal", esclarece o coordenador de planejamento e gestão estratégica e orçamento do TJPE, Ricardo Lins.

A visão é um conjunto de convicções e compreensões sobre o caminho a se seguir, de que maneira os recursos

materiais e humanos são encarados nesta trajetória e o que se pretende alcançar de imediato e a longo prazo. Trata-se de algo extremamente importante, pois é a visão que determina os focos de investimento, desenvolvimento, trabalho, estratégias e contratações de talentos, fundamental para se alcançar objetivos.

A visão do TJPE é "Ter, em 2019, uma taxa de congestionamento entre as dez menores da Justiça estadual e ser referência de qualidade na prestação de serviços públicos jurisdicionais e reconhecido pela sociedade", pontua o assessor de Planejamento de Gestão Estratégica, Paulo Emílio Pessoa de Melo.

Os valores de uma instituição são contrapontos à selvageria da competição. Efetivamente, seres humanos éticos vão alcançar o alvo de maneira muito mais profunda se sua equipe estiver em ambiente sadio, integrada entre si, levando em conta princípios de respeito, flexibilidade, confiança e qualidade de vida. Os valores são a base de uma filosofia compartilhada. É todo um direcionamento para a energia vital que qualquer organização - independente de porte, tamanho ou área de atuação - precisa para aprender a valorizar o potencial criativo e participativo de seus funcionários. Assim conquistar a excelência no atendimento ao público ganha substância e continuidade.

Valores do TJPE

Celeridade

O reconhecimento da sociedade é resultante da prestação de um serviço jurisdicional em tempo razoável e comprometido com os ideais de Justiça.

Modernidade

A utilização de novas tecnologias e a capacitação de servidores e magistrados para sua adequada utilização são meios para alcançar excelência na prestação dos serviços jurisdicionais.

Acessibilidade

A Justiça a serviço de todos, atendendo às diferentes formas de exercício da cidadania, possibilita a construção de uma sociedade mais justa e contribui para a paz social.

Transparência

A prestação de contas sobre as ações realizadas pela Justiça é fundamental para aproximar o Poder Judiciário da sociedade.

Responsabilidade Social e Ambiental

O cuidado com os colaboradores internos aliado a ações que alcancem as diferentes realidades sociais e que promovam o respeito ao ambiente são fundamentais para a construção de uma Justiça mais responsável.

Imparcialidade

Contido na Declaração dos Direitos Universais do Homem, que diz que toda pessoa tem direito, em condições de plena igualdade, de ser ouvida publicamente e com justiça por um tribunal independente e imparcial, para determinação de seus direitos e obrigações ou para exame de qualquer acusação contra ela em matéria penal. Este valor prega a igualdade de oportunidades a todas as pessoas perante a Justiça.

Ética

Uma Justiça dirigida por valores legais e morais concretiza-se na prestação jurisdicional mais comprometida com as demandas nascidas da sociedade.

Probidade

A probidade deve ser pilar fundamental nas ações de todos aqueles que buscam na Justiça um porto de retidão e imparcialidade. Probidade significa honestidade, uso correto do dinheiro público, dignidade administrativa e respeito ao cargo que exerce na função pública. ■

Cica apresenta digitalização dos processos de adoção

A meta do projeto do TJPE é digitalizar 13 mil processos de adoção e correlatos

Micarla Xavier

A Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) apresentou, no dia 16 de março, o trabalho de digitalização dos processos de adoção que vem sendo realizado no Centro Integrado da Criança e do Adolescente (Cica). Na ocasião, esteve presente o presidente do TJPE, desembargador José Fernandes de Lemos, que foi apresentado ao trabalho e à equipe pelo coordenador da Infância e Juventude de Pernambuco, desembargador Luiz Carlos Figueiredo. No mesmo evento, a iniciativa também foi apresentada à imprensa pernambucana.

Com a digitalização dos processos de adoção, os filhos adotados e seus familiares serão beneficiados com a facilidade de acesso às ações, garantindo aos envolvidos o direito de conhecer sua origem biológica, em observação à Lei Federal 12.010/2009, conhecida como Lei Nacional de Adoção. Desse modo, através da digitalização dos processos de adoção de uma forma sistemática e organizada, o Poder Judiciário de Pernambuco vem cumprindo o que determina a referida lei.

Válido é também salientar que o referido projeto de digitalização dos processos de adoção do Cica destaca-se pela abrangência de sua intervenção, já que serão digitalizados processos sentenciados e com trânsito em julgado desde 1990. Assim, o projeto vai atender e, também, superar as determinações da Lei Nacional da Adoção, que se restringe à digitalização de processos julgados e transitados a partir da sua promulgação. A digitalização dos processos também atende às determinações da



Assis Lima

O trabalho de digitalização dos processos de adoção, apresentado em março, abrange os processos sentenciados e com trânsito em julgado desde 1990

Instrução Normativa nº 3/2009, da Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do Conselho Nacional de Justiça.

De acordo com o desembargador Luiz Carlos Figueiredo, a meta desse projeto é alcançar a digitalização de 13 mil processos de adoção e correlatos. Desse total, 4.500 processos são oriundos da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital e 8.000 das comarcas localizadas na Região Metropolitana e demais regiões geopolíticas do estado.

Atualmente, a equipe de trabalho é formada por servidores do TJPE, além de estagiários e funcionários de uma empresa terceirizada, totalizando dez profissionais envolvidos. Duas

máquinas são utilizadas para digitalizar o acervo. O projeto de digitalização é gerenciado pela analista Teresa Silgueiro, gerente do Núcleo de Suporte em Tecnologia da Informação da Coordenadoria da Infância e Juventude, e conta com o apoio do Núcleo de Apoio Jurídico e da Biblioteca do Cica.

Desafios

Desde janeiro de 2011, cerca de 8 mil processos de adoção oriundos da Região Metropolitana do Recife, e demais regiões do estado, estão sendo deslocados para a sede da Coordenadoria da Infância e Juventude, onde deverão ser digitalizados.

Infância e Juventude do Poder Judiciário pernambucano

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) foi um dos primeiros tribunais de Justiça do país a criar uma Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ).

Funcionando desde 2006, a CIJ é um órgão de assessoramento à Presidência do TJPE na área da Infância e Juventude, com criação anterior à Resolução nº 94/2009 do Conselho Nacional de Justiça, que torna obrigatória a criação de Coordenadorias da Infância e Juventude nos tribunais de todos os estados.

A Coordenadoria tem como missão a melhoria da prestação jurisdicional na área da Infância e Juventude com foco no aprimoramento dos serviços, na padronização dos procedimentos e na sistematização dos conhecimentos.

Dentre as atribuições da CIJ, destacam-se a coordenação e orientação dos juízes com jurisdição na Infância e Juventude no estado de Pernambuco e a articulação e interlocução entre o TJPE, os juízes com jurisdição na área da Infância e Juventude e as organizações governamentais e não-governamentais nacionais e estrangeiras.

A Coordenadoria da Infância e Juventude atualmente está sob a gestão do desembargador Luiz Carlos Figueiredo



O projeto - Digitalização dos processos de adoção e correlatos

No final de 2009, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) sofreu algumas mudanças referentes às medidas de proteção de direitos de crianças e adolescentes. Tais mudanças foram introduzidas pela Lei Federal 12.010/09, que ficou conhecida como “Lei Nacional de Adoção” por regular as Ações de Adoção Nacional e Internacional, de Perda e Suspensão do Poder Familiar e de Acolhimento Institucional e Familiar.

A Lei Federal nº 12.010/2009, em seu artigo 47, parágrafo 8º, tornou obrigatório o armazenamento em meio eletrônico dos processos de adoção e seus correlatos, “o processo relativo à adoção assim como outros a ele relacionados serão mantidos em arquivo, admitindo-se seu armazenamento em microfilme ou por outros meios, garantida a sua conservação para consulta a qualquer tempo”.

Para atender essa determinação

da Lei, o TJPE, através de sua Coordenadoria da Infância e Juventude, elaborou um projeto para digitalização de todos os processos de adoção das comarcas do estado, sentenciados a partir de 1990.

Beneficiados

Com a digitalização dos processos de adoção, serão beneficiados filhos adotados e seus familiares, facilitando o acesso destes aos processos de adoção, a fim de garantir o direito a conhecer sua origem biológica e em observação à Lei 12.010/2009:

“Art. 48. O adotado tem direito de conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, após completar 18 anos.

Parágrafo único. O acesso ao processo de adoção poderá ser também

deferido ao adotado menor de 18 (dezoito) anos, a seu pedido, assegurada orientação e assistência jurídica e psicológica”.

Objetivo

Digitalizar os processos de adoção e seus correlatos, com a criação de um arquivo virtual, para garantia de acesso pelas partes interessadas às informações contidas nos processos sob a guarda do Poder Judiciário.

Metas e Cronogramas

Até o fim de 2011, a meta a ser atingida pelo projeto é a digitalização de 13.000 processos de adoção e correlatos, sendo que, deste total, 4.500 são oriundos da 2ª Vara de Infância e Juventude de Recife, e 8.000 das comarcas localizadas na Região Metropolitana e demais regiões geográficas do estado. ■

RECIFE 2ª VARA

Cenário Atual (Recife)

Total de Processos	4500
Total de Digitalizados	3548
Saldo a Digitalizar	952
Quantidade de meses	2,1
Média Mensal	444
% Concluído	79%
Prazo Anual	0,2

Mês	Processo Digital	Processos Conferidos	Folhas Digít. Frente	+ 70% versos	Folhas frente e verso
Agosto	133	133	7912	5538	13450
Setembro	368	368	21567	15097	36664
Outubro	507	507	42445	29712	72157
Novembro	895	895	45702	31991	77693
Dezembro	908	908	39367	27557	66924
Janeiro	560	560	35963	25174	61137
Fevereiro	171	171	11555	8089	19644
Março	6	6	180	126	306
Total	3548	3548	204691	143284	347975
Média	444	444			43497

REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR

Cenário Proposto

Total de Processos	9528
Total de Digitalizados	3661
Saldo a Digitalizar	5867
Quantidade de meses	13
Média Mensal	732
% Concluído	38%
Prazo Anual	1,1
Total de Comarcas	145
Total de Com. Digit.	72
Saldo a Digitalizar	73
% Concluído (digitalizadas)	50%
Comarcas carregadas com Judwin	11
% Concluído (comarcas carregadas)	8%

Mês	Processo Digital	Processos Conferidos	Folhas Digit. Frente	+ 70% versos	Folhas frente e verso
Janeiro	134	134	4951	3466	8417
Fevereiro	665	665	17115	11981	29096
Março	750	750	39726	27808	67534
Abril	1042	870	27750	19425	47175
Maio	1070	1090	47656	33359	81015
Total	3661	3509	137198	96039	233237
Média	732	702			46647

PROCESSOS ARQUIVADOS

RECIFE

Cenário Atual

* Total de Processos	800
Total de Digitalizados	6821
Saldo a Digitalizar	1179
Quantidade de meses	0,9
Média Mensal	1364
% Concluído	85%
Prazo Anual	0,1

Mês	Processos Arquivados
Ago/10 a jan/11	2412
Fevereiro	2137
Março	1154
Abril	669
Maio	449
Total	6821
Média	1364

RMR E INTERIOR

Cenário Atual

Total de Processos	9510
Total de Digitalizados	2035
Saldo a Digitalizar	7475
Quantidade de meses	11
Média Mensal	678
% Concluído	21%
Prazo Anual	0,9

Mês	Processos Arquivados
Março	510
Abril	991
Maio	534
Total	2035
Média	678

* Nessa estimativa também constam processos que não foram digitalizados por não versarem sobre adoção e correlatos.

Esmape intensifica promoção de cursos e palestras

A interiorização das atividades está entre as principais ações da Escola este ano

Ivone Veloso

Ascom/Esmape



O auditório da Escola da Magistratura de Pernambuco recebeu, em junho, um ciclo de palestras com o tema “Direito Constitucional – Aspectos Controversos do Controle da Constitucionalidade”

O investimento em qualificação profissional é o pré-requisito básico para o exercício de um trabalho eficiente em qualquer área. No âmbito do Judiciário estadual, a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (Esmape) tem a responsabilidade de aprimorar a capacitação do quadro de servidores e magistrados. Este ano, a instituição realizou uma série de cursos e palestras que resultou numa procura efetiva por parte dos interessados em melhorar o nível da prestação jurisdicional à população pernambucana.

Um dos cursos promovidos foi direcionado à capacitação de juízes leigos e conciliadores, em março, no Fórum Rodolfo Aureliano. “Esses profissionais são essenciais para o bom andamento da Justiça pernambucana e, em decorrência da responsabi-

lidade do papel que exercem, promovemos um grande evento. O objetivo principal foi a troca de experiências para a solução das demandas do Judiciário”, declarou a juíza orientadora do curso, Luzicleide Vasconcelos.

O curso abordou temas referentes à realização de audiências de instrução dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Pernambuco. “Nosso foco foi capacitar e instrumentalizar os profissionais que trabalham nesse setor com o objetivo de conferir celeridade e reduzir o número de processos acumulados na esfera judiciária”, especificou a juíza.

O processo de capacitação vem sendo intensificado a cada mês. Em maio foi promovido um curso no município de Ipojuca, com o tema “Mediação e Técnicas Autocompositivas”. A proposta do evento era o aperfei-

çoamento dos desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) nessa área. Um dos palestrantes foi o juiz do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), André Gomma de Azevedo, mestre em direito pela Universidade de Columbia, em Nova Iorque.

No mês de junho, a Esmape promoveu, no auditório da sua sede em Recife, um ciclo de palestras com o tema “Direito Constitucional - Aspectos Controversos do Controle da Constitucionalidade”. As palestras contaram com a participação do desembargador federal Francisco Queiroz, do professor Walber Agra, e do juiz do TJPE André Rosa. A juíza Nalva Campello, coordenadora do ciclo, mediu os debates. Na ocasião, o desembargador Francisco Queiroz destacou a relevância da discussão sobre o tema. “É um assunto de extrema

importância para nossa sociedade. Precisamos definir um modelo de controle de constitucionalidade que atenda às necessidades do cidadão e da comunidade jurídica”, enfatizou o magistrado.

Interior

A interiorização das atividades está entre as principais realizações da instituição em 2011. No município de Caruaru, uma série de palestras está sendo promovida desde o início do ano. Dentro desse ciclo de capacitação, em abril, foi proferida uma conferência abordando os temas “Reforma Processual Penal e Reformas Cíveis” e o “Novo Código do Processo Civil”, ministrada pelos professores Érica Lopes e Expedito Lima.

Ainda em Caruaru uma palestra com o tema “Legislação Criminal Aplicada ao Trânsito” foi proferida pelo juiz da 3ª Vara Criminal de Caruaru, Gleydson Gleber, no mês de maio. A conferência tinha como público-alvo os 50 alunos do curso de formação de agentes de trânsito da autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transporte de Caruaru (Destra). Por quase três horas, o magistrado falou sobre prisão em flagrante delicto, abuso de autoridade, desacato a autoridade, embriaguez ao volante, crimes de trânsito previstos no Código Penal e também sobre os principais artigos do Código de Trânsito Brasileiro.

Segundo a coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação e Expansão da Esmape, juíza Nalva Cristina Campello, além dessas palestras uma série de cursos estão sendo promovidos pela Escola, em vários municípios do estado. Dentro do processo de interiorização das atividades, a instituição tem realizado um curso de pós-graduação na comarca de Garanhuns. A especialização tem duração de 18 meses, com aulas presenciais, ministradas quinzenalmente durante os finais de semana.

Prosseguindo com a expansão da

agenda de eventos no interior pernambucano, a Esmape realizou em maio um curso com o tema “Planejamento Estratégico, Alinhamento e Gestão”, nos municípios de Petrolina e Gravatá. A iniciativa foi coordenada pelo assessor de Planejamento e Gestão Estratégica do TJPE, Paulo Emílio Tavares.

O programa de qualificação continuou com a promoção dos cursos em Direito Civil, Processo Civil, Direito Penal e Processo Penal, nas cidades de Caruaru e Garanhuns, em junho. No mesmo mês, a Esmape promoveu palestras com o tema “Direito Processual Penal - Decisões Judiciais e Recursos”, nessas cidades. Durante a aula inaugural em Caruaru, o desembargador

Leopoldo Raposo, diretor da Esmape, incentivou os presentes a investirem sempre em conhecimento.

Esmape

A Escola Superior da Magistratura de Pernambuco foi inaugurada no dia 11 de agosto de 1987, através de uma parceria firmada entre o TJPE e a Associação dos Magistrados de Pernambuco, no momento em que comemorava o 160º aniversário da instalação dos Cursos Jurídicos do Brasil.

Desde a sua instalação, a Escola tem sido um centro de excelência acadêmica e vem contribuindo com a atualização constante e o aperfeiçoamento ético e profissional dos que optam por seus cursos.

Esmape doa equipamentos para sistema inédito de gravação de audiências

A abertura do curso de Pós-Graduação em Petrolina, no dia 10 de junho, reservou uma boa novidade aos jurisdicionados da cidade: a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (Esmape) doou um equipamento que permitirá a instalação de um sistema inédito de gravação de audiências por meio de recursos audiovisuais. Criado pelo juiz de Bodocó, Paulo de Tarso Menezes, o sistema agilizará bastante as audiências – pelo método convencional, o juiz verbaliza toda a redação do momento para um funcionário que, simultaneamente, digita o texto ditado.

O sistema de gravação, que não existe no mercado, é constituído por uma câmera webcam e uma pequena caixa artesanal de captação de som que pode acoplar até seis microfones. Ligada a um computador normal, do tipo desktop, a caixa, chamada Hub P2, transfere o áudio para o software de captura de vídeo da Microsoft, normalmente disponível em computadores que possuam o sistema operacional Windows. Comparado a outros sistemas de captação, a caixa Hub P2 destaca-se pela simplicidade na utilização e pelo baixo custo.

“A gravação de audiências é o primeiro passo para a implantação dos processos eletrônicos, uma demanda jurídica nacional”, explica o diretor da Esmape, desembargador Leopoldo Raposo. Na esfera jurídica federal, os processos digitais já são uma realidade. A ideia agora é inseri-los no âmbito estadual.

A Esmape doou 10 kits do novo sistema para as dez varas existentes em Petrolina. “Em Bodocó, com a utilização da técnica, dobramos o número de audiências realizadas”, conta Paulo de Tarso. “Além da produtividade, temos a questão da sustentabilidade. Com os processos eletrônicos, haverá economia de papel e de impressão, entre outros benefícios”, pontuou. Informações a respeito do sistema podem ser obtidas através do e-mail paulo.tarso@tjpe.jus.br

Entrega

A entrega do sistema de gravação de audiências aconteceu durante a aula de abertura da Pós-graduação em Petrolina, no Fórum da cidade. O juiz da Comarca de Afrânio, Iure Pedroza, recebeu os dez kits das mãos do desembargador Leopoldo Raposo. Marcaram presença o juiz de Petrolina, Francisco Josafá Moreira, e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Petrolina, Lázaro Carvalho. ■

Fonte: Ascom Esmape

Homenagens marcam aniversário de 189 anos do TJPE

Durante a festa, foram realizadas as solenidades de entrega da Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado e do Diploma de Honra ao Mérito

Francisco Danilo Shimada



Passado de glórias, presente de inúmeras ações e futuro promissor. Essa foi a mensagem dada pelo presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador José Fernandes de Lemos, durante as comemorações do 189º aniversário do Poder Judiciário estadual. A cerimônia, para 850 convidados, aconteceu no dia 10 de agosto, na Blue Angel Recepções, bairro da Madalena, no Recife. Durante a festa, foram realizadas as solenidades de entrega da Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado e do Diploma de Honra ao Mérito a personalidades que contribuem com as ações do Tribunal. A noite de homenagens também marcou o lançamento do livro “A Justiça de

Pernambuco e seu palácio: inventário museológico dos bens móveis”. O Tribunal completou 189 anos no dia 13 de agosto.

Na entrada do local do evento, os convidados foram recebidos ao som da harpista do Conservatório de Música de João Pessoa, Mônica Cury. Após a devida acomodação, teve início o cerimonial com a execução do Hino Nacional do Brasil cantado pela soprano lírica Kátia Guedes. Em seguida, o presidente do TJPE, desembargador José Fernandes, saudou os presentes e fez questão de pedir desculpas pelo atraso de meia hora. Em seu discurso, o magistrado resgatou a história da Justiça em Pernambuco, reconheceu a necessidade de algumas mudanças

Juliana Motta



no Judiciário, falou sobre os avanços nos serviços prestados à sociedade e reafirmou o compromisso do Tribunal com cinco pontos importantes: ética, independência, autocrítica, eficiência e justiça social.

“Não se pode olvidar que o mesmo povo que se ergueu, sozinho, contra o jugo holandês; que proclamou a República, quando da Guerra dos Mascates; que derramou seu sangue pela independência na Revolução Republicana de 1817; e que, através da Confederação do Equador, disse não à autocracia do primeiro monarca, é o mesmo que, por gerações, compõe o Tribunal de Justiça”, declarou o desembargador José Fernandes. Ao falar do passado, o presidente do TJPE também lembrou as atuais ações para a modernização do Judiciário. “O nosso parque de informática guarda uma relação invejável de computadores por servidor e magistrado. Quem ontem perseguia ter uma máquina de escrever manual na sua unidade de trabalho é capaz de entender a relevância dessa realidade. A gestão do Judiciário vive o início de uma transformação radical com o advento do processo eletrônico, que tem como base a automação e a uniformidade nos fluxos de trabalho”, completou.

Após a fala do presidente José Fernandes, teve início a entrega da Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado, a maior honra concedida pela Justiça pernambucana. Dividida em quatro categorias, a premiação foi concedida a 15 personalidades pelos relevantes serviços prestados à causa Jurídica. Entre os agraciados, estavam os dois novos desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Itabira de Brito Filho e Alfredo Sérgio Magalhães Jambo, que assumiram os cargos neste ano. Também receberam a Medalha advogados, empresários, juízes, militares, políticos, professores e servidores. A desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho (TRT – 6ª Região), Eneida Melo, e a professora de direito e vice-reitora da Universidade de Fordham (Nova Iorque – Estados

Unidos), Toni Fine, homenageadas em 2010, compareceram à festa deste ano para receber suas medalhas.

Um dos mais felizes com a lembrança foi o chefe de Cerimonial do TJPE, Silas da Costa e Silva. Acostumado com a organização de eventos, o servidor falou sobre a honraria. “É gratificante estar aqui e receber esse prêmio já que nossa função é ter a responsabilidade de homenagear os outros. Fico surpreso com a lembrança, que serve de estímulo para que possamos realizar um bom trabalho”, disse Silas da Costa, funcionário do Tribunal há seis anos. Outros dez servidores do TJPE receberam o Diploma de Honra ao Mérito. O critério de escolha dos agraciados se dá através da indicação feita pelos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça. Recebem as menções funcionários considerados exemplares por conta de produção, serviços prestados e pontualidade.

Livro e gravuras

Outro ponto marcante da noite foi o lançamento da obra “A Justiça de Pernambuco e seu palácio: Inventário Museológico dos Bens Móveis”. A publicação foi organizada pelo Memorial da Justiça de Pernambuco, em parceria com as assessorias de Comunicação Social e de Cerimonial do TJPE. Em 326 páginas, o livro resgata a história do Poder Judiciário pernambucano e apresenta um material rico em pesquisa acadêmica e fotografia. Esta primeira edição, com dois mil exemplares, será distribuída a bibliotecas e outras instituições.

O artista Cavani Rosas também fez a entrega simbólica de três gravuras em bico de pena que retratam o Palácio da Justiça, o Salão Nobre e a Sala do Pleno do Tribunal. Os desenhos, de fantástico realismo, serão reproduzidos graças ao apoio do Grupo João Carlos Paes Mendonça (JCPM) e servirão como presente oficial do Gabinete da Presidência às autoridades que visitarem a sede do Poder Judiciário estadual.



A publicação foi organizada pelo Memorial de Justiça de Pernambuco, em parceria com as assessorias de Comunicação Social e de Cerimonial do TJPE

Acmepe

Durante o aniversário, o presidente do TJPE homenageou a Associação dos Cônjuges dos Magistrados do Estado de Pernambuco (Acmepe), que há mais de trinta anos atua como o “braço social do Tribunal de Justiça”, lembrou o magistrado. A primeira presidente do órgão, a senhora Ana Loyo Malta, recebeu uma placa de agradecimento. A atual presidente, a senhora Juliana Lemos, recebeu o Diploma de Honra ao Mérito à Acmepe pela atuação em diversas áreas sociais. A instituição auxilia creches, realiza mutirões de saúde, organiza campanhas de doação de livros e contribui com o trabalho social de diversos setores do TJPE.



Juliana Motta

A presidente da Acmepe, Juliana Lemos, recebeu o diploma de honra ao mérito

Na comemoração de 189 anos, servidores do Tribunal foram premiados no 4º Concurso de Fotografia

A noite também foi de alegria para 12 magistrados e servidores do TJPE, que participaram do 4º Concurso de Fotografia promovido pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP). As fotos premiadas retratam “as águas de Pernambuco”, tema da competição, e irão ilustrar o calendário 2012 da instituição. A seleção das fotos aconteceu através de votação pela internet.

Após a premiação, foi servido um jantar, animado ao som do grupo de chorinho Novos Rumos. A festa foi encerrada após o corte do bolo de aniversário de 189 anos do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Confira os primeiros colocados no concurso.



Janeiro

Paulo André Sousa Teixeira

A liberdade é azul

Praia da Conceição | Fernando de Noronha



Fevereiro

Juliana Coutinho Martiniano Lins

Homem em busca de água

Zona rural de Salgueiro



Março

George de Lima Cabral

Pintura de Monet

Sítio Queimadas | Taquaritinga do Norte



Abril

Avelar Valentim Guedes Junior

Açude da Luciana ao pôr-do-sol

Serrita



Maio
Jaime Roberto Tavares de Lima
Barcos do Capibaribe
Rio Capibaribe | Recife



Junho
Felipe Cavalcante e Silva
Rio de vida
Rio Capibaribe | Recife



Julho
Natalia de Moraes Souza
Bonito de se ver!
Município de Bonito



Agosto
Hugo Henrique Correia de Sousa
Pôr-do-sol no Pontal de Maracaípe
Praia de Maracaípe | Ipojuca



Setembro
Paulo Roberto Gouveia Araújo
Capibaribe reflete Aurora
Rio Capibaribe | Recife

Outubro
Katharyne Monteiro Minatti
Dedo de Deus
Fernando de Noronha



Novembro
Fabiana Carla Canuto Souto Maior
Águas douradas de Pernambuco
Praia de Tamandaré

Dezembro
Juarez Fernando da Silva Rocha Junior
O velho e o mar
Praia de Carne de Vaca | Goiana



Antes e depois: o material espalhado pelo chão foi higienizado, catalogado e guardado em modernas prateleiras



Caruaru adere à prática de conservação documental e preservação histórica

Milhares de processos e documentos do Foro do município foram organizados num período de três meses

Sérgio Feitosa

Caruaru é hoje uma das privilegiadas comarcas do interior do estado que dispõem de um arquivo intermediário, destinado a guardar e conservar processos e documentos, preservando, assim, tanto o acervo judicial quanto a própria história local. O trabalho de organização, promovido pela Diretoria de Documentação (Didoc) entre agosto e outubro do ano passado, consistiu na separação, higienização e catalogação de milhares de processos e documentos. A iniciativa foi provocada pela própria Diretoria daquele foro que, em ofício à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), relatou a necessidade de se organizar o arquivo.

Todo o material se encontrava espalhado pelo chão, infectado por fungos e bactérias, misturado com equipamentos e objetos apreendidos. "A situação anterior acarretava sérios prejuízos, dificultando a localização de documentos ou objetos quando solicitados por juízes, advogados ou partes interessadas", ressaltou a diretora de documentação do TJPE, Maria José.

Para que o trabalho fosse realizado, dois servidores da Didoc foram

deslocados para a Comarca de Caruaru, onde permaneceram por 80 dias úteis. Jorge Luiz Barbosa e João Gomes trabalharam seguindo um projeto elaborado e coordenado por Maria José e pela gerente do Arquivo Geral da Capital, Alaíde Pereira.

A proteção dos documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural é obrigação comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, estabelecida pela própria Constituição Federal, no artigo 23, inciso III. A diretora de documentação do TJPE lembra que a Lei 8.159/91 também impõe aos órgãos públicos a obrigação de prestar a todo cidadão informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo, contidas em documentos de arquivos. "É, portanto, dever do Poder Público promover uma gestão documental eficiente para atender a essa demanda", observou Maria José.

Para ela, a iniciativa do Foro de Caruaru precisa ser tomada por modelo em cada uma das comarcas pernambucanas, sob risco do Poder Judiciário estadual perder parte de sua história. "Há um grande acúmulo de processos e documentos produzidos durante

muitos anos que não são guardados de forma adequada, como manda a lei", alerta a diretora. Ainda segundo Maria José, esses arquivos podem ser organizados pelos próprios servidores da comarca, a partir de uma conscientização sobre a importância e o valor de toda a documentação produzida.

"É comum a Didoc receber telefonemas de servidores de diversas comarcas queixando-se da grande quantidade de processos e documentos sem ter onde guardá-los ou como guardá-los. Em alguns casos, no desespero, chegam a sugerir a incineração, desconhecendo que tal atitude pode incorrer em responsabilidade penal em face da legislação em vigor", observou.

Para responder a essa necessidade, o Plano Estratégico Decenal 2010/2019 do Judiciário estadual prevê a implantação do Sistema de Gestão Documental (Sigdoc), cuja coordenação ficou sob a responsabilidade da Diretoria de Documentação Judiciária. Para isso, todos os órgãos do TJPE serão chamados a contribuir com informações de modo a elaborar os instrumentos norteadores do sistema de gestão de documentos. ■

Palácio da Justiça de Pernambuco: um tesouro arquitetônico

Inaugurado no dia 7 de setembro de 1930, o Palácio da Justiça chama a atenção de todos que o visitam pela imponência

Francisco Danilo Shimada

Em visita de cortesia ao Palácio da Justiça, no dia 7 de junho, o comandante do Segundo Comando Aéreo Regional (II Comar), major-brigadeiro-do-ar Luiz Antônio Pinto Machado, mostrou-se encantado com a beleza do local. Recebido pelo presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador José Fernandes de Lemos, o militar elogiou a preservação e a riqueza de detalhes do prédio. Na ocasião, complementando as observações, o magistrado pernambucano disse que o ambiente faz lembrar o Palácio de Versalhes, na França.

A imponência do Palácio chama a atenção de todos que o visitam. Construído numa área de 2.506 metros quadrados, no bairro de Santo Antônio, no Recife, o prédio foi inaugurado no domingo, 7 de setembro de 1930, às 15h30, segundo registro de ata e jornais da época. A data, aniversário

de Independência do Brasil, marcou a entrega da última obra em estilo eclético, desse porte, à população. A união entre formas greco-romana, gótica, Luís XVI e renascença dá aspecto suntuoso à casa da Justiça pernambucana. O período também lembra o fim da República Velha.

Antes de se tornar um dos símbolos mais importantes do Poder Judiciário, a sede da Justiça estadual funcionou em diversos locais. Criado por decreto do rei Dom João VI, em 6 de fevereiro de 1821, o então Tribunal de Relação de Pernambuco foi instalado no imóvel do antigo Erário Régio em 13 de agosto do ano seguinte. Na sequência, funcionou no Colégio de Jesuítas, no Consistório do Espírito Santo, na Cadeia Velha, na Faculdade de Direito e no Liceu de Artes, quando foi transferido para o atual endereço.

Até a inauguração da nova sede, foram pouco mais de seis anos de

construção do prédio. O Palácio teve a pedra fundamental lançada, em 2 de julho de 1924, pelo governador do Estado, o juiz Federal Sérgio Loreto, durante as comemorações do primeiro centenário da Confederação do Equador. Para a obra, foi escolhido o projeto do arquiteto italiano Giacomo Palumbo, formado pela Escola de Belas Artes de Paris, em parceria com o também arquiteto Evaristo de Sá. Pronto, o Palácio foi inaugurado pelo governador Estácio Coimbra e pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, o desembargador Belarmino César Gondim.

Atualmente, nos três pavimentos, além da cúpula com outros dois, funcionam gabinetes de desembargadores, biblioteca, oratório, plenários, secretarias, salões e presidência do TJPE. Entre as áreas de destaque abertas aos visitantes, encontram-se a Sala de Sessões do Pleno, o Salão

Luciano Costa



Recebido pelo presidente do TJPE, José Fernandes de Lemos, o comandante do Segundo Comando Aéreo Regional, major-brigadeiro-do-ar, Luiz Antônio Pinto Machado, mostrou-se encantado com a beleza do Palácio da Justiça



Construído numa área de 2.506 metros quadrados, no bairro de Santo Antônio, o prédio foi inaugurado no dia 7 de setembro de 1930

dos Passos Perdidos, as Salas de Sessões Cível e Criminal e o Salão Nobre. Em todos esses locais é possível observar diversas obras de arte: pinturas e vitrais do artista alemão Heinrich Moser; mobiliário e elementos decorativos projetados pelo arquiteto francês Maurice Nozières; e esculturas do pernambucano Bibiano da Silva, feitas sob supervisão do também francês Albert Freyhoffer.

Na intenção de registrar toda a riqueza do ambiente, o Tribunal e o Memorial da Justiça, decidiram lançar um livro com o inventário dos bens móveis do Palácio, durante as comemorações dos 189 anos do TJPE, em 2011. Outros livros sobre a edificação foram publicados, inclusive um intitulado “O Palácio da Justiça”, de José Luiz Mota Menezes e Marcílio Lins Reinaux. Porém, faltava um estudo completo sobre o mobiliário contido na construção. Um estudo fundamentado em diversas linhas de estudo, como a antropologia, a arquitetura e a sociologia.

O livro “A Justiça de Pernambuco e seu palácio: inventário do acervo museológico dos bens móveis”, organizado por Mônica Maria Pádua Souto

Cunha, Rosa Cândida Miranda Gomes e Silas Costa e Silva, lançado este ano, divide-se em três partes: apresentação da história de Pernambuco em períodos anteriores à construção da sede própria da Justiça; descrição do contexto histórico e cultural em que ocorreu a construção do Palácio, na primeira metade do século 20; e detalhamento do mobiliário de forma técnica, ou seja, o inventário em formato museológico.

Para ser concretizada, a publicação contou com amplo trabalho de pesquisa feito com o auxílio dos historiadores Carlos Alberto Vilarinho do Amaral, Maria de Lourdes Bezerra Cordeiro e Dirceu Marroquim. Designers, técnicos de documentação e fotógrafos, além das equipes da Assessoria de Comunicação e do Cerimonial do TJPE, também participaram do projeto. Os museólogos Albino Oliveira e Gabriela Severien organizaram o inventário.

Pela importância do Palácio como parte da cultura de Pernambuco, Gabriela Severien, membro do Comitê Internacional de Museus

(Icom), explica que o inventário apresentado possui riqueza técnica, mas procura integrar o leitor ao ambiente descrito. “Nosso objetivo foi de realizar um registro documental de todos os bens móveis existentes no prédio. Apresentamos esse acervo de forma que as pessoas pudessem compreender a sua disposição no local. Então, decidimos descrever cada sala do prédio para transportar as pessoas para o ambiente do Palácio. “Ao final da publicação, o processo de pesquisa é exposto, com a intenção de contribuir para futuros estudos.

Situado à Praça da República, no quadrilátero histórico formado pelo Teatro de Santa Isabel, pelo Liceu de Artes e Ofícios e pelo Palácio do Campo das Princesas – sede do Executivo estadual, o Palácio da Justiça de Pernambuco está aberto a visitas. Basta entrar em contato com a equipe de Cerimonial do TJPE através do telefone (81) 34.193.287. Como bem lembrou o presidente do Tribunal, desembargador José Fernandes, contemplar o Palácio é estar diante de uma das construções clássicas mais bonitas do mundo. ■

Juiz reedita livro sobre sentença criminal com conteúdo inédito sobre cálculo da pena

A publicação expõe os conceitos e modelos de todos os tipos de sentença em processos criminais

Bruno Brito

Quando ainda estava se preparando para ingressar na magistratura pernambucana no ano de 1990, o juiz Gilvan Macêdo dos Santos descobriu que não havia livros sobre sentença criminal com ênfase no cálculo da pena dos réus condenados. Essa lacuna bibliográfica deixou o então futuro magistrado interessado em pesquisar mais sobre o assunto. Após 21 anos de estudos e duas edições esgotadas, o magistrado lançou, na noite do dia 14 de julho, a terceira edição da obra "Sentença Criminal: Método Prático e Rápido para Elaboração". O evento aconteceu na Livraria Cultura do shopping Paço Alfândega, no Recife Antigo.

No livro, o juiz Gilvan Macêdo expõe os conceitos e os modelos de todos os tipos de sentença em processos criminais, além de trazer conteúdo inédito sobre o cálculo da pena a ser cumprida pelo réu condenado. A publicação, com 559 páginas, volta às livrarias pela editora Decisum com uma tiragem de 1000 exemplares. O exemplar também é acompanhado de um CD-ROM.

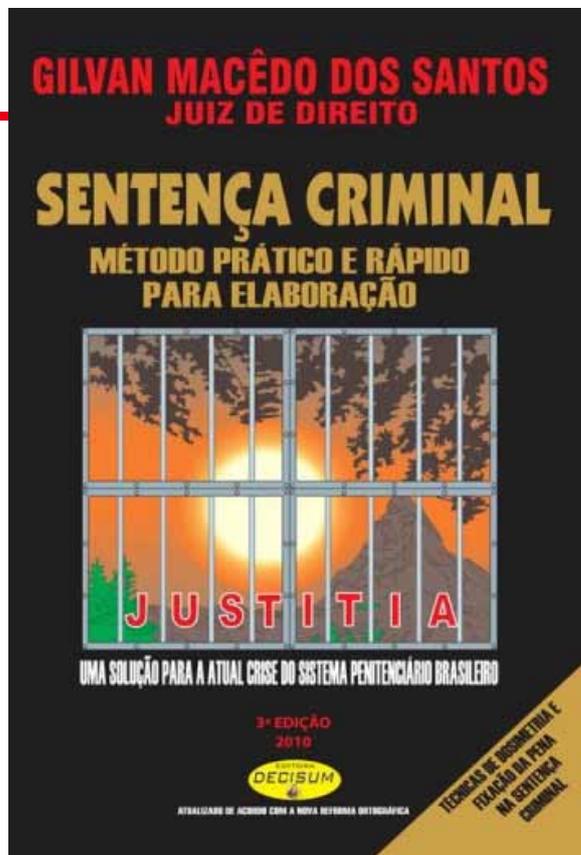
A ideia de escrever o livro surgiu

na Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (Esmape) em 1990, quando o magistrado se preparava para o concurso de juiz de direito substituto do Tribunal de Justiça de Pernambuco. "Não havia publicações sobre a elaboração de sentenças criminais com ênfase na dosimetria da pena, assim como não havia, na época, uma posição real e objetivamente definida quanto à realização desse cálculo. Fui aprovado no concurso e comecei minha carreira de juiz na 2ª Vara Criminal de Garanhuns em 1994. Um ano depois, estava na Comarca de São Bento do Una, onde comecei a escrever as primeiras páginas da primeira edição, publicada em 2001, há dez anos. Nunca houve contestação ao conteúdo do livro nesse período", relembra. O lançamento da segunda edição da obra aconteceu em 2004.

A publicação foi dividida em sete capítulos para levar o leitor a entender todos os aspectos de uma sentença criminal, como as principais causas da criminalidade no país, as formalidades essenciais de uma sentença criminal para que seja considerada válida, a questão da hermenêutica jurídica (interpretação da lei) no Direito Penal e no Direito Pro-

cessual Penal, o conceito da sentença e, finalmente, a aplicação, dosimetria e fixação da pena.

O público alvo da obra são juízes, promotores, defensores públicos, advogados e estudantes de direito. "Elaborei este livro para fornecer aos magistrados que atuam na área criminal um conjunto de subsídios e técnicas para fixação da pena-base com eficácia, justiça, imparcialidade e segurança jurídica, assim como também oferecer subsídios a procuradores, defensores públicos e advogados, para que possam contestar com segurança jurídica uma pena-base exacerbada e calculada fora dos ditames técnicos legais. Já os estudantes de direito encontram, nestas páginas, um manual para aprender a elaborar sentenças criminais". O prefácio é assinado pelo professor titular da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), João Maurício Adeodato. A apresentação da obra é de autoria do professor de Direito Processual Penal da Universidade Católica de Pernambuco e da Esmape e advogado criminalista, João Olympio Mendonça.



A publicação, dividida em sete capítulos, busca levar o leitor a entender todos os aspectos de uma sentença criminal

Dosimetria da Pena

O juiz Gilvan Macêdo defende, no livro, o método criado por Néelson Hungria, pontificado no artigo 68 do Código Penal Brasileiro (CP), que estabelece três fases para a mensuração da pena. Primeiro, a pena-base é definida a partir das oito circunstâncias judiciais (CJ) atribuídas ao réu pelo crime cometido descritas no artigo 59 do CP: culpabilidade, antecedentes criminais, conduta social, personalidade do agente, motivos do crime, circunstâncias do crime, consequências do crime e o comportamento da vítima. Se as circunstâncias são desfavoráveis ao réu em sua maioria, a pena privativa de liberdade aproxima-se do tempo máximo legal de prisão determinado pelo CP para o crime cometido. Se elas são favoráveis em sua totalidade, a pena aproxima-se do tempo mínimo de prisão previsto pelo Código. Na segunda fase, são consideradas as circunstâncias atenuantes e agravantes previstas nos artigos 61 e 65 do CP para incidir na pena-base. No terceiro momento, são analisadas as causas de diminuição e/ou aumento da pena, mas estas já não incidem sobre a pena-base e sim sobre o resultado da segunda etapa.

Nesta terceira edição, o magistrado aprofunda o debate sobre o cálculo da pena, destacando que há uma alternativa jurídica na avaliação de uma determinada circunstância judicial desfavorável ao réu. “No cálculo de uma pena-base, o réu tem como antecedente criminal um delito de menor potencial ofensivo, como uma embriaguez em via pública. Na teoria, não haveria diferença entre este e um antecedente como um homicídio qualificado. Ambos são delitos, mas têm pesos diferentes e isso precisa ser levado em consideração na hora de estabelecer a pena-base, para evitar uma injustiça. A relevância de uma circunstância judicial tem que ser analisada pelo juiz. Em um processo criminal, uma omissão, uma medida errada, um julga-



O juiz Gilvan Macêdo encerra o livro com modelos de sentenças escritas por ele, a partir de casos verídicos, ao longo dos 17 anos de magistratura

mento injusto poderão provocar danos irreparáveis a um ser humano”, explica o magistrado.

O livro é encerrado com um capítulo de modelos de sentença, todas escritas pelo juiz Gilvan Macêdo ao longo dos 17 anos de magistratura, a partir de casos verídicos. “Não é pretensão do autor apresentar sentenças tecnicamente perfeitas e indiscutíveis, mas sim, modestos exemplos de decisões criminais que possam nortear o aprendizado e treinamento dos ilustres leitores”, escreveu o magistrado no início do capítulo. Para preservar a identidade das partes, as sentenças foram descaracterizadas em datas, locais dos fatos, nomes dos réus, de vítimas e de testemunhas, exceto as referências às comarcas e ao juiz de direito. Os modelos abrangem as decisões judiciais condenatórias, absolutórias, de pronúncia, do tribunal do júri, do juízo da Infância e Juventude, de penas restritivas de direito, de suspensão de condicional, de implementação de medidas de segurança e de extinção de punibilidade.

Perfil

O juiz Gilvan Macêdo dos Santos nasceu no Recife, em 1950. É graduado pela Faculdade de Direito do Recife da UFPE, em 1986, e também graduado em Ciências Econômicas pela UFPE em 1975. Possui curso de pós-graduação em Direito Penal e Processual Penal pela Faculdade de Direito de Caruaru-PE em convênio com a UFPE. Ingressou na magistratura em 1994 e atuou nas comarcas de Garanhuns, São Bento do Uma e Sertânia. Foi promovido para a 3ª Entrância, como juiz de direito substituto, em 11 de julho de 2007. Atualmente trabalha no 4º Juizado Criminal da Capital, no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e no 1º Colégio Recursal do Juizado Cível da Capital como membro titular. Antes de iniciar a carreira como magistrado, o juiz Gilvan Macêdo era servidor público federal em cargo de direção e assessoramento da Presidência da República. ■

Tribunal promove lançamento do livro História das Comarcas Pernambucanas

No total foram pesquisadas 150 comarcas, no período de dez meses, sendo a compilação de dados finalizada em 2010, na atual gestão do TJPE

Ivone Veloso

Assis Lima



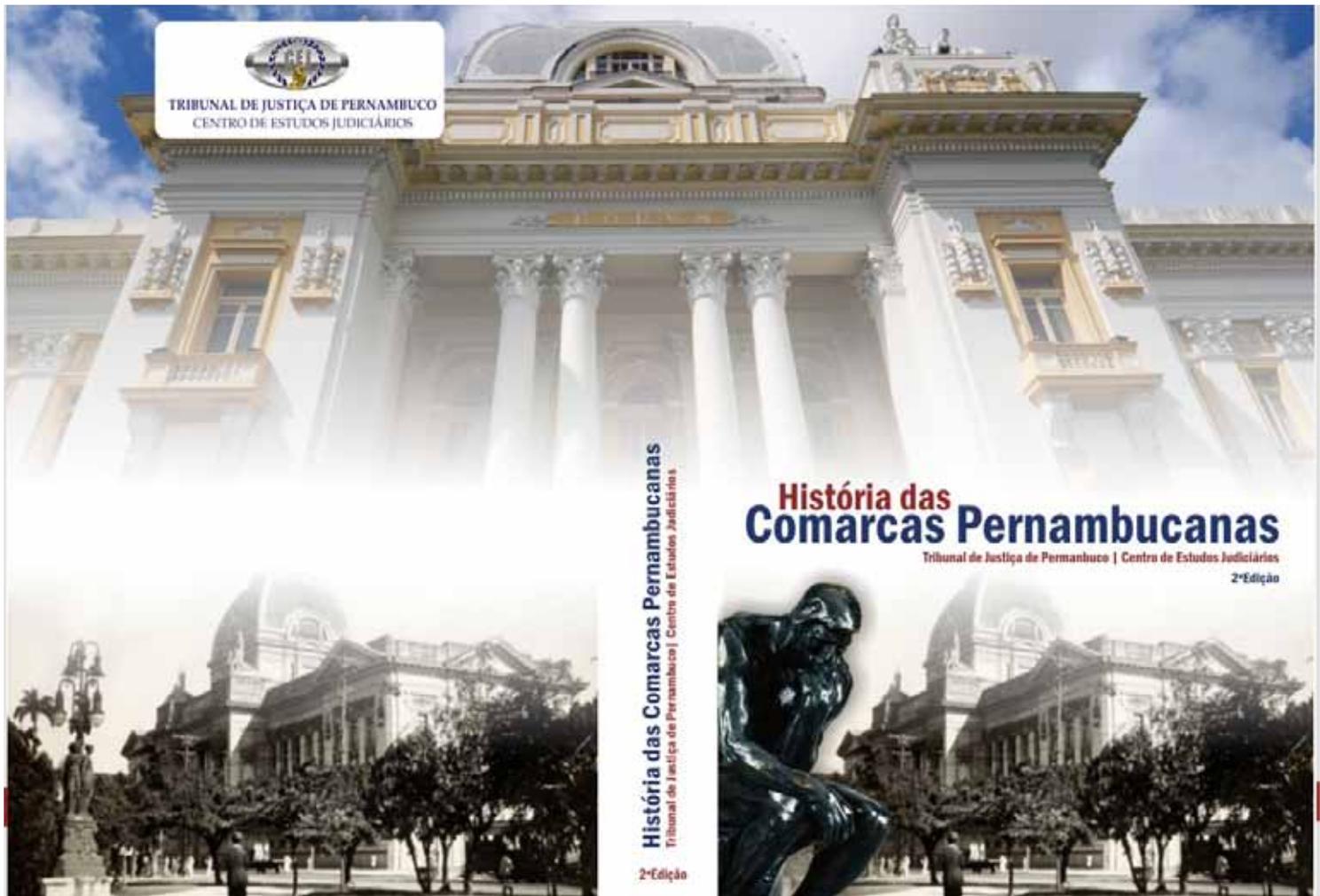
O presidente do TJPE, desembargador José Fernandes de Lemos, destacou a praticidade de se consultar num só livro dados históricos e estatísticos que formam a estrutura Judiciária de todo o estado

A trajetória do Judiciário pernambucano ao longo dos anos pode agora ser conferida numa só obra literária. O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), através do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), lançou o livro História das Comarcas Pernambucanas, no dia 20 de maio, no Salão Nobre do Palácio da Justiça. Em sua segunda edição, a publica-

ção, com 561 páginas, representa uma síntese da atuação da Justiça pernambucana através do tempo, revelando dados sobre a construção de cidades e comarcas, além de trazer uma relação de magistrados de cada uma delas.

Idealizado pelo então presidente do TJPE, desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, o livro teve sua reedição programada na gestão do desembar-

gador Jones Figueirêdo Alves, em 2009. A iniciativa foi colocada em prática através do trabalho de uma equipe coordenada pelo juiz Carlos Moraes e pela chefe de Secretaria do CEJ, Lourdinha Campos. No total foram pesquisadas 150 comarcas, no período de dez meses, sendo a compilação de dados finalizada em outubro de 2010, na atual gestão do



Em sua segunda edição, o livro, com 561 páginas, representa uma síntese da atuação da Justiça pernambucana através dos anos, trazendo informações sobre a construção de cidades e comarcas, além de uma relação de magistrados de cada uma delas

desembargador José Fernandes de Lemos.

No lançamento do livro, o presidente do CEJ, desembargador Jones Figueirêdo, ressaltou a obra reeditada como um documento que prestará um serviço de utilidade pública relevante, contribuindo tanto para a pesquisa, quanto para a manutenção da memória judiciária. O magistrado agradeceu ainda o caráter empreendedor do presidente do TJPE, desembargador José Fernandes, que reconheceu a necessidade da obra, dando total apoio à sua reedição e também a dedicação da equipe do CEJ ao projeto. "O esforço de todos resultou num livro de excelente qualidade e de valor histórico indiscutível para esta e as futuras gerações. A obra passará por uma atualização constante, através dos anos. Essa é a

nossa proposta.", informou.

O desembargador José Fernandes de Lemos destacou a praticidade de se consultar num só livro dados históricos e estatísticos que formam a estrutura Judiciária de todo o estado. "A partir de obras como esta é que se perpetua a identidade da Justiça, numa linguagem acessível e condensada", disse. O chefe do Judiciário estadual agradeceu também a presença do desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, ex-presidente do TJPE, que teve a ideia de lançar o livro em 1994. "O magistrado realizou um efetivo trabalho de pesquisa, através de visitas a todas as comarcas numa época em que o acesso a muitas delas era a estrada de barro", lembrou o desembargador José Fernandes.

Segundo o desembargador Carlos Xavier, ver a obra que idealizou sendo relançada foi um motivo de grande realização pessoal e profissional. "Sempre fui uma pessoa voltada para a pesquisa histórica e achei importante publicar um livro que servisse de fonte de pesquisa para a atuação do Judiciário ao longo dos anos. Uma história tão rica tinha que ser contada para a sociedade", afirmou.

Prestigiaram o lançamento da publicação, o corregedor geral de Justiça, desembargador Bartolomeu Bueno, além dos desembargadores Alexandre Assunção, Antônio de Melo Lima e Manuel Alves, a equipe do CEJ, e o defensor público Wilton Carvalho, representando a Defensoria Pública do Estado. O lançamento contou ainda com a presença de juízes e representantes da imprensa. ■

Decisão inédita – Presidente José Fernandes concede licença-adotante de 180 dias para servidor

A decisão, publicada no dia 25 de agosto deste ano no Diário Oficial, concedeu a primeira licença-adotante de 180 dias para um servidor do Poder Judiciário de Pernambuco

Rosa Miranda

Juliana Motta



O presidente do TJPE, desembargador José Fernandes de Lemos, destaca na sua decisão, como a convivência entre pai e filho é essencial para a criança

O presidente do TJPE, desembargador José Fernandes de Lemos, no dia 22 de agosto deste ano, concedeu a primeira licença-adotante de 180 dias para um servidor do Poder Judiciário de Pernambuco. O presidente destaca, na sua decisão, como a convivência entre pai e filho é essencial para a criança: "Quando uma criança é adotada em idade tão delicada, precisa de atenção especial nos primeiros meses de vida. Esse acompanhamento, afeti-

vo e efetivo, vai ser determinante para toda a sua história". Ele também acredita que quando um pai solteiro adota, ele é "pãe" (pai e mãe) e a lei não pode ignorar esse fato.

Ainda na decisão, foi registrado que "embora o requerente seja ocupante de cargo em comissão, com fundamento em precedentes jurisprudenciais, em especial no julgado da Corte Especial deste Poder, decorrente de decisão proferida no Mandado de

Segurança nº 0202.619-1, é possível a aplicabilidade extensiva da prorrogação do prazo de licença maternidade".

Veja nos boxes nas páginas seguintes a declaração oficial do pai adotivo e a decisão publicada no Diário Oficial



Nota à imprensa do pai

Inicialmente, queremos agradecer ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. José Fernandes de Lemos, que teve, para com o meu requerimento de Extensão da Licença-Adotante na qualidade de Pai Solteiro, sensibilidade ao enxergar que um bebê carece dos mesmos cuidados especiais, os mais elementares que sejam, quando o cuidador da Criança ostenta a qualidade de Homem Solteiro.

Algumas pessoas próximas sempre me perguntam o porquê da Adoção. Para mim é tão óbvio e natural que fico sem argumentos, e a palavra que me vem à cabeça é AMOR.

É da natureza humana o desejo pela procriação. Mas, para mim, a razão de procriar não está apenas baseada na genética, e sim no AMOR imensurável e incondicional ao outro, sem qualquer simetria biológica.

Não bastava ser um Pai sanguíneo, seguindo as tradições de outrora. Era necessário doar de mim muito mais, amar desproporcionalmente, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, origem social ou qualquer outra condição.

Sei que a decisão administrativa de concessão da licença maternidade extensiva a Pai Solteiro é inédita no nosso Estado, sei também que abrirá precedente para outros Servidores-Homens, inclusive não só do Poder Judiciário, mas do Legislativo e Executivo, que queiram amar incondicionalmente uma criança, que sintam vontade imensurável de ser Pai.

Exercer o papel de Pai e Mãe não é tarefa fácil, mas quando há amor é extremamente prazeroso. A cada dia um aprendizado diferente. É voltar no tempo e lembrar as cantigas calentosas cantadas por nossos pais.

Eu e meu Filho estamos bem e, principalmente, felizes por termos conquistado esse direito de ficarmos mais juntos durante o gozo da licença.

Sendo importante a declaração do direito em si e não as pessoas envolvidas, reservamo-nos, enquanto família, e pedimos a compreensão da sociedade.

A.R.V.G. e Z.R.V



LICENÇA-ADOTANTE

DECISÃO

Vistos etc.

1.Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o Sr . A. R. V. G , Assessor Técnico Judiciário/PJC-II, lotado....., requer com arrimo no art. 126-A, inciso I, da Lei Estadual nº 6.123/68, redação alterada pela LC nº 91/07, extensão da LICENÇA-MATERNIDADE, de 180 dias, com vencimento integral, na qualidade de pai solteiro do menor Z.R.V., com idade de 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias.

2.O requerente informa que a paternidade foi declarada por meio do Processo de Adoção nº....., conforme Sentença Judicial e Certidão de Nascimento em anexo.

É o relatório.

Decido.

3.Compulsando os autos, conclui-se, conforme argumentos do próprio interessado, assim como também, da Consultoria Jurídica, que já existe jurisprudência adotando posicionamento pela extensão da licença-maternidade ao pai solteiro.

4.É fundamental destacar o posicionamento do Conselho Superior de Justiça do Trabalho, no processo nº 150/2008-895-14-00.0, que reconheceu o direito do servidor público da Justiça do Trabalho, na condição de pai solteiro à licença de 90 (noventa) dias em caso de adoção de criança com menos de um ano, instituindo, inclusive, caráter normativo a tal decisão.

5.Verifica-se, conforme noticiado na Edição nº 2.919, do dia 02.04.2009 do "Justiça Federal Hoje", no processo 2008.33.04.703356-1, que o mesmo posicionamento foi adotado na Bahia, cabendo destacar tal parte da notícia:

"Uma sentença do juiz federal substituto da Subseção Judiciária de Feira de Santana Marcos Antônio Garpapa de Carvalho em 11/12/2008 deferiu em processo do âmbito do Juizado Especial Federal Adjunto daquela Subseção, o pedido de licença ao adotante formulado por servidor do INSS, solteiro, que adotou sozinho uma criança com menos de 1 ano de idade. Na sentença, o juiz deferiu o direito à prestação previdenciária prevista no art. 210 da Lei 8.112/90, pois segundo o magistrado, a Administração não poderia ter negado o pedido do funcionário, apenas em razão de seu gênero."

6.Em Rondônia, o Tribunal de Justiça teve o mesmo entendimento, segundo notícia de fl. 19, observada em: <http://direito2.com/tjro/2010/jun/24/liminar-garante-licenca-a-servidor-baseada-na-lei-de-adoacao> , acesso em 22/08/2011, na qual é preciso frisar a seguinte passagem:

"No que se refere ao pedido ter sido feito por um servidor, o Desembargador entendeu que o fato da Lei de Adoção referir-se às mães não impede que "um pai solteiro" também exerça esse direito."

7.Em São Paulo foi impetrado o mandado de segurança nº 1590950800, contra ato do Presidente do Tribunal de Justiça deste mesmo Estado que indeferiu pedido de licença-adoção a Servidor Público Estadual, segundo o transcrito abaixo:

" Mandado de Segurança - Impetração contra ato do Presidente do Tribunal de Justiça que indeferiu pedido de licença-adoção a Servidor Público

Estadual - Possibilidade de fruição da referida licença em caso de adoção de menor de até 7 (sete) anos de idade ou quando da obtenção judicial da guarda para fins de adoção - Artigo 10 da Lei Complementar nº 367, de 14/12/1984- Segurança concedida."

Destaco o seguinte trecho de tal decisão:

" Mais do que um direito do impetrante é um direito dos menores terem os pais substitutos próximos de si para essa nova realidade que se inicia.Tal direito encontra respaldo no artigo 10, do Estatuto da Criança do Adolescente, que estabelece o princípio da proteção integral à criança e ao adolescente. Essa proteção, segundo Roberto João Elias, "há de ser entendida como aquela que abrange todas as necessidades de um ser humano para o pleno desenvolvimento de sua personalidade" (Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente, pág 2. ed Saraiva,2a edição, ano 2004).

Registre-se que embora o requerente seja ocupante de cargo em comissão, com fundamento em precedentes jurisprudenciais, em especial no julgado da Corte Especial deste Poder, decorrente de decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0202.619-1, é possível a aplicabilidade extensiva da prorrogação do prazo de licença maternidade.

8.Forte nisso, DEFIRO o pedido do requerente para que seja concedida a licença-adotante, a qual será imprescindível aos cuidados essenciais e à boa adaptação da criança.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ FERNANDES DE LEMOS

Campanha Ser Gentil é Legal ganha apoio de empresa de propaganda

As dicas de gentileza da campanha Ser Gentil é Legal do TJPE estão sendo divulgadas, desde o início de agosto, em ônibus na Região Metropolitana do Recife

Francisco Danilo Shimada

Juliana Motta



O diretor da Rota Mídia Exterior, Samir Helal (à direita), e a diretora de marketing, Tatiana Guimarães, falam da importância da divulgação da campanha do TJPE na transmissão de valores como a cordialidade e a civilidade

Aprenda a escutar, pense positivo, seja solidário, faça justiça e peça desculpas. Dicas de Gentileza iguais a estas circulam pelas ruas da Região Metropolitana do Recife graças à parceria entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e a Rota Mídia Exterior. Desde o início de agosto, 40 propagandas em mídia do tipo outbus estão estampadas em ônibus, que transitam por diversas localidades. As dicas fazem parte da campanha Ser Gentil é Legal, lançada na atual gestão do Judiciário pernambucano, em maio de 2010, pela Assessoria de Comunicação do órgão.

“Atos gentis podem acabar com mal entendidos, desconfianças e hostilidades. No trato com o semelhante, as pessoas devem estar dispostas a viver relações saudáveis. Ser gentil é um hábito que todos podem adquirir ou aprimorar com o tempo”, lembra o presidente do TJPE, desembargador José Fernandes de Lemos. A ação da Rota Mídia torna-se, nesse ponto, uma atitude de gentileza. “É muito importante que uma empresa prime em concorrer para a divulgação de um projeto dessa magnitude”, afirma o magistrado, ao agradecer a cortesia ofere-

cida para a exposição da campanha.

Há 25 anos atuando em todas as capitais do Nordeste e em Manaus e Belém, na região Norte, a Rota Mídia é uma das maiores empresas de propaganda do país e atinge um grande público, importante para o sucesso de campanhas publicitárias. De acordo com o diretor de atendimento da Rota Mídia, Samir Helal, as pessoas precisam se lembrar de que a gentileza é fundamental para solucionar qualquer desavença. “Nós vivemos num mundo tão conturbado, repleto de problemas, estresse, trânsito parado e falta de

educação. Campanhas como a do Tribunal de Justiça de Pernambuco merecem ser divulgadas”, diz Helal.

Ainda sobre a área de influência de peças publicitárias, a diretora de marketing da Rota, Tatiana Guimarães, aceitou publicar as dicas de gentileza propostas pelo Tribunal (ver box), para que elas sejam vistas pelas mais diversas pessoas. “A propaganda em ônibus está em posição de destaque há dez anos. Um veículo circula, em média, 300 quilômetros por dia, sendo visto por grupos de diversas classes sociais. As pessoas se sentem impactadas com campanhas iguais as do TJPE”, explica.

Ao conseguir o apoio para a divulgação das dicas, o Poder Judiciário estadual procura ampliar sua área de atuação junto à sociedade. Trata-se de uma mudança de postura, que diminua a distância entre magistrados, servidores e usuários da Justiça, tornando-a mais acessível à população. Esse é o objetivo da campanha. “Falta urbanidade, as pessoas sequer olham nos olhos das outras quando falam”, lembra o presidente José Fernandes. Cordialidade, civilidade e gentileza: o Tribunal de Justiça de Pernambuco apoia essa postura.

Dia da Gentileza

No Brasil, é comemorado em 29 de maio. Essa é a data de falecimento de José Dadrino, o profeta Gentileza, aos 79 anos. Seu codinome deve-se ao lema de vida de José: “Gentileza gera gentileza”. Após o trágico incêndio de um circo na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro, em dezembro de 1961, ele passou a confortar as pessoas com palavras de agradecimento e ações gentis. O profeta espalhou palavras, gestos e escritos de incentivo a atitudes atenciosas entre as pessoas. ■

Dicas de Gentileza

- ✓ **Aprenda a escutar.**
Ouvir é muito importante para solucionar qualquer desavença ou problema.
- ✓ **Tente se colocar no lugar do outro.**
Isso o ajuda a entender melhor as pessoas, seu modo de pensar e agir.
- ✓ **Mude a sua maneira de ver os conflitos.**
A gentileza nos mostra que o conflito pode ter resultados positivos e ainda tornar a convivência mais íntima e confiável.
- ✓ **Pratique a arte da paciência.**
Evite julgamentos e ações precipitadas.
- ✓ **Pense positivo.**
Procure valorizar o que a situação e o outro têm de bom e perceba que este hábito pode promover verdadeiros milagres.
- ✓ **Analise a situação.**
Alcançar soluções pacíficas depende de se descobrir a raiz do problema.
- ✓ **Seja solidário e companheiro.**
Demonstre interesse pelo outro, por seus sentimentos e por sua realidade de vida.
- ✓ **Faça justiça.**
Esforce-se para compreender as diferenças e não para ganhar, como se as eventuais desavenças fossem jogos ou guerras.
- ✓ **Peça desculpas.**
Isso pode prevenir a violência e salvar relacionamentos.
- ✓ **Respeite as pessoas quando pensarem e agirem de modo diferente de você.**
As diferenças são uma verdadeira riqueza para todos.

O Tribunal de Justiça de Pernambuco apoia essa postura.

Gleydson Gleber de Lima Pinheiro
Juiz Titular da 3ª Vara Criminal de Caruaru e
diretor do Foro da Comarca de Caruaru



Reformulação do Judiciário - um processo necessário

// A Administração Judiciária precisa ser reformulada, a fim de que responda a contento à crescente demanda que a sociedade lhe impõe //

A sociedade brasileira vem experimentando um fenômeno espetacular – e, até onde se conhece, único – de distribuição de renda e redução de desigualdades, na última década. Especula-se que algo equivalente a uma Espanha ou uma França, em número de habitantes, completa[rá] o processo de migração para a classe média brasileira. As pesquisas recentes já demonstram isso. Há estimativas de que 30, 40 milhões de pessoas, se há duas décadas existiam apenas nos períodos eleitorais, já praticam atualmente, de forma cada vez mais profunda, o exercício de cidadania.

Mas o desafio não para por aí. Como já ressaltaram diversas autoridades brasileiras, o processo pelo qual o nosso país passa não encerra os problemas atuais, apenas transmuta-os em novos desafios, que devem ser pensados e repensados, com fiel respeito às nossas peculiaridades, a fim de que não cometamos os deslizes de “importar” solução e política do além-mar, na crença de que a simples origem estrangeira baste para que se qualifique como viável.

Nesse entremear de ideias, a Administração Judiciária precisa ser reformulada, a fim de que responda a contento à crescente demanda que a sociedade lhe impõe. Afinal de contas, quando a população exerce de maneira mais efetiva sua cidadania, dialoga de maneira mais intensa com seus pares e com o próprio Poder Público: os acordos não são mais “no boca-a-boca”; passam agora pelo crivo de advogados, juntas comerciais, tabelionatos, etc. Com a intenção do pleonasma, as relações jurídicas se tornam “cada vez mais jurídicas”.

Somado a isso, temos o aumento do conhecimento, pela população, de seus direitos e deveres, em grande parte devido ao tsunami de informações que enxurraram nossos sentidos, ainda que nem todas elas sejam confiáveis. A internet e a disseminação das comunicações, além do próprio esforço do Poder Público em atingir as regiões mais afastadas com campanhas de conscientização, se não as leva à total lucidez, ao menos as retira do ostracismo crente na

possibilidade única da justiça privada, como meio de solução dos problemas.

Tal é o tamanho das causas. O Estado alcança o cidadão, e ele, em resposta, retorna ao Estado, reivindicando o que crê de direito, ou seja, o que acredita que o Estado respalda como justo e correto.

Disso resulta a avalanche de ações que emperram o Poder Judiciário, anos após ano. A crescente judicialização das relações, se ainda não alcança as taxas dos países ditos desenvolvidos, já é motivo de preocupação para o Estado brasileiro, que somente há pouco tempo passou a pensar de maneira estratégica a Administração Judiciária.

A Emenda Constitucional nº 45/2004, homenageada como o mais importante passo da “reforma do Judiciário”, foi de fato extremamente importante no processo de atualização da Administração Judiciária. Para além do surgimento de institutos jurídicos com vistas a reduzir o exame de recursos repetitivos, o nascimento de súmulas vinculantes, entre outras medidas, parece-me que a criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tenha sido o avanço mais significativo.

O CNJ, enquanto órgão de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, introduziu no pensamento do Judiciário brasileiro o caro conceito de planejamento e gestão. A mudança de paradigma é sintomática. Ainda que a esmagadora maioria dos magistrados em atividade tenha iniciado a atividade judicante sem qualquer preocupação com a Administração Judiciária, é certo que esse assunto tem tomado cada vez mais a atenção e o tempo dos veteranos. A formação dos novos juízes já é realizada tendo em conta metas a atingir.

Há quem se questione: o Poder Judiciário se mecanizará, tornando-se um compêndio de estatísticas, relatórios e gráficos? As decisões perderão em qualidade, em prol da quantidade?

De fato, o período de adaptação é o de enfrentamento das maiores dificuldades. Não se pode extremar, sugerindo que a principal função do juiz será administrar, ao invés de julgar. Todavia, os tempos em que o juiz apenas esperava o processo em seu gabinete definitivamente chegaram ao fim. O magistrado que não pensa seu local de trabalho num aspecto macro certamente enfrentará mais problemas do que aquele que devota parte de seu tempo à gestão judiciária.

Há uma máxima antiga, mas ainda atual, sugerindo que a hora de trabalho mais valiosa do lenhador é aquela em que o mesmo afia o seu machado, pois esse momento determinará a eficiência com que derrubará os troncos. Talvez seja esse o adágio mais condizente com a situação hoje vivida pelo Judiciário brasileiro: deve, antes de enfrentar as pilhas e pilhas de processos que assoberbam as unidades judiciárias, refletir sobre a melhor maneira de administrar seu habitat de trabalho, tendo em mente todas as nuances que o cercam. Esse é um passo decisivo para o Poder Judiciário responder à sociedade nos termos – e velocidade – com que é procurado. ■

**// O magistrado que não
pensa seu local de
trabalho num aspecto
macro certamente
enfrentará mais
problemas do que
aquele que devota
parte do seu tempo à
gestão Judiciária //**

Nivaldo Mulatinho Filho
Desembargador do TJPE



Nuremberg (1947): os juízes no banco dos réus

// A personalidade do juiz Haywood faz o centro da narrativa de Kramer, em três horas de projeção, com a fotografia em preto e branco do mestre Ernest Laszlo //

O filme de Stanley Kramer (1913/2001), "Judgment at Nuremberg", lançado em 1961, teve, na Espanha, o título ambíguo de "Vencedores ou Vencidos?". Nome adequado, face ao equilíbrio que o cineasta norte-americano, embora de família judia, procurou trazer para a sua narrativa, baseada em dados reais, os do Terceiro Processo de Nuremberg, realizado entre 4 de fevereiro e 4 de outubro de 1947, o julgamento dos juízes, promotores e outros juristas que ocuparam altos cargos no Ministério de Justiça do Reich e foram bem destacados, por razões ideológicas ou puramente oportunistas, na criação e aplicação das normas mais brutais do regime. Na Alemanha nazista, a analogia contra reo ou in malam partem teve acolhida no sistema jurídico com a lei de 28 de junho de 1935, onde se falava do "sadio sentimento do povo". E ainda que "se nenhuma lei penal determinada pode aplicar-se diretamente ao delito, este será apenado conforme a lei cujo pensamento fundamental seja mais exatamente aplicável". É a Lei do Fuhrer. Pode-se, querendo, justificar tudo. As delações. Os expurgos. As prisões obrigatórias. As esterilizações. Os campos de concentração e extermínio. Os corpos mutilados ou transformados em sa-bão. O assassinato de crianças.

Em 1947, menos de três anos depois do fim da Segunda Guerra Mundial, poucos políticos e autoridades influentes queriam falar de julgamentos como os da Alemanha. Os governos aliados pretendiam, naquele momento, esquecer o passado, o vivo passado que Nuremberg ruidosamente expunha, além da vitória de 1945, cujo emblema final foi a bomba atômica lançada contra as populações indefesas de Hiroshima e Nagasaki. Os chamados Senhores da Segunda Guerra já não existiam. Suicidou-se Goering, um dos réus do Primeiro Julgamento ou Processo Principal de Nuremberg, terminado em 1º de outubro de 1946. Mas os países vencedores e ultra poderosos, os Estados Unidos e a União Soviética, agora se enfrentavam abertamente, no início da chamada Guerra Fria, um caminho para o conflito nuclear,

sinônimo de destruição global. Os russos querem controlar Berlim. Os americanos procuram impedir. E o bloqueio da cidade começa. O mundo estava novamente dividido.

Esse é o cenário político. É o que vai ver um veterano homem de província, perfeito profano em assuntos de etiqueta social, o juiz norte-americano Haywood (Spencer Tracy), quando chega a Nuremberg para presidir o julgamento de quatro juízes nazistas. Ele admite que foi escolhido, mesmo sem qualquer prestígio junto aos poderes governamentais, porque não era fácil achar outro que aceitasse a tarefa, pesada e inglória. Os Estados Unidos não queriam ficar impopulares na Alemanha, na Berlim de antes do Muro. As pressões, a princípio veladas e, depois, bem claras – como se detalha em todo o filme – é para que as penas a serem aplicadas, caso necessárias às condenações, tivessem suavidade, ou fossem “politicamente corretas”, se quisermos usar uma tola expressão do nosso século XXI.

A personalidade do juiz Haywood faz o centro da narrativa de Kramer, em três horas de projeção, com a fotografia em preto e branco do mestre Ernest Laszlo. O juiz presidente impressiona pelo seu senso de Justiça, que não se separa da sua tentativa, sóbria e firme, de compreender os vencidos e aquele tempo de dor e humilhação. Durante os meses de julgamento, ele fica hospedado na mansão onde residiu um general condenado à morte por enforcamento em um dos processos anteriores de Nuremberg. Haywood, pouco amigo das reverências, fica incomodado. Tudo lhe parece excessivo. Até os cuidados que o cadete da West Point, seu segurança, oferece. E, apesar de conquistado pelo charme da viúva do militar alemão (Marlene Dietrich), que defende a memória do general executado e de outros líderes, avessos à sanha de Hitler, não deixa de expressar a sua perplexidade. Das minhas conversas, ele diz, a conclusão é que ninguém na Alemanha sabia das atrocidades do nazismo.

Uma pessoa sabia. O juiz e ministro da Justiça Ernst Janning (Burt Lancaster). Ele confessa, no próprio Tribunal, que transformou a sua vida em excremento, porque conhecia bem os outros três juízes, agora no banco dos réus, porém os acompanhou sempre. Participou de processos que não eram julgamentos, e sim ritos de execução. Considerava-se o mais culpado de todos. Ele é uma “figura trágica”, como reconhece a sentença condenatória do julgamento. Era um homem que amava o trabalho intelectual, mas entregou sua inteligência ao Reich, que, imaginava ele, seria uma mera fase de transição na história conturbada do seu país (O dramaturgo Abby Mann pode ter retratado, em seu roteiro – transformado em peça teatral, encenada no ano de 2001, na Broadway – para compor o personagem Janning, o jurista Frank Schlegelberger, alto funcionário do Ministério da Justiça e da República de Weimar, cuja Constituição teve a colaboração dele (ver nota final).

No julgamento do filme, os quatro juízes são condenados à prisão perpétua. Na voz pausada e intensa de Spencer Tracy, ouvimos o juiz presidente Haywood falar sobre a responsabilidade dos condenados, sublinhando o que a decisão majoritária do Tribunal de Nuremberg (houve um voto dissidente) representava para a dignidade e o valor da vida de cada ser humano.

Ernst Janning considerou justa a sua condenação. Recebe, então, a pedido, a visita em sua cela do juiz presidente.

// No julgamento do filme, os quatro juízes são condenados à prisão perpétua. Na voz pausada e intensa de Spencer Tracy, ouvimos o juiz presidente Haywood falar sobre a responsabilidade dos condenados //

Vencedores o Vencidos

Spencer Tracy Burt Lancaster Richard Widmark
Marlene Dietrich Judy Garland Maximilian Schell
— Montgomery Clift
STANLEY KRAMER'S
Judgment at Nuremberg

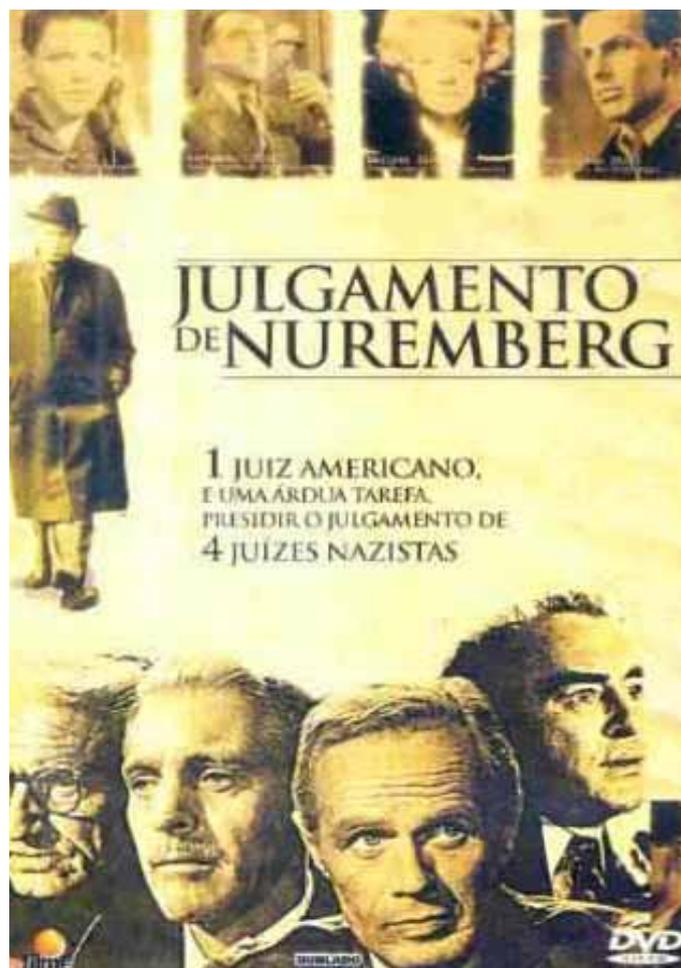


E insiste em dizer que nunca pensou que o regime nazista chegasse aos extremos, à barbárie a que chegou. Haywood responde, sereno, porém contundente: tudo começou no exato momento em que Janning condenou um homem que sabia ser inocente.

Antes, o patrono dos réus, Herr Rolfe (Maximilian Schell), despede-se, cordialmente, do juiz presidente, afirmando que nenhum dos réus condenados deve cumprir as penas severas que lhe foram aplicadas. Seriam postos em liberdade no prazo de cinco anos. Tudo conforme a lógica. No Tribunal, em uma das melhores cenas do filme, Rolfe, citando o Vaticano, Stalin, os pactos que consolidaram as reivindicações territoriais do Reich, os industriais norte-americanos (que enriqueceram com o comércio de armamento) e o próprio Winston Churchill (que, em carta aberta, elogiou Hitler, no ano de 1938!), diz que, se Ernst Janning é culpado, o mundo inteiro também o é. Nada mais, nada menos.

Os prognósticos do brilhante advogado foram corretos, como mostram os letreiros finais do filme. Dos 99 condenados à prisão em Nuremberg, somente Rudolf Hess cumpriu a pena. O juiz Haywood admitiu a possibilidade ou a lógica dos argumentos de Rolfe, diante do contexto histórico e político de 1947. Afirma, entretanto, que a lógica se ajustava ao momento, mas nunca ao sentido da Justiça. Ser lógico não é ser justo.

Aos possíveis leitores, interessados no Processo de que trata o filme de Stanley Kramer, especialmente nas personagens reais que serviram de modelo para o roteiro de Abby Mann, o livro é "Vencedores o vencidos?", coleção Cine Derecho, Editora Tirant Lo Blanch, Valencia, 2003. O diretor da coleção é Javier de Lucas, catedrático de Filosofia do Direito. Os autores são Francisco Muñoz Conde e Marta Muñoz Aunió. Cito também o magnífico ensaio de Ricardo de Brito, Mestre e Doutor em Direito da UFPE, membro do Ministério Público Militar, na parte em que trata da tese do Mestre Ruy Antunes "Da Analogia no Direito Penal", publicada em 1953. O trabalho do Dr. Ricardo encontra-se na Revista Acadêmica LXXX-2008, da Faculdade de Direito do Recife, com o título "O Pensamento do Professor Ruy Antunes em Direito Penal". ■



PED



PLANO ESTRATÉGICO DECENAL 2010-2019

Um compromisso com a eficiência

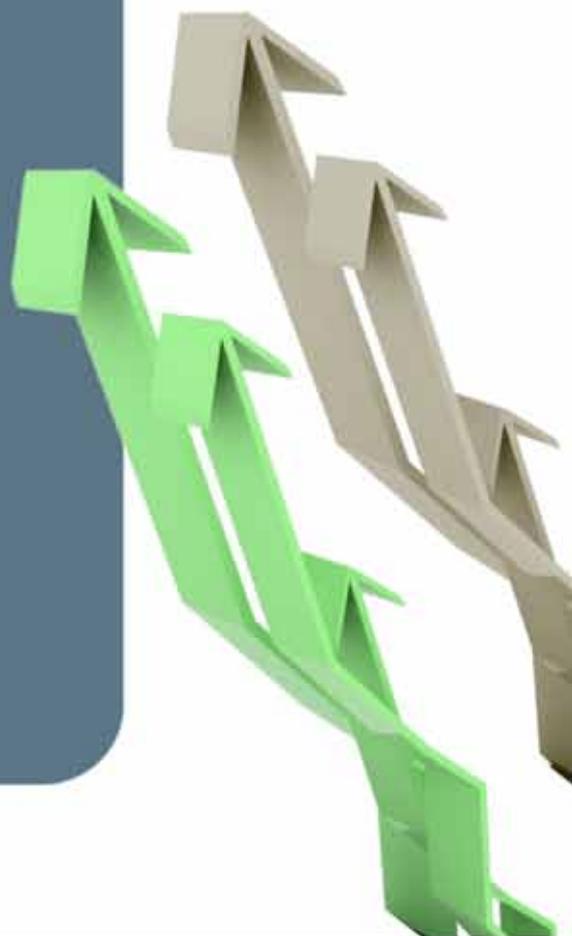
O Plano Estratégico Decenal 2010-2019 é um planejamento de gestão a longo prazo desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco. O PED pretende desenvolver uma justiça estratégica e participativa.

Por meio do Plano Decenal, o TJPE apresentará uma das menores taxas de congestionamento do país, tornando-se padrão de referência para a Justiça estadual.

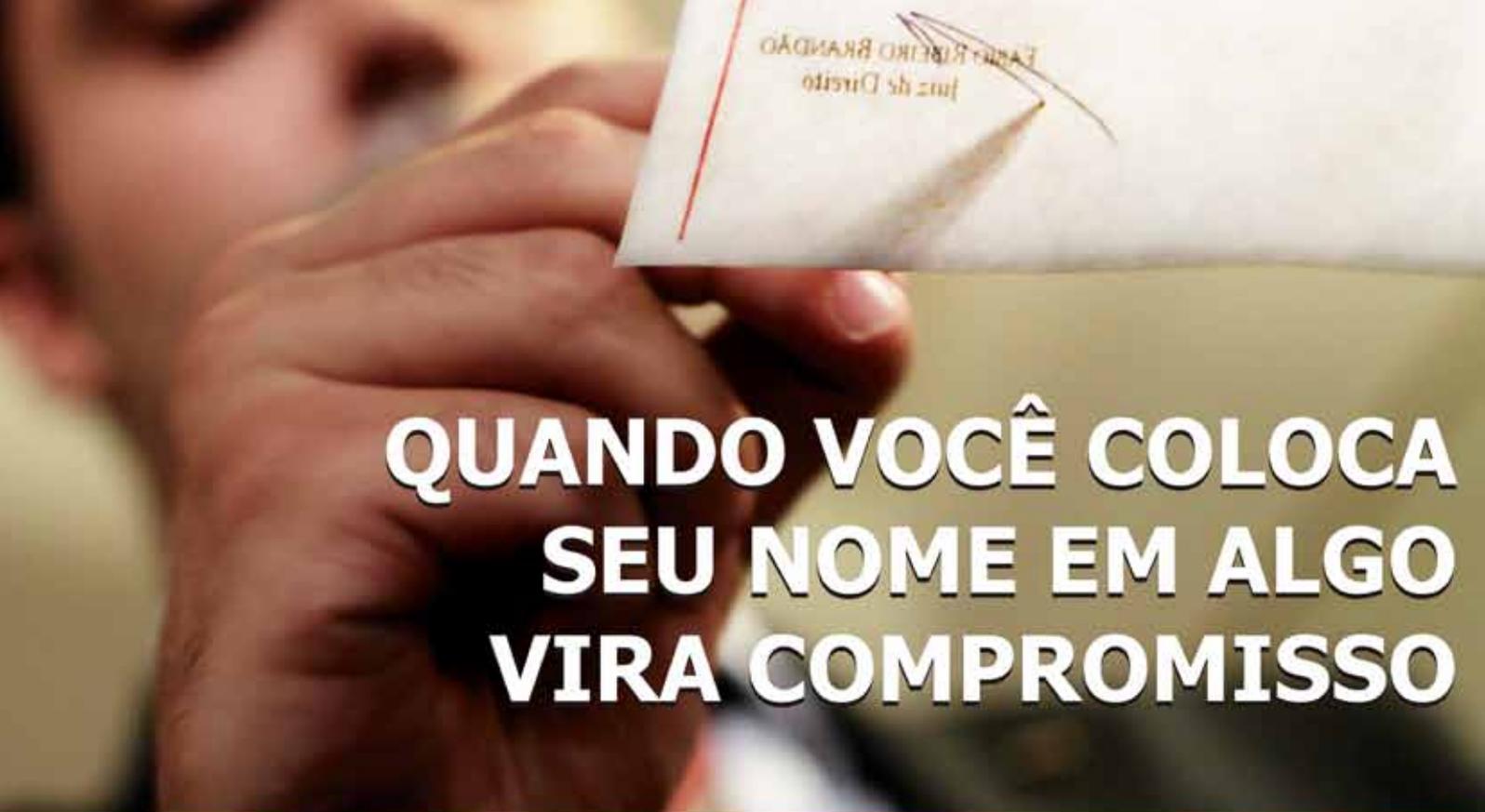
Para conhecer mais sobre o Plano Estratégico, acesse o site do TJPE:

<http://www.tjpe.jus.br/planodecenal/>

e confira os objetivos e metas do Plano.



Plano Estratégico Decenal para uma Justiça célere, acessível e efetiva.



QUANDO VOCÊ COLOCA SEU NOME EM ALGO VIRA COMPROMISSO

Compromissos da Justiça com você em 2011

- ▶ Após as sessões de julgamento, publicar os acórdãos em até dez dias.
 - ▶ Acabar com o estoque de processos que entraram na Justiça até o fim de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e de competência do tribunal do júri, até o final de 2007.
 - ▶ Julgar mais processos do que a quantidade que entrou na Justiça este ano.
 - ▶ Publicar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal.
- Para maiores informações consulte o portal do seu tribunal.**



Compromisso com a Justiça do Brasil.

88 | Revista TJPB
www.cnj.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO